

Lembramos que não encontramos na Bíblia a palavra mediunidade e nem médium, e sim, palavras equivalentes.

Ali, é alguém que tem diante de si a presença de um ser, cujas características não são as mesmas de nossa vida física e, deslumbrado ante o fenômeno inusitado, não sabe explicá-lo. Mais adiante, é alguém que constata fenômenos que igualmente escapam ao seu conhecimento, na movimentação de objetos e de pessoas vivas, desafiando as leis conhecidas. Mais longe, surgem para fazer a admiração geral aqueles que multiplicando todos os recursos conhecidos, acrescentados das possibilidades não conhecidas, chegam ao ponto de realizar verdadeiros "prodígios", principalmente em relação às curas, na restituição de saúde física e mental a um número considerável de criaturas padecentes de todos os males.

Mediunidade, em todos os tempos, a ligar homens e espíritos, num vínculo sólido e profundo de auxílio mútuo.

Na esteira do tempo e nos anais de todas as nações, há fatos que testemunham — incontestavelmente — que os homens sempre se relacionaram com os espíritos.

O mais antigo código dos hindus — os Vedas — afirma a existência dos espíritos. Igualmente, entre os chineses, os egípcios, os hebreus, gregos. Esses fatos salientaram-se também nos Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra e França.

Em todos esses períodos, médiuns notáveis marcaram indelevelmente a sua existência.

Esses fenômenos até aqui referidos, à guisa de rememoração de nossa História, chamaram mais de perto a atenção na França, do notável professor e pesquisador Denizard Hippolyte Leon Rivail, que no século passado dedicou-se à observação cuidadosa de sua causa, e foram por ele estudados, examinados, catalogados e classificados à luz do método científico.

Allan Kardec — esse o seu pseudônimo — passou à história dos chamados fenômenos psíquicos como grande missionário, pelo magistral trabalho de pesquisa, realizado com inteligência e segurança, obedecendo o rigor do método científico, por ele criado peculiarmente para experimentar, observar e concluir sobre tal categoria de fatos.

O resultado de todas essas experiências culminou com a publicação da mais importante obra no gênero: "O Livro dos Espíritos", em 1857, seguida de outras de grande significação para o estudo do assunto.

Posteriormente, outras celebridades científicas como Wallace, o grande naturalista, que acompanhou em paralelo os importantes estudos de Darwin; Friedrich Zolner, o astrônomo e cientista; o grande físico William Crooks — merecedor de destaque pelo prêmio Nobel — Alexandre Aksakof, conselheiro particular do Czar da Rússia; Paul Gibier, estudioso dos fenômenos psicológicos; Roberto Hare e tantos outros cientistas cujos nomes foram registrados nas páginas de nossa história dedicaram boa parte de suas vidas para as experimentações, observações e conclusões dos fenômenos mediúnicos.

O Brasil — já o dissemos — é um grande reduto de médiuns. Aqui, chamam a atenção e o interesse do mundo inteiro os fenômenos que comprovam a imortalidade. Ainda agora, poderemos assistir, ouvir e ler importantes comunicações resultantes do trabalho incansável, eloquente e indispensável de Francisco Cândido Xavier, o grande médium brasileiro, mensagens essas destinadas à iluminação dos corações e orientação de tantas criaturas que buscam em suas obras uma nova visão da vida.

Voltando ao codificador da Doutrina Espírita, Allan Kardec, entre os seus livros editados, mister a referência ao "O Livro dos Médiuns", um verdadeiro tratado sobre Mediunidade, a oferecer em repertório minucioso e abrangente a fenomenologia mediúnica e não-mediúnica, dando

exata explicações científicas, a fim de dirimir todas as dúvidas até então existentes. Essa obra, pela sua importância, vem sendo hoje detidamente estudada por médiuns sensitivos e os chamados paranormais. Em países como a União Soviética, nas pesquisas da bioenergia, da kirlianografia e tantos outros campos, posto que à medida que a ciência avança, constatando a veracidade desses fenômenos, é na obra de Kardec que encontramos as explicações simples para a sua existência.

A mediunidade — segundo a obra de Allan Kardec — tem como finalidade primordial a instrução espiritual da humanidade. Nesse sentido, impõe-se constatar que esse é o trabalho desenvolvido por todas as instituições doutrinárias destinadas ao esclarecimento, orientação e formação do homem, com vistas à sua realidade espiritual.

Através da mediunidade, os espíritos, somando os seus recursos com os recursos dos médiuns, podem promover a elevação e o equilíbrio do homem, que circunstancialmente, utilizando-se dessa colaboração, pode até mesmo receber, com recurso auxiliar e coadjuvante, o tratamento para a cura de diversas enfermidades.

Com efeito, a História está repleta de casos comprovados de cura pela mediunidade.

No Brasil, milhares de entidades desenvolvem atividades voltadas à cura mediúnica.

Os passes, por exemplo, visam a ajudar as pessoas no tratamento que fazem. Trata-se de combinação dos fluidos dos espíritos com os dos médiuns. O fluido como agente terapêutico vem juntar-se aos recursos da medicina convencional. Não para substituí-los e sim para auxiliá-los.

Amparar a mediunidade, constitucionalmente, dessa forma, Srs. Constituintes, muito mais que um princípio de justiça, torna-se necessário, para configurar o foro de legalidade, desde que baseada inteiramente no desejo de fazer o bem e desde que também de maneira gratuita e sem que constitua em causa de danos.

Garantindo-se esse exercício gratuito, coíbe-se o exploração da mediunidade pelos inescrupulosos e ampara-se pela lei aqueles que, pelo amor ao próximo e pela abnegação, dedicam-se a essa causa.

O SR. PRESIDENTE (Aluizio Campos) — O último orador inscrito deveria ser o apresentador de televisão Augusto César Vanucci, mas, por motivos técnicos, o seu avião não chegou a tempo.

Fica convocada uma reunião para amanhã, neste mesmo local, às 10 horas, a fim de continuarmos o debate das emendas populares.

Está encerrada a reunião.

### 15.<sup>a</sup> Reunião Ordinária

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e vinte e seis minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Afonso Arinos, presentes os Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Ademir Andrade, Alceni Guerra, Aloysio Chaves, Antonicarlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Artur da Távola, Bernardo Cabral, Brandão Monteiro, Carlos Chiarelli, Carlos Mosconi, Carlos Sant'Anna, Celso Dourado, Christóvam Chiaradia, Darcy Pozza, Edme Tavares, Eraldo Tinoco, Fernando Gasparian, Fernando Henrique Cardoso, Francisco Rossi, Gastone Righi, Haroldo Lima, Haroldo Sabóia, Ibsen Pinheiro, Jamil Haddad, João Calmon, Joaquim Bevilacqua, José Freire, José Luiz Maia, José Paulo Bisol, José Thomaz Nonô, José Ulisses de Oliveira, Luis Eduardo, Luis Inácio Lula da Silva, Marcondes Gadelha, Mário Assad, Mário Lima, Nelson Carneiro, Nilson Gibson, Osvaldo Coelho, Roberto Freire, Severo Gomes, Sigmaringa Seixas, Siqueira Campos, Theodoro

Mendes, Adylson Motta, Aécio Neves, Délio Braz, Enoc Vieira, Ifamar Franco, João Natal, José Carlos Grecco, José Genoíno, Márcio Braga, Miro Teixeira, Mozarildo Cavalcanti, Octávio Elísio, Ricardo Izar, Roberto Balestra, Rose de Freitas e Vilson Souza. Estiveram presentes, ainda, os Senhores Constituintes não integrantes da Comissão: Cunha Bueno, Osvaldo Macedo, Virgílio Guimarães, Ruy Nedel, Ivo Lech, Roberto D'Ávila, José Carlos Coutinho, Salatiel Carvalho, Carlos Cardinal, Irma Passoni, Paulo Delgado, Paulo Paim, Roberto Campos, Célio de Castro, Amaury Müller, Heráclito Fortes, José Elias, Mauro Miranda, Wagner Lago, Benedita da Silva, Gerson Camata, José Elias Murad, Cardoso Alves, Matheus Iensen, Evaldo Gonçalves, Fábio Feldmann, Maguito Vilela, Valter Pereira, Percival Muniz, Vitor Buaiz, Mário de Oliveira, Fernando Gomes, Jullis Fontoura, Valmir Campelo, Atila Lira, Chico Humberto, Paulo Zarzur, Ismael Wanderley, Homero Santos, Arnaldo Faria de Sá, Roberto Rollemberg, Gustavo de Faria, Antonio Perosa, Maurício Fruct, Ubiratan Spinelli, Olívio Dutra, Benito Gama, Gilson Machado, Humberto Souto, Orlando Pacheco, Feres Nader, Adroaldo Streck e Pedro Canedo. Deixaram de comparecer os Senhores Constituintes: Adolfo Oliveira, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Aluizio Campos, Antonio Farias, Antonio Carlos Konder Reis, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Egidio Ferreira Lima, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Lyra, Francisco Benjamin, Francisco Dornelles, Francisco Pinto, Gerson Peres, Inocêncio Oliveira, Jarbas Passarinho, João Herrmann Neto, José Fogaça, José Geraldo, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Lins, José Maurício, José Rícha, José Santana de Vasconcellos, José Serra, Ly-sâneas Maciel, Manoel Moreira, Milton Reis, Nelson Jobim, Nilton Friedrich, Oscar Corrêa, Oswaldo Lima Filho, Paulo Pimentel, Paulo Ramos, Pimenta da Veiga, Plínio de Arruda Sampaio, Prisco Viana, Raimundo Bezerra, Renato Vianna, Ricardo Fiuza, Rodrigues Palma, Sandra Cavalcanti, Virgildásio de Senna, Virgílio Távora e Wilson Martins. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. A reunião se destinou a continuar a discussão das Emendas Populares, a seguir indicadas, com os respectivos defensores: 1.<sup>a</sup>) PE-021 — Participação Popular — defensor: Prof. Dalmo de Abreu Dallari. Antes de conceder a palavra ao orador, o Senhor Presidente Afonso Arinos fez declaração pessoal a respeito de Dalmo Dallari, como seu velho admirador e amigo a quem acompanha ao longo da carreira sempre ascensional, no magistério público, professor titular por concurso e autor consagrado em nossas letras jurídicas constitucionais, figura importante do pensamento católico; saúda-o, no momento em que assoma à tribuna. Ao término de sua exposição o orador foi apartado pelos Constituintes Irma Passoni e Virgílio Guimarães; 2.<sup>a</sup>) PE-022 — Participação Popular — defensor: Constituinte José Paulo Bisol. Apartes: Constituintes Irma Passoni e Paulo Delgado; 3.<sup>a</sup>) PE-036 — Participação Popular — defensor: Sr. José Gomes Pimenta — Representante do Comitê Pró-Participação Popular na Constituinte da Terra de Minas Gerais. Apartes: Constituintes Virgílio Guimarães, Octávio Elísio, Abigail Feitosa e João Paulo. O Presidente Afonso Arinos, ao final da exposição do orador, expressando seus cumprimentos pela fala, destacou a alegria por vê-lo representante de Minas Gerais, mas não apenas isto, porque ele representava ali o modelo, o personagem dos retratos desenhados pelos eminentes oradores que o antecederam, quando falaram um ilustre professor, um ilustre Constituinte e, finalmente, o personagem social e histórico que representava aquelas reclamações, os protestos e as reivindicações, como as esperanças enumeradas e esclarecidas pelos oradores, fato que o fazia rejubilar-se por ser ele — ali presente — um operário mineiro, das Minas do Morro Velho, que cheiram à sua infância e de quem conhece, de criança, as histórias e a atmosfera da cidade, com o sofrimento daqueles operários, razão por que seu júbilo da plenitude do coração com a reunião que se rea-

lizava; 4.<sup>a</sup>) PE-118 — Voto Proporcional — defensor: Vereador João Bosco da Silva — Presidente da Confederação das Associações dos Moradores de São Paulo. Apartes: Constituintes Joaquim Bevilacqua e José Genoíno; 5.<sup>a</sup>) PE-051 — Plebiscito sobre o Regime de Governo — defensor: Sr. Fernando Batista Bolzoni — Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Monárquicos. Apartes: Presidente Afonso Arinos, que cumprimenta o jovem orador, ressaltando a sua presença na Casa, para o registro histórico, e destacando a sua alocução; 6.<sup>a</sup>) PE-088 — Diretas Já — defensor: Constituinte Luis Inácio Lula da Silva — Presidente do Partido dos Trabalhadores. Apartes: Constituintes Miro Teixeira, Abigail Feitosa, Haroldo Lima e Jamil Haddad. Ao término do seu pronunciamento, o orador solicitou ao Presidente Afonso Arinos que fizesse a entrega ao Presidente Ulysses Guimarães de documentos relativos à Campanha Diretas Já; 7.<sup>a</sup>) PE-033 — Assistência Espiritual — defensor: Jornalista Augusto César Vanucci — Diretor da Rede Bandeirantes de Televisão e criador do programa Terceira Visão. A reunião foi suspensa, às treze horas e trinta e quatro minutos, para ter continuidade às quinze horas, no mesmo dia e local. As quinze horas e vinte e seis minutos, sob a Presidência do Senhor Constituinte Nelson Carneiro (art. 6.<sup>o</sup>, parágrafo único, RI-ANC), foi reaberta a reunião, tendo sido concedida a palavra aos oradores inscritos para a defesa das emendas populares indicadas: 1.<sup>a</sup>) PE-085 — Divisão Territorial da Bahia — defensor: Deputado Estadual Coriolano Sales — Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia. Apartes: Constituintes Fernando Gomes, Mário Lima, Domingos Leonelli, Haroldo Lima e Carlos Sant'Anna; 2.<sup>a</sup>) PE-113 — Criação do Estado de Santa Cruz — defensor: Professor Léo São Mateus — Economista e Professor da Universidade de Santa Cruz. Apartes: Deputado Coriolano Sales e Constituintes Mário Lima, Haroldo Lima e Fernando Gomes. Nesse instante deixa a Presidência dos trabalhos o Senhor Constituinte Nelson Carneiro, assumindo-a, na forma regimental, o Senhor Constituinte Celso Dourado, que passou a palavra ao orador seguinte; 3.<sup>a</sup>) PE-032 — Criação do Estado de Iguazu — defensor: Dr. Osmar Lautenschleiger. Aparte: Constituinte Osvaldo Macedo; 4.<sup>a</sup>) PE-026 — Criação do Estado do Tocantins — defensor: Dr. Darcy Martins Coelho — Juiz de Direito. Apartes: Constituintes José Freire, Siqueira Campos e Fernando Gomes, bem como o Deputado Coriolano Sales; 5.<sup>a</sup>) PE-093 — Criação do Estado do São Francisco — defensor: Professor Expedito Mendonça. Aparte: Constituinte Virgílio Guimarães; 6.<sup>a</sup>) PE-067 — Criação do Estado do Triângulo — defensor: ex-Deputado Federal Hugo Rodrigues da Cunha. Apartes: Constituintes Virgílio Guimarães, Marcondes Gadelha e Chico Humberto; 7.<sup>a</sup>) PE-029 — Competência Estadual para Legislar sobre a Criação de Municípios — defensor: Sr. Wilson Mário Roseiro — Presidente da Frente Distrital Paulista de Emancipação. Apartes: Constituintes Maquito Vilela e Hélio Resas. Nesta oportunidade, o Senhor Constituinte Farabulini Júnior apresentou questão de ordem sobre o tratamento dispensado a emendas de sua autoria por parte do Senhor Relator, Constituinte Bernardo Cabral. Respondendo, o Senhor Presidente informou que encaminharia o assunto a quem de direito para, em tempo hábil, serem adotadas as providências apuradoras dos fatos narrados e oferecida a devida resposta. Esgotada a lista de oradores inscritos, o Senhor Presidente Celso Dourado considerou que, após uma reunião carregada de emoções e muita movimentação, a Comissão sentia-se honrada com a presença de ex-deputados, de líderes estudantis, deputados estaduais, presidentes de Assembléias e representantes de associações e movimentos que se pronunciaram através de emendas populares. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convoca nova reunião da Comissão para o dia três de setembro, às dez horas, destinada a dar continuidade à discussão das emen-

das populares, e declara encerrados os trabalhos às dezoito horas e quarenta e quatro minutos. O inteiro teor desta reunião foi gravado, devendo ser publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte** e constituir-se-á na Ata circunstanciada dos trabalhos. E, para constar, eu, Maria Laura Coutinho, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Havendo número regimental, está aberta a sessão, que se destinará à continuação das discussões sobre as emendas populares apresentadas.

A Comissão está ciente de que o Regimento, infelizmente, impõe certas normas cronológicas ao funcionamento das sessões. A importância dos debates poderá exigir da Mesa uma natural flexibilidade de interpretação desses dispositivos, mas um deles deve prevalecer, porque inscrito no Regimento: vinte minutos para exposição de defesa, tendo os apartes a duração regimental de um minuto.

Na sessão de hoje, iniciamos por dar a palavra ao Prof. Dalmo de Abreu Dallari, Diretor e Professor Titular da gloriosa Faculdade de Direito de São Paulo.

Permito-me uma declaração pessoal a respeito do orador.

Sou seu velho admirador e amigo, tenho-lhe acompanhado a carreira, sempre ascensional, no magistério público — professor titular, por concurso, autor consagrado em nossas letras jurídicas constitucionais, figura importante do pensamento católico.

Saúdo, pois, S. S.<sup>a</sup>, no momento em que assoma a tribuna para prestar sua colaboração aos nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Prof. Dalmo de Abreu Dallari.

O SR. DALMO DE ABREU DALLARI — Exm.<sup>o</sup> Sr. Presidente, eminente Constituinte e notável jurista Prof. Afonso Arinos de Melo Franco, ilustres Srs. Constituintes, é uma honra excepcional poder usar da palavra nesta oportunidade, sobretudo por estar na presença de pessoas que decidem sobre questões fundamentais para a História do Brasil. E, mais ainda, por estar na presença de um dos mais eminentes juristas brasileiros, Constituinte de 1946, cuja presença na história política e jurídica do Brasil é extraordinariamente marcante.

Srs. Constituintes, a História julgará esta Constituinte, e neste julgamento será decisivo o conteúdo, modernizador, tímido ou passadista, que a Constituição abrigar.

A admissão de propostas populares é uma inegável demonstração de sensibilidade política e de vocação democrática desta Constituinte. Este é, sem dúvida alguma, um ponto altamente positivo para o registro da História. A possibilidade de iniciativas populares, de **referendum**, de uma participação mais intensa do povo no processo legislativo, aparece como novidade na história constitucional brasileira. Entretanto, pode-se dizer que é uma "novidade antiga". É, na realidade, uma "novidade antiga", em termos de história constitucional, mas, sem dúvida alguma, um instrumento que, agora, no Brasil, tem um sentido modernizador de excepcional importância.

Na realidade, já em 1776, nos Estados Unidos da América, Thomas Jefferson, um dos grandes líderes da construção do Estado norte-americano, propunha que se utilizasse amplamente o **referendum** e se ouvisse permanentemente o povo. De início, apenas o Estado de Massachusetts acolheu sua proposta. Entretanto, já a partir de 1820, inúmeros Estados norte-americanos incluíram nas suas Constituições a iniciativa e o **referendum**. Hoje, nada menos do que vinte e seis Estados da Federação norte-americana contêm esses institutos. Numa verificação estatística, constata-se que a expressão prática da iniciativa é muito significativa. No ano de 1982, no conjunto dos legislativos

norte-americanos, em nível estadual e federal, vamos encontrar cinquenta e uma propostas de iniciativa popular. Dessas, vinte e uma foram convertidas em lei. É um dado altamente expressivo, demonstrando o interesse do povo e o respeito dos parlamentos pela iniciativa popular e também o fato de que esta, de maneira alguma, diminuiu e, menos ainda, anulou os parlamentos.

No Brasil, a questão vem sendo discutida já há alguns anos. Na década de 50, o eminente jurista brasileiro, Constituinte Gofredo Telles Júnior, em trabalho intitulado "Lineamentos para uma Constituição Democrática e Realista para o Brasil", já suscitava a idéia da participação popular. Agora, depois que a Assembléia Nacional Constituinte abriu ao povo a possibilidade de participação, o que se verificou foi uma demonstração de extraordinário interesse. Posso mesmo dar um testemunho pessoal, informando aos eminentes membros da Constituinte que criei, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, a Sala da Constituinte, destinada a transmitir ao povo as informações básicas sobre esta Assembléia e dele receber opiniões, propostas e adesões. Milhares de brasileiros tem passado por ali, manifestando seu efetivo interesse. Uma demonstração significativa, comprobatória desse interesse é o fato de que mais de quatrocentos mil brasileiros assinaram propostas no sentido de que a Constituição agasalhe a iniciativa popular, o **referendum**, ou outras formas de participação do povo no processo constituinte.

Realmente, esse instituto da iniciativa popular é fortalecedor do Parlamento, ao mesmo tempo em que tem o sentido democratizante. De fato, trabalhando junto com o povo, o Parlamento terá no povo o seu primeiro defensor. Sentindo-se aliado do Parlamento, seu verdadeiro companheiro de trabalho, o povo será um defensor intransigente da independência e das prerrogativas de que o Parlamento necessita. Além disso, trabalhando junto com o povo, o Parlamento terá condições para externar com maior autenticidade a vontade popular.

Já em 1324, um dos grandes pensadores da história da humanidade, Marçílio de Pádua, indicava o povo como o primeiro legislador. É necessário que isso não se perca de vista, porque as teorias democráticas modernas confirmaram Marçílio de Pádua. É esta uma das missões fundamentais do Parlamento na atualidade: captar a vontade do povo e transpô-la para os textos da legislação. Além disso, a participação do povo implica, na realidade, a defesa da autonomia dos parlamentos, reforçando-a e ampliando a autoridade dos parlamentares.

De forma alguma se poderá dizer que a iniciativa popular ou o **referendum** diminui o Parlamento. Ao contrário, o Parlamento preserva integralmente seu poder de decisão e terá a última palavra a respeito das normas que deverão ser positivadas e incorporadas ao texto da Constituição ou ao sistema legislado da ordem jurídica brasileira.

De maneira que não há qualquer perda para o Parlamento. Pelo contrário, haverá, sem dúvida alguma, um aumento de autoridade, em decorrência da presença maior do povo e da certeza de maior autenticidade nas decisões.

Por esses motivos, o Plenário do Pró-Participação Popular, de São Paulo, a Comissão Pontifícia Justiça e Paz e tantas outras organizações empenharam-se ativamente para que o povo tomasse conhecimento das propostas e tivesse possibilidade de dar-lhes sua adesão. Na verdade, há uma interligação necessária entre participação popular, legislação mais justa e construção da paz. De fato, como já foi observado por John Stuart Mill, um dos grandes nomes do liberalismo, autor do século XIX, a participação popular implica um papel moral de extrema relevância. É muito difícil interessar o povo nas questões públicas, se não se der ao povo qualquer papel ativo. É esse o papel moral mencionado por John Stuart Mill. Diz ele, em seu clássico texto sobre a Teoria da Representação,

que a participação do povo funciona como verdadeira escola de espírito público.

E, mais recentemente, o grande Papa João XXIII ressaltava a necessidade de as legislações e as ordens jurídicas e sociais serem justas, para que, deste modo, se consiga construir a paz. Dizia João XXIII que a justiça é um novo nome da paz e que não se há de confundir a paz apenas com a ausência de guerra. Porque é necessário, além de se evitar a mobilização militar, que haja paz nas consciências e que as pessoas vivam sem medo, que sejam felizes, para que, dessa maneira, se tenha a verdadeira paz.

Sr. Presidente, ser Constituinte é um privilégio raro, mas é também uma responsabilidade excepcional. O Brasil é um País reconhecidamente rico, mas extremamente perturbado pelas discriminações, pelos desníveis gigantescos e pelas injustiças. A riqueza do Brasil não tem dado felicidade a seu povo. É responsabilidade da Constituinte superar as barreiras que estão impedindo o povo de gozar plenamente o potencial de riqueza brasileiro e de conquistar a felicidade. Contribuindo para reduzir as injustiças, os Constituintes estarão construindo um Brasil novo e, assim, afirmando-se como agentes da História e mensageiros da paz.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Conceda-me V. S.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DALMO DE ABREU DALLARI — Com prazer, nobre Constituinte.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Eminente jurista Dalmo de Abreu Dallari, V. S.<sup>a</sup> tem demonstrado, por sua atuação, ao longo de sua vida, aquilo que diz agora, como professor e jurista reconhecido nacional e internacionalmente.

É lamentável que hoje muitos Constituintes estejam ocupados em reuniões, elaborando emendas, e não tenhamos o plenário repleto para ouvi-lo.

Gostaria de ressaltar algumas observações feitas por V. S.<sup>a</sup>, raramente são ouvidas aqui. Primeiro, que a Assembleia é responsável por dar também à Nação a soberania popular e que o povo acrescente e garanta a democracia, o povo respalda e valoriza o Parlamento — não o diminui, pelo contrário, o fortalece — e, principalmente, que este caminho leva à paz e à justiça.

A questão da paz é tão pouco discutida aqui, que durante este ano não me lembro de momentos significativos de discussão sobre o tema. E não percebemos que esta questão está vinculada à questão social, no sentido de fazer acontecer na Constituição o processo democrático. O que percebemos são muitos melindres de parte daqueles que detêm a força, que a detiveram por muitos anos e agora ainda querem garantir — por todos os meios — sua força de dominação e não acreditam que a democracia e a paz são construídas com base na soberania popular. A questão da iniciativa popular na Constituição é, para mim, fundamental. Por que estamos no Parlamento e na Constituinte? Concordo plenamente com V. S.<sup>a</sup>: para garantir a soberania do povo, para que o povo seja atendido, a fim de que tenhamos uma instituição que privilegie e garanta a vida do País. Infelizmente, em nome não sei de quem — é o que me pergunto — diz-se que a democracia, a iniciativa popular, a soberania popular são propostas daqueles que não estão falando em nome do povo. Somos acusados de estarmos falando em nome de uma minoria — o povo brasileiro. Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz e deixar aqui registrada a importância das emendas populares e do fato de elas serem defendidas por homens como V. S.<sup>a</sup>, jurista e advogado. Quero agradecer-lhe pela presença e pela defesa dessa emenda de iniciativa popular.

O SR. DALMO DE ABREU DALLARI — Agradeço as palavras extremamente generosas da ilustre Constituinte Irma Passoni.

Quando preparava minha exposição, sabendo da limitação do tempo e querendo enfatizar os pontos que me pareciam essenciais, tive o cuidado de ir à raiz da iniciativa popular moderna, para demonstrar exatamente que não se trata, na verdade, de uma iniciativa radical e iconoclasta. A origem está na criação do Estado norte-americano. E quis também demonstrar que na prática política norte-americana a participação popular, através da iniciativa e do referendium, tem um papel fundamental.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Permite-me V. S.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DALMO DE ABREU DALLARI — Pois não.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Prof. Dalmo Dallari, a proposta que V. S.<sup>a</sup> defende tem a importância de incorporar a iniciativa popular em todo o processo legislativo e político do País, após a promulgação da futura Constituição. No entanto, há outro elemento que me parece muito importante e ligado à sua exposição: o referendium, a consulta plebiscitária sobre a Constituição que estamos elaborando. Além de trazer em seu bojo a consagração da soberania popular através da consulta, seria oportuno que ela própria passasse também pelo crivo da consulta popular. E todos os argumentos que V. S.<sup>a</sup> levanta parecem extremamente relevantes para o debate sobre a questão do referendium e do plebiscito para esta Constituição. Alguns Constituintes questionam, levantam uma interrogação: o plebiscito sobre a Constituição não estaria colocando em questão a legitimidade e a soberania da Assembleia Nacional Constituinte? Isso não seria um fator de crises? Não seria uma proposta de minorias radicais que não conseguem impor suas idéias e propostas aqui e estariam querendo virar a mesa, levando essas propostas para o conjunto do povo? Essas viradas de mesa — se é que existem — seriam feitas por alguém que não representasse a maioria do povo e estivesse conseguindo, de alguma forma, passar essas propostas aqui. Enquanto, tudo o que V. Ex.<sup>a</sup> observou e analisou sobre o processo de participação popular na vida futura do País parece-me que se aplica inteiramente ao momento atual. Chamo a atenção para esse aspecto, porque as palavras de V. S.<sup>a</sup> se encaixam como uma luva no momento atual, de debates sobre a possibilidade de uma consulta plebiscitária global e temática sobre a Constituição que estamos elaborando.

Parabéns pelas suas palavras. Quero estendê-las a todos os Constituintes que porventura estejam ouvindo o debate nos gabinetes ou que, depois, a elas terão acesso através do Diário da Constituinte, retirando subsídios para debater na Assembleia Nacional Constituinte.

O SR. DALMO DE ABREU DALLARI — Fico grato a V. S.<sup>a</sup> pela generosidade de suas palavras.

Peço licença ao Sr. Presidente para fazer breves considerações em resposta ao que me foi dito.

Chamo a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para alguns aspectos que são de interesse relevante da Constituinte, em relação aos quais, na própria condição de professor de Direito, militante da Comissão de Justiça e Paz, tenho a possibilidade de me pronunciar.

Existe uma discussão que percorre o Brasil inteiro a respeito da extensão que deverá ter a nova Constituição. Tenho insistido muito em dizer que essa discussão é completamente equivocada. Quem afirma que a Constituição norte-americana tem apenas sete artigos demonstra que não a conhece. Na verdade, a Constituição norte-americana é extremamente longa, muito mais longa do que o anteprojeto preparado por esta Constituinte, porque ela contém não só os artigos iniciais, mas vinte e sete

emendas, além de decisões da Suprema Corte, que permanentemente acrescenta dispositivos à Constituição norte-americana. Chamo a atenção para este ponto exatamente porque é grande equívoco pretender que a Constituinte possa fazer uma Constituição tão breve, tão curta, para que todo o povo a decore. Isto, na realidade, não existe.

O que se há de pretender é exatamente que o povo conheça as linhas fundamentais da Constituição, que ele esteja informado a respeito de suas diretrizes básicas, dos direitos e responsabilidades fundamentais que ela consagra. O caminho é exatamente o de submeter o projeto aprovado pela Constituinte ao referendo popular. Não seria necessário dizer, porque é conhecido por todos, mas vou relembrar, apenas para ênfase, que a Espanha procedeu exatamente assim. A Constituinte espanhola aprovou o texto da Constituição, que depois foi distribuído amplamente a todos os espanhóis, inclusive aos que moravam no exterior. Em relação a isso posso também dar um testemunho, porque eu tinha um aluno espanhol residindo em São Paulo e que recebeu, pelo correio, o texto aprovado pela Constituinte com um convite para que em determinada data comparecesse ao Consulado espanhol e desse seu voto, isto é, dizendo se aprovava ou não aquele texto. Pude sentir claramente seu entusiasmo pela atenção que lhe estava sendo dada e pude verificar que, por esse caminho, embora não decorando a Constituição, não conhecendo cada linha e cada vírgula dela, ele, como todos os espanhóis, conhecia perfeitamente o espírito da Constituição, os direitos e garantias fundamentais que a Carta consagrava.

Desta maneira, a participação popular é, na verdade, uma forma de integração do povo nas decisões do Parlamento. Trata-se de uma garantia de democracia e de justiça para a conquista da paz.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Tem a palavra o segundo orador inscrito, o nobre Constituinte José Paulo Bisol.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, insigne Professor Dalmo Dallari, pessoas representativas do povo brasileiro, espero que minha inteligência me conceda a possibilidade de ser simples. Uma Constituição é linguagem; uma Constituição é um discurso. Isso supõe que ela seja um sistema de relações de conceitos. Isso supõe, por sua vez, que cada conceito tenha o seu lugar lógico, onde ele adquire a plenitude de sua força semântica. Pensando nessas coisas simples, nós, da Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, escolhemos uma lógica simples, ontológica. Preocupamo-nos em iniciar a Constituição com o ser humano, sua liberdade e dignidade, porque ele é um pressuposto ontológico da comunidade, da sociedade civil, do povo. Então, o nosso primeiro tratamento constitucional voltou-se para a dignidade do homem, que se realiza como liberdade.

Isto estabelecido, passamos para o segundo dado ontológico: a sociedade civil, o povo e sua soberania. Queríamos colocar, ali, o poder. E nos preocupamos, porque o povo é o pressuposto ontológico do Estado.

Somente em terceiro lugar nos preocupamos com o Estado e sua instrumentalidade, porque o Estado é a mediação da soberania e porque não podemos pensar no Estado sem antes pensar na sociedade civil, no povo, no homem, sua dignidade e sua liberdade. Era uma lógica, antológica que tinha sua expressão axiológica valorativa. Valorizávamos o homem acima de tudo, o povo acima do Estado e, somente depois o Estado como instrumento desse povo.

Sr. Presidente, foi justamente na Comissão de Sistematização, onde a preocupação funcional primordial é exatamente estabelecer o sistema de relações dos conceitos, para que a linguagem tenha a sua significação

contextual. Ninguém ignora que no contexto o conceito adquire significações que, isoladamente, ele não tem. Qual foi a lógica — não queríamos ditatorialmente impor nossa lógica? Não sei se minha inteligência não percebe, mas o processo é meramente cumulativo de conceitos. Não há nenhuma preocupação em se estabelecerem, sistematicamente, as relações entre esses conceitos. O resultado é que o Estado está, no art. 2.º, antes do homem, sua dignidade e liberdade, e antes do povo e de sua soberania. Parece algo inocente, mas no sentido contextual, embora se fale a *latere*, em soberania do povo, na verdade, a soberania está sendo colocada no Estado. E a grande tragédia nacional é a abismal distância que existe entre o Estado, o homem e seu povo.

Onde estão os conceitos de soberania? É verdade que no parágrafo único do art. 1.º do Substitutivo voltamos ao conceito tradicional: "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido". Tomamos o conceito apenas na sua dimensão genética. O povo é a fonte do poder, mas não é o poder, nem exerce o poder. Deus do céu! O que nos conta a História do Brasil sobre esse conceito lindo "Todo poder emana do povo"? A História do Brasil — para ser sintético, já que se gosta tanto de síntese — mostra que esse conceito é o mais triste dos conceitos constitucionais jamais elaborados, porque ele é a justificação ideológica dos golpes de Estado.

Sr. Presidente, nós insistíamos na soberania do povo, e no nosso texto definíamos essa soberania como um pertencimento da sociedade civil. E definíamos a soberania de tal forma, que colocávamos em termos exigentes a legitimidade do poder. Só pelas formas de manifestação da vontade do povo previstas nesta Constituição é lícito assumir, organizar e exercer os poderes de Estado. Este texto, do ponto de vista da eficácia da normatividade — perdoem-me a modéstia —, é mil vezes superior ao texto demagógico e genético da emanação do poder.

Sr. Presidente, tínhamos uma ordem de sucessão que punha claramente a filosofia constitucional, colocando o Estado no art. 2.º, todos os conceitos advindos a *latere* sobre soberania popular perdem sua força semântica, porque estão fora do seu lugar lógico e porque não há uma estruturação, uma sistematização dos conceitos. Deslocada a soberania do povo, foi fácil apagar todos os conceitos que havíamos cuidadosamente elaborado sobre visibilidade do poder, transparência do poder, em suma, o acesso do povo à informação a respeito das políticas de procedimento, dos planejamentos e da execução dos planos. Fácil ficou eliminar o conceito de participação popular, promessa da cidadania inerente ao conceito de cidadania. E tivéssemos também esse cuidado, porque, enquanto, tradicionalmente, as Constituições se preocuparam em marcar o aspecto particularista da cidadania, que é o acesso ao Estado, para que o Estado proteja seus direitos, demarcávamos outra dimensão não menos importante — quicá mais — da cidadania, segundo a qual ela seria a expressão individual da soberania, isto é, a participação de cada um e de todos no processo político e social do País. Este aspecto da cidadania foi eliminado. E foi fácil eliminar também a corregedoria do poder.

Pois bem, Sr. Presidente, estes três conceitos, a visibilidade do poder, a participação do povo e a corregedoria do poder, são conceitos magníficos e profundamente elaborados pela ciência política moderna. No espaço deste pronunciamento, cito apenas Norberto Bobbio, que, em uma das suas obras, já traduzida para o português, marca como promessas incumpridas da democracia justamente a promessa do poder transparente, a promessa da participação do povo e a promessa da fiscalização, do controle, da corregedoria do povo. Felizmente, emendas populares trouxeram de volta esta temática relevante. Relevante para quem for Constituinte, não para quem for um mero ajustador do sistema. (Palmas.) O ajuste constitucional do sistema é a afirmação do sistema. O que

se quer com o ajuste constitucional do sistema é a sobrevivência e a perpetuidade do sistema, Constituinte, não!

Constituinte, por definição, constitui uma nova ordem e um novo sistema. Constituinte, por definição, desconstitui a ordem existente. Porque a única explicação ontológica e sociológica da convocação de uma Constituinte é o pressuposto da insuportabilidade do sistema.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por que razão convocamos uma Constituinte? Para afirmar o sistema-máquina, através de um ajuste? Convocamos uma Constituinte porque tínhamos sentimento e a consciência da insuportabilidade da ordem social, econômica, política e jurídica existentes em nosso País. Para isso convocamos uma Constituinte, não para simples ajustes. E constituir é isto. É atender às promessas da democracia que não foram atendidas.

E aqui estão as emendas populares. E aqui estou eu, em nome da OAB, Seção do Rio Grande do Sul, em nome da Ação Democrática Feminina Gaúcha, em nome do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Papel, Papelão e Cortiça de Guaíba, em nome deles e de todo o povo brasileiro, queremos desconstituir o Estado existente e constituir um outro que seja visível, e — daí, a emenda da visibilidade do poder — que seja aberto à participação de cada um e de todo o povo — e aí está a emenda da participação popular — que esteja constantemente sujeito à correção e à fiscalização populares.

Ouço a Constituinte Irma Passoni.

A SRA. CONSTITUINTE IRMA PASSONI — Sr. Senador José Paulo Bisol, esta Casa ainda não conseguiu captar culturalmente a grandeza e o conteúdo da proposta que V. Ex.<sup>a</sup> apresenta. Parece-me que nós ainda não conseguimos assimilar a profundidade de uma proposta que coloque a pessoa humana, o cidadão acima de qualquer poder. É lamentável que nós, cidadãos, tenhamos que dizer isso a nós mesmos, perceber que o Estado, as instituições têm de estar acima do ser humano. Isto significa que não temos capacidade de nos autodirigir e que existem alguns iluminados no País que estão com a máquina do Estado na mão e que têm que impor-nos suas decisões e o seu comando. Não acreditamos no ser humano, na pessoa humana, nas instituições civis. Então, temos o Estado de força. Queríamos cumprimentá-lo, porque esta Assembléia, os Constituintes, enfim, a sociedade brasileira, de maneira geral, cometeu uma profunda injustiça com V. Ex.<sup>a</sup>, com o seu parecer, na Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher, e que agora V. Ex.<sup>a</sup> retoma na defesa da emenda popular. É uma pena que esta Assembléia não se debruce sobre a proposta profunda de V. Ex.<sup>a</sup> Simplesmente fazem críticas vazias e levianas a algo profundo e sério, como o que V. Ex.<sup>a</sup> refere agora em seu pronunciamento e que tem embasamento histórico na sua vida profissional. V. Ex.<sup>a</sup> tem conhecimento do que está propondo. Lamentavelmente, porém, neste debate se despreza algo fundamental, como se fosse algo exótico da Assembléia Nacional Constituinte. Quero cumprimentá-lo, nobre Senador, valorizar seu pronunciamento, suas propostas, seu relatório inicial e sua defesa, e deixar registrado que a Assembléia Nacional Constituinte e o povo brasileiro precisam levar mais a sério e analisar com mais seriedade as propostas de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE (José Paulo Bisol) — Agradeço à Constituinte Irma Passoni suas generosas palavras.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nosso texto tínhamos grandes inovações. Dentre as inovações, queríamos estabelecer a mediação entre o Estado e a sociedade civil, para isso servindo-nos do trabalho do eminente Presidente e de sua Comissão. Inserimos a Defensoria do Povo e, ao lado da Defensoria do Povo, o Tribunal Constitucional. Curiosamente, a questão do Tribunal Constitucional e a da Defensoria do Povo foi justaposta à questão do Supre-

mo Tribunal e do Ministério Público. Pouca gente se deu conta de que no nosso texto a Defensoria do Povo e o Tribunal Constitucional não se incorporavam à máquina estatal. Não eram instituições do Estado. Eram instituições sociais remuneradas pelo Estado e para realizar a mediação entre a sociedade e o Estado. Sem apreciar sob este ângulo, jamais perceberemos a necessidade lógica e axiológica do Tribunal Constitucional e da Defensoria do Povo. Assim como a Defensoria está, sem a participação da sociedade no recrutamento dos defensores, não alcançaremos nenhum resultado. Será preferível, então, permanecer exclusivamente no Ministério Público. Vamos retornar às origens. Não estamos escrevendo esta Constituição com negocismo. Não são as negociações que são definitivas. Definitivo é o fato de que estamos escrevendo esta Constituição com lágrimas e sangue de um povo marginalizado e sacrificado, onde oitenta milhões de brasileiros são pobres, quarenta milhões dos quais não alcançam sequer a condição ética de existência: a condição moral. É com o suor e com o sangue destes que estamos escrevendo a Constituição.

E haveremos de encontrar uma saída para estabelecer definitivamente a participação popular e a visibilidade da administração. Vamos chegar lá. Mas é indispensável, para isso, que recuperemos uma lógica. Pode ser que meus olhos não alcancem, pode ser que minha inteligência não perceba, mas gostaria que o nobre Relator nos explicasse qual foi a lógica adotada no que concerne à soberania do povo e aos direitos fundamentais, sobretudo quanto aos direitos sociais, totalmente banidos do texto. Não sei se me engano, mas nós, brasileiros, temos uma apreciável vocação para a política conjuntural, mas somos falhos e carentes de uma vivida criatividade em matéria de política estrutural. Constituinte não faz política de conjuntura. Constituinte não questiona mandatos individuais. Constituinte não resolve problemas acidentais e transitórios. O que temos de decidir é definição de princípios. Precisamos sair desta Casa com nossas filosofias desnudadas. Nossos princípios precisam ser revelados. O povo precisa conhecê-los. Não vamos discutir a Presidência da República. Não tem sentido isso. Vamos discutir qual o mandato adequado, que tempo é conveniente, dentro de nossa singularidade e atendida a nossa índole, doa a quem doer.

O princípio do referendo popular não precisa apenas ser inserido nas Disposições Transitórias. Precisamos inserir o instituto no corpo da Constituição e o lugar lógico dessa inserção é na conceituação de soberania. Precisamos acrescentar ao dispositivo uma definição adequada de soberania e como o povo a exerce. E, ao descrevermos as modalidades constitucionais do exercício da soberania, devemos inserir o referendo popular, a iniciativa popular em matéria de emendas constitucionais, em matéria de leis. E devemos fazê-lo na conceituação de soberania, antes de conceituar Estado. Porque, sem definir a soberania popular, toda definição de Estado é uma distorção, pois desloca a soberania do seu lugar de origem para um lugar de subsidiariedade. O subsidiário passa a ser o principal, o acessório adquire mais significação do que o substancial. Substancial, Sr. Presidente, é a sociedade civil, não a de outros países, mas a sociedade civil brasileira e sua miséria, a sociedade civil brasileira e sua tragédia, a sociedade civil brasileira e nossa vergonha.

Ouço o Constituinte Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO — Senador José Paulo Bisol, cheguei a esta Constituinte eleito pela juventude do meu Estado, de minha região, pelos meus colegas, professores e membros do meu partido, partido novo, o Partido dos Trabalhadores. Vi, no relatório produzido por V. Ex.<sup>a</sup> a única visão moderna, nova, avançada, generosa do Brasil que queremos, a única peça coerente, a única visão de uma Constituição para esta massa de deserdados que temos na sociedade brasileira. Quando ouço

V. Ex.<sup>a</sup> afirmando o princípio fundamental da soberania do povo, que, segundo eu e meu partido, é o que justifica estarmos aqui elaborando uma Constituição, e quando leio declarações, por exemplo, como a do atual Consultor-geral da República, de que falta lógica numa elaboração constitucional que privilegia o povo e procura controlar o Estado, vejo uma das principais razões da instabilidade institucional permanente neste País. Exatamente homens como esse são consultores do príncipe. Imaginem o que pensa o príncipe com consultores desse tipo, que acham que o povo tem que estar sempre em posição subalterna, controlada, diminuída na história deste País, como vem tendo. Este meu aparte é para associar à posição do ilustre Senador a minha posição pessoal e a do meu partido, como já foi dito pela companheira Irma Passoni. Encontramos no Relatório da Comissão da Soberania dos Direitos e Garantias Individuais, produzido pelo Senador José Paulo Bisol, tudo aquilo que defendemos durante a campanha eleitoral. O mandato que temos não nos pertence, é um mandato delegado e não de outorga de poder, que sempre pertence a quem vota e não a quem é votado. Por isso, quando ouço a discussão do princípio da soberania popular, do princípio do povo como agente do poder político, do qual germina a soberania do Estado, é como se houvesse um oásis nesta Constituinte. Espero que a segura do ar de Brasília não contamine esse oásis e acabe com o único momento de lucidez já visto aqui, consubstanciado nas posições do Senador José Paulo Bisol, que nos devem contaminar a todos.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ PAULO BISOL — Agradeço as bondosas palavras do nobre Constituinte Paulo Delgado.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de lembrar a todos que a História, como repetiu aqui o insigne Prof. Dalmo Dallari, nos julgará. Mas não será a história dos príncipes, não será a história das elites do poder, aliás, da única existente no País, e não será a história dos militares. Será a história que recentemente começou a ser escrita, a história da nacionalidade e do povo.

É fácil dizer que o povo brasileiro não tem condições de decidir sobre o seu destino. Mas, para dizer isso é preciso esquecer a definição minimal da democracia. Onde quer que se possa usar com dignidade a palavra "democracia", luta-se por um sistema, por um conjunto de normas que viabilize a elaboração das decisões nacionais pela maioria. Isso é o mínimo para se legitimar o uso da palavra "democracia". Então, esse povo, com sabedoria e ignorância, é quem deve decidir, mesmo nessa questão fundamental dos princípios básicos. O povo não aprenderá jamais se não participar.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, há uma velha e conhecida frase de Lequier, que lembrarei, para concluir: "Fazer, e em fazendo, fazer-se."

É assim que se constrói uma nacionalidade, é assim que se organiza um povo: deixando que ele decida, faça, vigie e construa. Porque é em fazendo que o povo faz a si mesmo — a si mesmo e a dignidade de cada um de nós. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — O Presidente se permite acentuar sua admiração e sua satisfação pelo decorrer da sessão desta manhã, em que o eminente professor e o ilustre Constituinte encheram a sala pela sua eloquência e seu pensamento. A Comissão de Sistematização, na voz de seu Presidente, rejubila-se com o fato e espera que possamos continuar trabalhando no mesmo ritmo e no mesmo nível, para que possamos cumprir os deveres que a Constituinte nos impõe.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Concedo a palavra ao terceiro orador. Emenda n.º 056. O expositor é o Sr. José Gomes Pimenta, representante do Comitê Pró-participação popular na Constituinte da terra do Estado de Minas Gerais. Tem a palavra S.S.<sup>a</sup>

O SR. JOSÉ GOMES PIMENTA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, senhores convidados, meus irmãos que se encontram nas galerias, sou um operário que trabalhou durante trinta anos dentro das minas de Morro Velho. Hoje sou operário da construção civil e aqui estou em nome do Comitê Pró-Participação na Constituinte dos Movimentos Populares de Minas Gerais, para tentar apresentar a posição do nosso povo, do povo brasileiro, não na dimensão colocada pelo Prof. Dalmo de Abreu Dallari e pelo Senador e Constituinte José Paulo Bisol, uma vez que sou um simples operário, mas fundamentada na luta e no trabalho, pela construção de uma nova sociedade que pretendemos criar neste País a partir da participação do povo, não só em termos de construção de sua riqueza, de movimentação da alavanca do progresso, mas também a partir da sua participação na vida política.

Nós, trabalhadores, temos pago caro, com doença, ignorância e morte, o lucro que encaminhamos para aqueles que nos exploram — e até mesmo para o exterior. Não é justo que, no momento em que o País escreve a nova Carta Constitucional, que deve ditar novos princípios para a vida social e econômica brasileira, fiquemos afastados. Estamos aqui, portanto, para defender, em nome da sociedade brasileira, uma participação mais efetiva do povo, para que este não seja meramente instrumento de continuidade dessa exploração.

É possível que V. Ex.<sup>as</sup> estejam percebendo minha insegurança, sentimento natural de um pai de família sofrido, acabado, acostumado a produzir e nunca a participar. Mas meu caso não é o pior. Tenho 66 anos e conheço milhares de irmãos de 30 e 35 anos que estão mais decadentes do que eu, apesar da silicose contraída nas minas de Morro Velho.

Não é essa a participação que nós, o povo, os trabalhadores, queremos, não é essa a participação que o povo brasileiro deve querer para seus irmãos, os que trabalham na indústria, no campo, dentro das minas — trabalho duro — sem terem, sequer, condições de alimentar sua família.

Estamos saindo de duas décadas de opressão permanente, que, após a instituição do regime militar, em 1964, as lideranças sindicais foram cassadas, os sindicatos tornaram-se instrumentos do Governo. Aqueles que eram combativos foram tomados por juntas governativas, impostas pelo Governo e pelas empresas. O sindicalismo brasileiro perdeu sua expressão, sua força. Tornou-se, simplesmente, instrumento governamental. Quase todos os movimentos sindicais perderam sua consistência, sua participação na luta e tornaram-se instrumentos fáceis nas mãos daqueles que manobravam os sindicatos — consequentemente, em favor do governo.

O sentido que estamos impondo à iniciativa de participação popular é o de fortalecer as instituições brasileiras, ajudar o Congresso Nacional, bem como os Legislativos estaduais a readquirirem suas prerrogativas. O povo, na sua participação, não quer intrometer-se nos assuntos maiores, que pertencem aos legisladores; queremos ser fonte de alimentação destes, para que possamos realmente ter força nas nossas comunidades, fortalecendo, inclusive, as decisões dos legisladores, dos representantes políticos. Não queremos assumir lideranças políticas, queremos contribuir com nossa força de trabalho, com nossa inteligência, com nossas organizações para o fortalecimento das instituições democráticas.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Companheiro Dazinho, antes de mais nada, desejo esclarecer aos companheiros aqui presentes que poucas pessoas, neste País, têm tanta autoridade moral para falar sobre o parlamento, sobre as prerrogativas das instituições democráticas quanto o orador. Para aqueles que não o conhecem, Dazinho é mineiro da mina de Morro Velho, em

Nova Lima, onde foi líder operário. Por sua liderança junto aos mineiros — ele fez, inclusive, a memorável Marcha de Nova Lima sobre Belo Horizonte — foi eleito Deputado Estadual em 1962. Mas teve mandato curto, porque foi o primeiro cassado no Brasil. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais, antes mesmo da decretação dos atos institucionais pelos generais, talvez no momento mais baixo de todo o Legislativo brasileiro, tomou a iniciativa de cassar o mandato de Dazinho, que em nenhum momento abandonou o fundo da mina para exercê-lo. Por isso foi cassado, passando anos nos cárceres da ditadura. Hoje, S. S.<sup>a</sup> se apresenta aqui como operário da construção civil. E é verdade. Deixou de ser mineiro, tornando-se operário da construção civil, porque cassado seu direito de estar presente na mina, com seus companheiros. Sustentou essa luta. E, neste momento, companheiro Dazinho, ganham mais força suas palavras quando se refere ao Legislativo, por saber muito bem o que é um Legislativo amesquinhado, cabisbaixo diante de generais e de outras forças, como o poder econômico — às vezes não tão visíveis quanto os generais. Ao apresentar aqui a proposta de fortalecimento do Legislativo, ao lado do fortalecimento da iniciativa e da soberania popular, ela ganha força muito maior partindo de quem parte, de um companheiro que manteve e mantém a dignidade e a luta até hoje, apesar da idade, apesar das perseguições, apesar das torturas, apesar dos problemas que o companheiro e sua família viveram, mantendo viva a chama, viajando por todo o interior do Estado, fazendo um trabalho de formação política junto às comunidades da Igreja, trabalho que repercute em todo o Estado de Minas Gerais. V. S.<sup>a</sup> engrandece esta Assembléia Nacional Constituinte. Quero dirigir-me ao Sr. Presidente, que, ao referir-se aos dois primeiros oradores que ocuparam a tribuna, fez deste um momento maior desta Comissão de Sistematização. Desejo acrescentar que o orador que ora ocupa a tribuna — e todos os mineiros sabem muito bem disto — é também um ponto alto desta Comissão de Sistematização e faz desta uma manhã ímpar da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Sr. José Gomes Pimenta, permite V. S.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ GOMES PIMENTA — Perfeitamente.

O SR. CONSTITUINTE OCTÁVIO ELÍSIO — Prezado amigo e companheiro José Gomes Pimenta, nosso amigo Dazinho, quero fazer minhas as palavras do companheiro Virgílio Guimarães. Sua presença nesta Assembléia Nacional Constituinte significa, acima de tudo, o testemunho de quem colocou toda a sua vida na defesa do trabalhador e da participação popular. Ninguém melhor do que V. S.<sup>a</sup>, ao lado de Dalmo Dalari e de José Paulo Bisol, para encaminhar a esta Constituinte a emenda de participação popular. E esta Constituinte, prezado Dazinho, não fará jus ao esforço e à luta de pessoas como V. S.<sup>a</sup>, que acreditaram na Constituinte, se não acolher aquilo que de fundamental existe nessas emendas que reivindicam a participação popular. Se não ocorrer a mudança das relações do Estado com a sociedade, a possibilidade efetiva de que o povo, o trabalhador de modo especial, participe através de iniciativa de lei, através do controle do Estado, prezado Dazinho, muito pouco mudará em termos do que queremos que esta Constituição represente e do que o povo dela espera.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, quero manifestar minha satisfação, na qualidade de conterrâneo e amigo de Dazinho, em vê-lo aqui, hoje, como homem público, trabalhador e mineiro de Nova Lima que é, mas, acima de tudo, como um homem que entendeu ser necessário fazer política, para que, através da ação política, a sociedade assumira de fato as condições de realizar as transformações que este País tanto deseja. Meus cumprimentos ao Dazinho por defender aqui, em nome do

Comitê de Participação Popular na Constituinte, ao qual pertence em nosso Estado, a emenda de participação popular.

O SR. JOSÉ GOMES PIMENTA — Agradeço aos companheiros Virgílio Guimarães e Octávio Elísio as palavras elogiosas à minha pessoa.

Prosseguindo, Sr. Presidente, quero dizer que, reconhecemos que, ao originar-se aqui, com base no Regimento Interno, a questão da iniciativa popular, isto já nos traz algumas esperanças de participação.

É claro que o povo, de um modo geral, no Brasil inteiro, não acredita muito em que a Constituição lhe vá fazer justiça, já que o passado que os políticos deixaram na carne e na vida do povo o aconselha a ter um pouco de desconfiança. Mas estamos firmes na luta, tentando encaminhar, da melhor maneira possível, a mobilização e organização no meio dos trabalhadores, a fim de que possamos trazer nossa contribuição, para que a Assembléia Nacional Constituinte faça uma Constituição à altura dos anseios do povo brasileiro. Não será apenas com as emendas de iniciativa popular, porque sabemos que os trabalhos que estão sendo feitos na Comissão de Sistematização decorrem de negociações sobre os pontos mais polêmicos, que têm de ser discutidos e levados em conta, porque a grande maioria desta Casa não tem interesse em fazer uma Constituição que atenda aos anseios mais sentidos de nosso sofrido povo, responsável pela manutenção da riqueza da Pátria.

Não queremos leis que sejam uma ficção, feitas para não serem cumpridas, mas leis exequíveis, para que o povo possa exigir o seu cumprimento. Queremos leis que possam servir aos trabalhadores do campo, aos obreiros urbanos, à sociedade brasileira como um todo. Precisamos de pessoas que estejam comprometidas com o povo, que conheçam a vida do brasileiro, que não permitam que os trabalhadores continuem a morrer de fome nas fábricas. (Palmas.) Se uma família composta de cinco pessoas tomar de manhã cinco cafezinhos, na hora do almoço mais cinco e na hora do jantar outros cinco, só aí já teremos Cz\$ 75,00 por dia, o que representará Cz\$ 2.250,00 por mês. Consequentemente, quantia maior que o salário mínimo vigente no Brasil! Portanto, o trabalhador que recebe salário mínimo não tem condições de sobreviver, pois, mesmo que ele e sua família se alimentem apenas com três cafezinhos diários, seu salário não dará para isso.

Infelizmente, o pedreiro, o torneiro, o mineiro das Minas do Morro Velho, o agricultor que trabalha de sol a sol, na chuva e no frio, não têm condições de levar um pouco de alimento para seus filhos, a não ser macarrão e farinha, que é o que contém a totalidade das marmittas que vemos no nosso dia-a-dia, nas mãos dos operários, na construção onde trabalhamos.

Sabemos da insensibilidade da maioria dos companheiros que têm assento nesta Casa. Por isso, afirmo: Nós, trabalhadores, não queremos tomar a riqueza de ninguém. Queremos até que os ricos fiquem cada vez mais ricos! Mas que a miséria do povo não aumente, que o trabalhador ganhe o suficiente para manter sua família. Hoje, o salário que ele ganha mal dá para sua alimentação. Que dizer da educação, da saúde e das coisas mais elementares e necessárias à sobrevivência de uma família?

A SRA CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — Permite-me V. S.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ GOMES PIMENTA — Pois não.

A SRA CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — Congratulo-me com V. S.<sup>a</sup> pelas palavras que estamos ouvindo, saídas de sua alma, com toda a ênfase, traduzindo o sofrimento do trabalhador brasileiro pelo miserável salário que percebe, que sequer dá para seu sustento, quanto mais para manter sua família. Referiu-se V. S.<sup>a</sup>

à insegurança, à questão da estabilidade no emprego, às quarenta horas semanais. Diz V. S.<sup>a</sup> que espera sensibilizar os Srs. Constituintes para a necessidade de melhorar as condições de vida do povo brasileiro. O salário que um trabalhador recebe no Brasil é, hoje, dos mais baixos do mundo. Jamais conseguiremos construir um país estável, digno de viver, enquanto o trabalhador brasileiro continuar vendo seus filhos morrendo de fome, sem escolas, sem assistência médica e sem perspectiva de vida, correndo, inclusive, o perigo de se transformarem nos "pixotes" da vida. Parabéns a V. S.<sup>a</sup>

O SR. JOÃO PAULO — V. S.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. JOSÉ GOMES PIMENTA — Peço a V. Ex.<sup>a</sup> apenas que me permita responder à nobre Constituinte.

Gostaria de dizer à nobre Constituinte Abigail Feitosa que nós, trabalhadores, já tínhamos perdido grande parte de nossas conquistas. Por exemplo: logo após a Revolução de 1964, perdemos o direito à estabilidade, o que representou enorme prejuízo para nossa classe. É preciso que se restabeleçam aquelas prerrogativas a questão da estabilidade no emprego, quarenta horas semanais, salário mínimo adequado e condições de vida digna para os trabalhadores brasileiros.

Ouçõ o nobre Constituinte João Paulo.

O SR. CONSTITUINTE JOÃO PAULO — Companheiro José Gomes Pimenta, queremos registrar nos Anais desta Constituinte a importância da presença de V. S.<sup>a</sup> nesta Casa, pela sua trajetória de luta, pela sua coerência cristã, pela luta que desenvolveu ao longo da sua vida, apesar de toda a repressão que desabou sobre V. S.<sup>a</sup>, traduzida em prisões, espancamento, torturas, perseguições à sua família, e, muito mais, pelo que V. S.<sup>a</sup> simboliza, na luta pelo exercício pleno da cidadania, pela participação do povo nas decisões do Governo, pela autonomia das entidades sindicais e pelos direitos dos trabalhadores. Interesses poderosos, escusos e inconfessáveis condenaram V. S.<sup>a</sup> a um período de afastamento da vida pública e de prisão, singularmente os mesmos interesses que nos levaram a 20 anos de repressão política, de obscurantismo e de expropriação de nossas riquezas. Hoje, publicamente se levantam contra nós os mesmos que golpearam este País ao longo do tempo, a proferir ameaças através da televisão, como o Gen. Leônidas Pires Gonçalves, virtual Presidente da República, que nos ameaça, como antes. Esta Casa tem por obrigação elaborar uma Constituição que impeça que vozes ilegítimas e espúrias venham de público defender interesses inconfessáveis. Que se consagrem no texto da Constituição que estamos aqui escrevendo aqueles direitos pelos quais temos lutado toda a nossa vida. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Lamento informar ao nobre orador que o seu tempo já está esgotado. S. S.<sup>a</sup> pode continuar com a palavra. Quero apenas prevenir ao plenário que não serão mais admitidos apartes.

O SR. JOSÉ GOMES PIMENTA — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, quero dizer que me sinto muito feliz de estar aqui com V. Ex.<sup>as</sup> e poder dar meu recado de trabalhador, de membro do Comitê Pró-Participação Popular na Constituinte. Devo lembrar-lhes que a História gostaria de julgar os Constituintes de hoje numa medida de cem por cento como peso de representação. Mas, se isso não puder ser feito, ela irá julgá-los segundo a medida que V. Ex.<sup>as</sup> mesmos merecerem.

Acrescentaria ainda que nós, trabalhadores, nós, o povo brasileiro, não estamos mendigando; estamos exigindo. Queremos, e vamos conseguir — pode não ser para mim ou para meus filhos — a transformação, porque o povo é mais do que o Estado; o povo é o grande soberano, e um dia haveremos de ter soberania, custe o que custar, porque a primavera do povo há de florir com as chuvas que chegarão. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — O Presidente se permite juntar seus aplausos, seus cumprimentos e sua satisfação com o êxito alcançado pelo nobre orador que acaba de deixar a tribuna. Especifica, particularmente, sua alegria, por ser ele, como salientei a princípio, um representante de Minas Gerais. Mas não é apenas um representante de Minas Gerais. Ele é o modelo, o personagem dos retratos aqui feitos pelos eminentes oradores anteriores. Tivemos um ilustre professor, um ilustre Constituinte e temos, finalmente, o personagem social e histórico que representa aquelas reclamações, aqueles protestos, aquelas reivindicações e aquelas esperanças enumeradas e esclarecidas pelos oradores anteriores. O Presidente se rejubila com o fato de ser ele um operário, mineiro das minas de Morro Velho, que cheiram à sua infância, Morro Velho está ao lado de Belo Horizonte. De maneira que para nós, de Belo Horizonte, Morro Velho é um subúrbio. Conhecemos muito bem as suas minas, a atmosfera daquela cidade e o sofrimento daqueles operários. E com a plenitude do coração que me rejubilo com V. Ex.<sup>as</sup> pela sessão de hoje. Nossa Comissão, até agora, vem preenchendo de maneira espetacular os propósitos regimentais.

Tem a palavra o Vereador João Bosco da Silva, expositor das entidades que reclamaram o voto proporcional: Confederação Nacional das Associações dos Moradores de São Paulo, União da Juventude Socialista de São Paulo, Associação de Moradores de Brasília e o Instituto de Cultura Operária Popular de São Paulo.

Tem a palavra o Sr. João Bosco da Silva, Presidente da Confederação das Associações dos Moradores de São Paulo.

O SR. JOÃO BOSCO DA SILVA — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, de início quero dizer, como o Senador Tancredo Neves, que sou favorável ao sistema de representação proporcional. Faço minhas as palavras ditas pelo ilustre Presidente desta Assembléia Nacional Constituinte, Constituinte Ulysses Guimarães, proferidas quando da sua participação em um debate em 1982, na Universidade de Brasília. E o nobre Deputado Ulysses Guimarães fazia esta colocação tendo em vista uma intervenção que havia sido feita pelo saudoso Tancredo Neves, que, discorrendo para aquela platéia selecionada, estabeleceu conceitos judiciosos sobre a importância e a necessidade, para a democracia brasileira, do voto proporcional. Lerei aqui um trecho do pronunciamento do saudoso Presidente Tancredo Neves:

"Se algum dia vier a ser implantado o distrito, não seriam mais eleitos para o Congresso Nacional os grandes vultos que imprimem diretrizes ou que apresentam uma contribuição nova para a solução dos problemas políticos do Brasil."

Mais adiante afirmava S. Ex.<sup>a</sup>:

"Com a área eleitoral delimitada, o Governo e o poder econômico dispõem de mil e um instrumentos para tornar inelegível e impedir a eleição de um representante do povo que venha a tornar-se incômodo não só para os interesses do Governo, como para os interesses do poder econômico nacional."

Busco nas palavras de Ulysses Guimarães e do saudoso Tancredo Neves a inspiração necessária para, desta tribuna, poder defender a aspiração justa, legítima e maior do povo organizado por locais de moradia, representado pela Confederação Nacional das Associações de Moradores, a Conam; busco, através das palavras desses ilustres homens públicos, a inspiração necessária para representar — e bem — o anseio da juventude organizada na União da Juventude Socialista, a UJS; busco também essa inspiração para bem expressar o justo anseio de mudança dos operários organizados através do Instituto de Cultura

Operária e Popular — entidades que coordenaram a coleta de dezenas de assinaturas nesta proposta de emenda popular sobre a manutenção do voto proporcional em nosso País.

Srs. Constituintes, compulsando o Substitutivo elaborado pelo ilustre Relator, o Constituinte Bernardo Cabral, constatamos, no preâmbulo do seu Substitutivo, o seguinte:

“O voto é secreto, direto e obrigatório e as minorias terão representação proporcional no poder político.”

No entanto, no art. 74, que é o que verdadeiramente consigna no texto constitucional o sistema eleitoral, o que prevalece é a afirmativa de que a eleição dos Deputados será feita através do sistema misto, majoritário e proporcional.

Ora, Srs. Constituintes, eis aí uma clara contradição. Se no preâmbulo, nas disposições que fixam as diretrizes, os princípios gerais que norteiam os trabalhos da Constituinte, diz-se que o voto seria permitido através do sistema eletivo, da participação proporcional e da representação das minorias, quando se escreve o texto legal inviabiliza-se essa possibilidade através do sistema misto, majoritário e proporcional.

Nas Disposições Transitórias dessa peça encontra-se o art. 49, que possibilita a participação, nas próximas eleições ou na primeira eleição após a promulgação desta Constituição, dos candidatos a deputado federal e estadual, tanto pelo voto misto como pelo voto proporcional.

Vê-se que há uma vacilação por parte da Constituinte, ou por parte do Relator, porque, se assim não fosse, S. Ex.<sup>a</sup> não colocaria de forma tão incoerente no seu substitutivo a abordagem da questão, de fundamental importância para o futuro da democracia em nosso País.

Conforme disse, do preâmbulo consta que o voto vai ser proporcional e que se garantirá a participação das minorias. No entanto, no texto constitucional, a votação será feita pelo sistema misto, majoritário e proporcional, enquanto nas Disposições Transitórias se possibilita, nas próximas eleições, como uma situação excepcional, a disputa dos candidatos tanto no distrito como pelo sistema proporcional.

Nós, do Movimento do Povo Organizado pelo Local de Moradia, entendemos que a questão do sistema eleitoral diz respeito ao futuro da democracia em nosso País. Aachamos que o voto distrital misto é que permitirá a prevalência dos interesses das oligarquias políticas, das elites do poder econômico. Dou um exemplo. No Estado de São Paulo, meu Estado de origem, na última eleição, para eleger-se um deputado federal eram precisos 238 mil votos, pelo sistema proporcional. A prevalecer o sistema misto, um candidato pelo sistema proporcional precisaria do dobro de votação, pelo menos, para poder eleger-se deputado federal. Isto, é claro, dificulta a representação, no Parlamento, dos candidatos populares e progressistas e possibilita que uma eventual maioria, digamos, de 51%, possa prevalecer sobre uma minoria “majoritária”, minoria representativa de 49%.

Entendemos que o sistema distrital misto está caduco. Vigorou em nosso País há anos, mas foi colocado na lata do lixo da História do Brasil, exatamente porque não trazia no seu bojo as condições necessárias e suficientes para garantir ao novo Parlamento uma Assembléia que refletisse o conjunto da sociedade. E esta Assembléia tem realmente de refletir o conjunto da sociedade. E para sê-lo precisa garantir a participação e a representação de todos os segmentos, de todas as forças políticas organizadas e presentes no seio da sociedade. E somente o voto proporcional pode garantir isso.

Concedo o aparte ao ilustre e nobre Constituinte Joaquim Bevilacqua.

O SR. CONSTITUINTE JOAQUIM BEVILACQUA — Nobre Vereador João Bosco da Silva, estou acompanhando atentamente a ardorosa defesa que V. Ex.<sup>a</sup> faz do voto proporcional, fundado em emenda popular encaminhada a esta Assembléia Nacional Constituinte. Devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que este assunto realmente tem sido polêmico nesta Casa, a exemplo do que ocorre com a questão do sistema de governo. Temos aqui ardorosos defensores do parlamentarismo e do presidencialismo, como também aqueles que defendem o voto proporcional puro, ou o voto proporcional misto, ou distrital misto, como V. Ex.<sup>a</sup> enumerava na sua brilhante oração. Parece-me que as premissas das quais V. Ex.<sup>a</sup> parte para fulminar o voto proporcional não estão calcadas na realidade político-eleitoral e partidária do nosso País. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que atualmente, mercê do pacote de abril de 1977, um eleitor no Ceará ou no Acre vale muito mais, tem muito mais cidadania, mais representatividade eleitoral do que um brasileiro nascido no Ceará ou no Acre e que mora, por exemplo, no nosso Estado de São Paulo. Dizem “os paulistas”, “o Estado de São Paulo”... E por aí segue uma série de discriminações, quando, na verdade, não é o paulista, é o brasileiro de São Paulo. Com certeza, boa parte — talvez a metade — da população de São Paulo é constituída de brasileiros de outros Estados, que, por assim dizer, têm uma cidadania menor, uma representatividade menor, embora dentro do sistema do voto proporcional. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que essa premissa de que o voto proporcional pode permitir — como bem diz o termo — uma melhor representatividade não é verdadeira. Na realidade, os eleitores de outros Estados têm mais representatividade do que os eleitores de São Paulo. Esse é o primeiro aspecto. O segundo, nobre Vereador João Bosco da Silva, é o de que, a rigor, precisamos — para haver representação no Parlamento e nos diversos níveis de governo de todos os segmentos de pensamento da multifacetada população brasileira — muito mais do fortalecimento dos partidos políticos. Na medida em que se fortaleçam os chamados partidos ideológicos — os partidos ditos pequenos —, na medida em que se fortaleçam os outros partidos, sejam de centro, sejam de esquerda, sejam de direita — dentro do aspecto que se convencionou designar em termos de pensamento ideológico mundial — se esses partidos estiverem fortalecidos, poderão perfeitamente vencer as eleições, mesmo com o sistema majoritário. Entretanto, coloco-me na linha daqueles que defendem o sistema misto. Por quê? Porque, atendendo exatamente ao argumento de V. Ex.<sup>a</sup>, através do voto proporcional teremos representatividade, inclusive, nos pequenos grupos que representam pensamentos minoritários na sociedade brasileira e, através do sistema majoritário, teremos uma representação mais forte — até porque, necessariamente, e como diz a própria expressão, será majoritário no Distrito.

Acho que se, ao invés de chamarmos de voto distrital misto, chamássemos de voto proporcional misto, não estaríamos escamoteando a verdade. Em qualquer das duas hipóteses, o mais importante é o fortalecimento do quadro partidário, porque este, a meu ver, é que propicia a representatividade, a democracia representativa. Até porque — V. Ex.<sup>a</sup> há de convir comigo — não se poderá chamar, a todo instante, a sociedade a decidir sobre questões importantes. A sociedade não terá condições para referendá-los a cada instante, sob pena de vivermos um regime de assembleísmo, que é a própria nulificação da representatividade, daquilo que os representantes por ela eleitos estão decidindo. Era apenas essa colocação que gostaria de fazer à brilhante defesa que V. Ex.<sup>a</sup> faz do voto proporcional, lamentando que, principalmente em nosso País, os partidos políticos não estejam devidamente for-

talecidos para poderem representar o povo, seja no voto distrital, seja no voto proporcional, seja no sistema misto. Muito obrigado.

O SR. JOÃO BOSCO DA SILVA — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte porque ele nos dá a oportunidade de colocar, num primeiro nível, um aspecto que achamos fundamental: dependendo do tipo de sistema a ser adotado por esta Constituinte, poderemos garantir até a manutenção de determinadas conquistas que foram consagradas na nova Constituição, ou poderemos até perdê-las pela eleição de um Congresso conservador, de um Congresso que não expresse com fidelidade o sentimento de mudança, de modernidade da sociedade brasileira, exigida pelo povo.

Achamos que o sistema distrital, a partir do momento em que circunscribe a possibilidade do candidato ser escolhido por uma região muito delimitada, acaba fazendo com que o eleito se transforme mais num despachante de luxo, e, com isso, vai amesquinhar, no nosso entendimento, a função do Deputado Estadual, do Deputado Federal, uma vez que ele vai acabar tendo que preocupar-se quase que exclusivamente com os problemas locais, para poder, digamos, sensibilizar o seu eleitorado e obter, conseqüentemente, os votos de que precisa para se eleger. Depois de eleito, ele vai ter que dar uma resposta àquelas expectativas que gerou, isto é, da solução dos problemas locais.

Temos consciência de que os problemas locais não podem, na maioria das vezes, ser resolvidos no âmbito de uma localidade específica. Eles estão relacionados com questões de interesse mais geral do povo. Achamos que os Parlamentares eleitos pelo sistema proporcional são obrigados a ter uma visão de conjunto da sociedade. Os que são eleitos para Assembléia Legislativa têm que ter compreensão da realidade do seu Estado. Eles têm que comprometer-se com amplos setores da sociedade. No sistema distrital, não. No sistema distrital, o que acaba prevalecendo são os interesses daqueles setores que detêm, digamos assim, o controle político daquela área. Ou seja, o distrito nada mais será do que o curral eleitoral. Além do que fica mais fácil, num limite de eleitores, a influência do poder econômico, que passa a ser decisivo, no sentido de determinar quais os que serão alçados para representar o povo nas Assembléias Legislativas e na Câmara Federal.

Se o voto distrital misto, conforme está sendo proposto pela Constituinte, viesse a vigorar, quem nos garantiria que contaríamos com figuras de expressão nacional, como o próprio Deputado Ulysses Guimarães, que teve votos de todos os municípios do Estado de São Paulo e que não tem uma área eleitoral localizada, pois representa vários setores da sociedade de São Paulo? Ou como Luiz Inácio Lula da Silva, que também teve votos de todos os municípios do Estado e que, possivelmente, teria dificuldades de se eleger se existisse tal sistema eleitoral. Talvez não Lula, porque S. Ex.<sup>a</sup> tem um peso político muito específico, mas outros candidatos progressistas populares que têm assento nesta Casa sem dúvida alguma teriam dificuldades de eleger-se. Principalmente no caso de São Paulo, onde o quociente eleitoral seria quase da ordem de 500 mil votos. Os grandes partidos teriam condições de eleger seus candidatos, mas os pequenos, especialmente os chamados partidos ideológicos, teriam dificuldades em fazê-lo.

Aliás, esta constatação não é apenas minha; o próprio Deputado Ulysses Guimarães, quando participava do debate a que fiz menção, na Universidade de Brasília, disse o seguinte:

“É preciso que se diga aqui que o sistema distrital é adotado contra as minorias, principalmente as minorias ideológicas.”

Gosto de recorrer aos expoentes da vida política nacional para mostrar que são argumentos alicerçados em

homens que têm a estrutura política de um Ulysses Guimarães, ou seja, experiência parlamentar, experiência política, e que realmente trazem argumentos que se somam à preocupação das entidades populares, que fizeram questão de colher assinaturas no sentido de que esse assunto não passasse, como se vem configurando até o momento, no substitutivo do Relator.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA — Nobre Vereador João Bosco da Silva, concordo com os argumentos de V. Ex.<sup>a</sup> em relação ao voto distrital puro. Acho que nossa extensão territorial, nossa gênese sociológica, ética, política, enfim, nosso quadro político-econômico realmente não permitiria que implantássemos neste instante, o voto distrital puro. Entretanto, a sensibilidade dos Constituintes fez com que a representação das minorias ficasse assegurada no sistema misto. V. Ex.<sup>a</sup> ainda não atentou para mais um fato: a possibilidade de coligações partidárias, na medida em que estamos vivendo um sistema pluripartidário. Havendo programas de partidos, que em determinadas regiões podem ser mais fracos, mas afins com programas de partidos que são mais fortes nessa região, é possível a coligação. E, naturalmente, a legislação regulamentadora da Constituição fará com que a sabedoria e a sensibilidade dos representantes do povo prevejam essa hipótese. Estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> com relação ao voto distrital puro, mas, com relação ao proporcional misto, ou distrital misto — como preferiu — acredito que atenderá a gregos e troianos.

O SR. JOÃO BOSCO DA SILVA — Srs. Constituintes e nobre aparteante, naturalmente, no sistema misto a possibilidade de eleição dos candidatos populares e progressistas das representações minoritárias fica prejudicada, porque se forem candidatos do distrito será eleito o mais votado. Levam vantagem os candidatos dos maiores partidos. No sistema proporcional, os candidatos populares e progressistas levam desvantagem, porque aumenta-se o quociente eleitoral, a quantidade de votos necessários para eleger-se o candidato.

O voto distrital misto, conforme disse o nobre aparteante, é um sistema que dificulta a representação parlamentar das minorias. Procura-se fazer aqui uma salada, digamos, mas o gosto fica indigesto, pois não se traz uma contribuição para o processo democrático do nosso País. Entendemos que essa questão é fundamental, precisa ser tratada com carinho, com a clarividência necessária, porque intimamente relacionada com o futuro da democracia em nosso País.

De nada adiantará obtermos determinadas conquistas no plano econômico, social e cultural na Constituinte, se não garantirmos que os futuros parlamentos tenham uma composição mais democrática para assegurar essas conquistas e avançarmos no campo democrático em nosso País.

Ouçó, com satisfação, o ilustre Constituinte José Genóino.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENÓINO — O meu aparte prende-se a algo que considero essencial: a questão do voto proporcional. Diz respeito a uma maneira correta de se medir a vontade da população brasileira, da população de um país, que pelo sistema do voto proporcional, se divide em várias opções político-ideológicas. O sistema distrital cria uma camisa-de-força para impedir as várias opções político-ideológicas da população. A diferença básica entre o sistema proporcional e o majoritário é que este último mede a vontade absoluta da população para uma determinada finalidade. Já a representação proporcional é o contrário, ou seja, tem que representar um espelho na conformação político-ideológica da sociedade. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão quando diz que essa questão é decisiva. Diria, até, que é uma questão de vida ou morte para uma democracia verdadeiramente representativa. Como se po-

derá medir, nos distritos divididos de cada Estado, a vontade da população em relação, por exemplo, às posições socialistas, comunistas, pró-capitalistas ou posições conservadoras? Não se tem como medir isso com o voto majoritário, na medida em que este define a vontade do eleitor em relação à lista proporcional. Então, o voto proporcional é a medida mais correta para representar a vontade da população. E, por último, V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a razão quando diz que o sistema distrital consagrará o conservadorismo amarrado, nas aldeias dos distritos, no caciquismo e no clientelismo. As próximas mudanças do Congresso Nacional, em nível de lei ordinária, serão muito mais difíceis. Essa questão é necessária, porque após a promulgação da Constituição teremos que adequá-la à legislação ordinária. Com o Congresso eleito pelo sistema distrital misto teremos, aí sim, um conservadorismo certamente maior do que o que hoje predomina na Assembléia Nacional Constituinte. Muito obrigado.

O SR. JOÃO BOSCO DA SILVA — Agradecemos a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. Sabemos que o tempo está-se esgotando.

Para reforçar esse entendimento, diria que, ao longo da vida política de nosso País, esse assunto também foi objeto de iniciativa da ditadura militar. Os militares, que tanta infelicidade trouxeram ao nosso povo ao longo dos vinte e um anos que comandaram nosso País, propuseram, através da Emenda Constitucional n.º 22, patrocinada pelo General João Baptista Figueiredo, o voto distrital misto.

Está mais do que evidente que a instauração do voto distrital misto só interessa mesmo às forças de direita reacionárias, contrárias ao progresso social e à elevação do nível de participação política do nosso povo.

Sabemos que alguns dos Srs. Constituintes, por certo, haverão de refletir melhor sobre seu posicionamento em cima dessa questão de máxima importância e saberão ombrear lado a lado com setores populares, com o povo organizado por local de moradia, com os estudantes e com os operários para instaurarmos em nosso País uma democracia representativa, forte, através de um sistema eleitoral de voto proporcional.

Entendemos que é dever desta Assembléia Nacional Constituinte assegurar regras que permitam a justa expressão de todos os segmentos da sociedade dentro do Parlamento e, sem dúvida alguma, a representação proporcional é a que melhor responde a esse imperativo de ordem democrática.

Era o que tínhamos a dizer, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — A Comissão de Sistematização passa agora a ouvir a exposição do Sr. Fernando Batista Bolzoni, membro do Instituto Brasileiro de Estudos Monárquicos. A Emenda é a de n.º 51.

Concedo a palavra a S. S.<sup>a</sup>

O SR. FERNANDO BATISTA BOLZONI — Sr. Presidente, estudante de Direito, honra-me especialmente aqui a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, nosso mestre, Senador e Constituinte Afonso Arinos.

Eis a proposta:

"A 15 de novembro de 1993, o eleitorado definirá, através de plebiscito, qual o regime de governo adequado para o País: República Presidencial, República Parlamentar ou Monarquia Parlamentar.

Parágrafo único. Será assegurada gratuitamente a livre divulgação destes sistemas através dos meios de comunicação de massa cessionários de serviço público, na forma que a lei determinar."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, eis, na íntegra, a proposta que defendemos. Quarenta e quatro mil seiscientos

e trinta e dois brasileiros conferiram este mandato de 20 minutos para que viéssemos aqui expor as razões que justificam a utilidade, para não falar na necessidade, de consultar o povo sobre qual a forma de governo sob a qual deseja que o Brasil cruze o século.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por que o plebiscito? O plebiscito, segundo a doutrina moderna, é uma votação popular sobre assuntos de relevância constitucional. É a única maneira de se conhecer a vontade popular, sem desvios nem confusões. É um recurso que nos diz se uma tese terá, além da mera maioria parlamentar, o efetivo respaldo popular, sem o qual nenhuma instituição cria raízes.

Além da vantagem prática já citada, o plebiscito tem uma influência muito grande na politização do eleitorado. Se fizermos o povo participar na discussão das teses, ao invés de simplesmente conferir mandatos, ele adquirirá responsabilidade e passará a votar mais conscientemente. Assim, a educação política decorrente da participação fará com que a representação eleita melhore de nível e se pareça mais com ele. Benjamim Constant já se preocupava com o isolamento da classe política em relação à opinião pública. Assim, geralmente a vontade popular era mais avançada que as assembleias que a representavam. A convocação de um plebiscito mostraria que a sua representação política não está se encastelando em Brasília, na "Ilha da Fantasia", mas está preocupada com a sua opinião e quer ouvi-la. Nestes tempos em que a atividade política é tão criticada por alguns, tal decisão faria um grande bem.

É óbvio que a democracia direta não se aplica ao Brasil de hoje. Nem nós estamos aqui para dizer o contrário. A consulta direta ao povo, atualmente, só é possível e desejável em questões genéricas e fundamentais. É aqui que a nossa proposta se enquadra. A definição sobre o sistema de governo é um ponto fundamental. É o alicerce sobre o qual vai ser construído todo o nosso ordenamento jurídico futuro. É algo tão básico que modela todo o resto. É uma decisão extraordinária e espera-se definitiva. Exatamente por isso, qualifica-se para ser plebiscitada.

A convocação da Assembléia Nacional Constituinte pressupõe a soberania da mesma. Esta é soberana porque escolhida pelo único detentor do poder constituinte originário — o povo. Por não poder exercer diretamente a sua soberania, o povo delegou poderes a esta Assembléia. Por este princípio, todo cidadão é titular do poder soberano e, portanto, tem o direito de participar do seu exercício. Assim, é consequência lógica a intervenção do povo no processo constituinte.

Por outro lado, a própria Assembléia deu um passo importante no processo de participação popular com as próprias emendas populares, como esta. Curiosamente, as emendas populares não são uma invenção nova. No Brasil mesmo já tivemos experiência semelhante, com a variante de que não se necessitava de 30 mil assinaturas para propor a emenda, mas tão-somente uma assinatura. E qual foi esta Constituinte tão participativa? Terá sido a de 34? Ou a de 46? Nenhuma delas. Foi a nossa primeira, a Constituinte do Império, a de 1823.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, se efetivamente desejamos democratizar o poder, a simples participação popular em emendas de sua autoria é um passo importante, mas que não esgota o princípio. Em termos de evolução efetiva na participação popular, a novidade é o plebiscito. E quem é que, se dizendo democrata, vai poder se colocar contra a convocação de um plebiscito? A menos, é claro, que ache que o povo não sabe escolher. Mas quem pensa assim não merece o mandato que tem. O que queremos dizer com isto é que, se admitimos a participação popular através de emendas, por que não podemos admiti-la através de plebiscito?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, após todas as considerações, a pergunta deixou de ser "por que fazer um plebiscito" e passou a ser "por que não fazer-se um plebiscito?"

Chegou-se a argumentar que a convocação de um plebiscito é inoportuna, uma vez que este mesmo povo acabou de eleger uma Assembléia Constituinte. O argumento não procede, em vista de que temos de considerar que, em uma democracia, sempre haverá alguém que esteja exercendo um mandato eletivo, no qual foi investido pelo povo. Assim, contestar o plebiscito sob este argumento equivale a descreer dele como útil recurso de democracia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o argumento final é histórico. Este plebiscito é uma dívida da República para com a Nação. Este plebiscito foi prometido no decreto de proclamação pelo Governo que, sabendo-se golpista e, portanto, ilegítimo, se dizia "provisório". Através desse plebiscito veríamos se a República era, como pregavam seus propagandistas, o desejo da maioria do povo. Por saber que jamais veriam o seu golpe legitimado pela Nação, a República fingiu que esqueceu o plebiscito, e em todas as maldadadas constituições que escreveu, jamais deixou de colocar um preceito que proibia a votação de emenda que tendesse a abolir a República.

Não vamos esquecer que a democracia é como um jogo que aceita colocar em discussão as próprias regras. Se não o faz, já é outra coisa, mas não democracia.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por que Parlamentarismo? A resposta, óbvia, baseia-se na análise dos efeitos do presidencialismo no Brasil. O ilustre Senador Afonso Arinos nos mostrou, no dia 4 de agosto, como o presidencialismo nasceu nos Estados Unidos e só para os Estados Unidos. Já o presidencialismo brasileiro tendeu sempre para a ditadura, bem de acordo com a tese positivista em que se inspirou. No espírito de alguns militares positivistas, golpistas, que destruíram a monarquia constitucional, a democracia era indesejável, porque ...

"toda a escolha dos superiores pelos inferiores é profundamente anárquica..."

Dessa forma, a República Presidencialista brasileira mostraria, em seus quase 100 anos, que jamais seria adequada à democracia.

República não é sinônimo de democracia.

Se quisermos um bom sinônimo para presidencialismo, esse sinônimo é crise. Pois foi só o que este sistema nos deu, crises. Chegamos ao cúmulo de ter na crise não a exceção, mas a regra, nestes 96 anos de Presidencialismo, podemos contar 54 de crises, golpes, ditaduras, estado de sítio, revoltas militares, cassações, tortura, exílio, guerras civis! Quanto sangue foi vertido em nome da tacanha e egoísta manutenção do poder absoluto presidencialista... É vital que lembremos que ninguém renuncia voluntariamente ao poder e não o reparte se não obrigado. A chance para instituir um regime de divisão de responsabilidades, o parlamentarismo, é agora. Talvez não haja outra. Se falharmos, a história não nos perdoará.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, como chegamos a isto? Como aceitamos continuar neste sistema?

Desde o golpe de 15 de novembro até a eleição de Washington Luís, apenas Campos Salles governou sem usar o estado de sítio. Artur Bernardes conseguiu a façanha de exercer todo o mandato sob estado de sítio, no melhor estilo de Pinochet... De 1926 para cá, apenas um presidente civil conseguiu completar seu mandato, Juscelino Kubitschek, embora tenha enfrentado duas revoltas militares. Nunca é demais lembrarmos que a Revolução de 1930 veio para acabar com a chamada "eleição a bico de pena". E o que mudou?

Em defesa da tese parlamentarista, invoco o testemunho insuspeito de Leonel Brizola, em aparte a Raul Pilla:

"Nobre Deputado, o parlamentarismo já se faz mister. Não podemos mais nos aventurar neste regime presidencialista que, para mim, não passa de um fantasma, porque enterrado quando do sepultamento do nosso grande chefe nacional, Dr. Getúlio Vargas. O presidencialismo está enterrado e temos um fantasma a nos atormentar, Sr. Deputado. O parlamentarismo é uma fórmula alta, capaz de operar a verdadeira união nacional. Através dele, vamos conseguir essa união (...) Ao povo brasileiro interessa a fórmula parlamentarista".

Convicção esta já formada desde seu voto em favor do Parlamentarismo na Constituinte gaúcha de 1947.

Uma das vantagens, senão a maior, do regime parlamentarista, é proporcionar a distinção perfeita entre Governo e Estado. No presidencialismo, ambos são dirigidos pelo mesmo órgão, o que faz com que aquele que se coloca contra o Governo acaba se colocando — ainda que não queira — contra o Estado. Isto impossibilita a distinção entre oposição e subversão, o que inviabiliza qualquer tentativa de convivência democrática, legal e pacífica. Os Srs. Constituintes aqui presentes que foram cassados, presos e torturados, sabem o que isto significa.

Uma vez que tantos constituintes são parlamentaristas, e, por certo, saberão defender o Parlamentarismo melhor do que nós, e considerando a exigüidade do tempo, vamos de imediato para o assunto seguinte.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, por que monarquia?

Se não por outras razões, a Constituinte de 1987 ficará famosa por ter, pela primeira vez em nossa história republicana, através da Emenda Cunha Bueno, admitido a discussão da tese da monarquia. Sua emenda lançou as bases do debate que ora se trava. A opção monárquica não se justifica através de um pretense direito divino, muito menos por nostalgia de um tempo que já passou. Antes disso, a monarquia é uma alternativa política a qual não devemos ter medo ou pudor de recorrer. Disse Einstein, certa vez: "É mais fácil quebrar um átomo do que um preconceito". Pois estamos aqui para provar que a monarquia não é proposta anacrônica, mas uma alternativa capaz de nos trazer estabilidade política com democracia.

A primeira avaliação que se deve fazer refere-se ao método de sucessão na chefia de Estado. O que é melhor; a sucessão eletiva ou a sucessão hereditária?

Antes, porém, vamos considerar o que se procura em um chefe de Estado: suas características fundamentais devem ser a independência e a imparcialidade, não? Isto posto, pergunta-se: é mais fácil encontrar estas qualidades em um presidente, que fez centenas de promessas para eleger-se ou em um rei, que não deve seu cargo a ninguém? A opção pela chefia eletiva parece a mais racional, mas é contraditória à própria noção de chefia de Estado. O chefe de Estado deve ser o representante de toda a Nação. Porém, uma vez eleito, torna-se apenas o representante da maioria que votou nele.

A idéia da sucessão hereditária repugna a muitos pelo fato de parecer injusto que uma família só tenha o direito de encarnar a Nação. Aqui, entretanto, deixou-se de lado as considerações sobre o que é justo em face das considerações sobre o que dá certo. O método hereditário é uma criação empírica. Nasceu das experiências de vários povos, que chegaram à mesma conclusão: a sucessão hereditária é superior. Todo ofício não requer a sabedoria da experiência e da continuidade? E o ofício de chefe de Estado, por acaso não requer? Exigimos estágio para o advogado, residência para o médico, centenas de horas de

vô para o piloto, anos de estudo para o engenheiro... Por que, então, fazemos questão de improvisar o chefe de Estado? Por que não exigir preparo dos chefes? Mas como preparar chefes de Estado na República? Apenas com a hereditariedade, vale dizer, com a monarquia, é possível educar os futuros chefes de Estado. Na monarquia não se improvisa, porque chefia de Estado não é brincadeira.

Sobre o assunto, escreveu José Maria dos Santos, em sua "Política Geral do Brasil":

"Na América pós-colonial, onde a ficção da investidura divina chegou tarde demais para ter crédito, nunca pode o despotismo dispensar os atavios da liberdade. O esforço principal e constante dos publicistas nesta parte do mundo, tem quase exclusivamente consistido em demonstrar, entre duas violências, quanto o poder pessoal absoluto se coaduna e identifica com a mais perfeita democracia, desde que, transmissível a períodos certos, não possa fundar-se em direitos hereditários (...). O essencial é que todo o filho do Novo Mundo possa julgar-se legalmente habilitado a vir um dia a tyrannizar também os seus concidadãos. Neste igualitário princípio é que se concretizam e resumem todos os fundamentos da liberdade americana..."

Efetivamente, a forma eletiva de sucessão parece mais justa, por permitir, em tese, que qualquer um possa vir a ser chefe de Estado. Este princípio, buscado nas doutrinas igualitárias e individualistas da Revolução Francesa não era aplicado na antiguidade não por ser a antiguidade necessariamente antidemocrática, mas pelo fato de já haver sido testado e falhado. Com efeito, os primeiros estados nacionais nasceram não sob a monarquia, mas sob a república vitalícia. Esta, porém, sempre apresentava problemas no momento da sucessão. Todos julgavam-se iguais; logo, todos queriam ser chefe. Buscou-se resolver isto com o patrocínio da sucessão pelo próprio chefe, ainda em vida. O resultado foi que os pretendentes passaram a brigar antes da sucessão, ao invés de depois da vacância. Para evitar que a luta sucessória dividisse o grupo, viu-se que era necessário encontrar um candidato que reunisse condições extraordinárias, capazes de colocá-lo, de pronto, acima dos outros. Chegou-se à conclusão de que o único que preenchia esses requisitos era o filho do chefe, por conhecer os problemas do Estado, pelo prestígio que sua linhagem lhe concedia, enfim, pelo consenso geral, foi investido. Assim é que nasceu o princípio da hereditariedade. Como simples busca do consenso, que vivemos procurando na República, na forma de "candidatos suprapartidários", conclamamos à união nacional, e tanta coisa mais. Nada mais é do que o reconhecimento, ainda que tácito, da excelência do princípio que é a característica da monarquia em todo o mundo e a razão da sua excelência.

Consenso. Esta é a palavra-chave da monarquia. Este é o regime do consenso. É exatamente pelo consenso que a monarquia passa a ser quase um seguro antigolpe. É nas monarquias modernas que vemos a menor tradição de intervencionismo militar. Na verdade, é nas monarquias que vemos que o poder militar está diretamente subordinado ao poder civil, na pessoa do monarca, comandante-em-chefe das Forças Armadas. Nos regimes presidencialistas, é raridade o país que não cai em ditadura. Nos regimes parlamentaristas, é raro o país que cai na ditadura. Nas monarquias, o Poder Moderador é neutro. Este poder não é criação da Constituição do Império, mas apenas uma manifestação do Estado. Nas monarquias, a Coroa desempenha este papel com brilhantismo; nas repúblicas, as forças armadas suprem esse vácuo de poder. A tradição latino-americana nos mostra bem o quanto é perigoso este intervencionismo militar. Na Espanha, em 1981, um grupo golpista prendeu os parla-

mentares e o Primeiro-Ministro no Parlamento. O que fez o Rei? Convocou todos os espanhóis a cerrarem fileiras em torno de si e salvou a democracia espanhola, abortando o golpe sem derramamento de sangue. Esta é a segurança que a monarquia nos dá. É essencialmente isto que justifica a adoção da monarquia entre nós. A garantia da estabilidade das instituições e da manutenção da democracia, e a subordinação das forças armadas ao poder civil: eis duas características de todas as monarquias que nossa República nunca foi capaz de nos dar.

Monarquia não é um anacronismo. É um regime plástico, capaz de adaptar-se às mudanças do dia-a-dia da política. Só para exemplificar, a Constituição do Império não era parlamentarista. Todavia, a evolução institucional brasileira não foi tão natural e tranqüila, que passamos a praticar um parlamentarismo à europeia enquanto os países vizinhos viviam sob ditaduras militares. Se os países mais avançados do mundo são as monarquias — e já trilhamos esse caminho — podemos ver que tudo não é apenas coincidência.

Vão suceder-me nesta tribuna os ilustres Constituintes Luiz Inácio Lula da Silva e Mário Covas. Os dois, candidatos naturais por seus partidos à Presidência da República.

Atrevo-me a lembrar um trecho do discurso eleitoral de Rui Barbosa, o pai do presidencialismo, e tradutor da Constituição de 1891, feita à imagem e semelhança da Constituição norte-americana. Assim ele falava em Juiz de Fora, em 1919:

"Ora, trinta anos há que o povo brasileiro se acha condenado a este regime (o da República Presidencialista). Na Monarquia havia vozes (...) Mas a nossa Revolução estabeleceu o silêncio. A República aferrolhou, trancou e chapeou a porta por onde entrara, não sei se para que por ela também não a pusessem, algum dia, no olho da rua". E clamava, decepcionado, o já então republicano de 70 anos: "Com o governo parlamentar, as Câmaras Legislativas constituem uma escola. Com o presidencialismo, uma praça de negócios".

Vamos repetir o erro?

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, conclamo a todos para que tragamos nosso passado em socorro do nosso futuro. Vamos alinhar o Brasil entre os grandes países, não entre os países grandes. Vamos abandonar o passado de golpes e avançar para o futuro glorioso do desenvolvimento e da paz interna. Temos a chance de mudar o Brasil. Não perçamos!

Vamos restaurar nosso futuro!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — A Mesa deseja também congratular-se com o jovem orador, que deu um colorido particular à sessão de hoje. Os futuros historiadores da Assembléia Nacional Constituinte convenceram-se da variedade dos temas aqui tratados, da vastidão e da liberdade com que nossa Assembléia, tão criticada, tão pouco compreendida e apoiada ultimamente, cumpriu sua missão.

Hoje assistimos a um espetáculo que mostra bem o quanto a Assembléia Nacional Constituinte é representativa, não apenas dos fatos, mas dos sentimentos, das aspirações, das teorias e até das tradições nacionais.

O jovem orador que acaba de falar — em que eu revia, comovido, um dos meus seis netos — trouxe à tribuna tema que debateu com brilhantismo, não apenas apelando para fatos históricos, mas também mencionando acontecimentos recentes, como o plebiscito que decidiu sobre o regime monárquico da Espanha, muito recentemente, através de um dos maiores dramas da História: a vida espanhola no século XX. Não estou de acordo com as suas

conclusões. Quero salientar o que há de vitalizante, de próspero, de estimulante, na liberdade com que está funcionando esta Assembléia, de que esta Comissão é uma expressão realista e legítima. (Palmas.)

Tenho a honra de conceder a palavra, neste momento, ao Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, que vai defender o tema "Diretas-Já". S. Ex.<sup>a</sup> tem o apoio do Partido dos Trabalhadores — o seu partido — do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e da Central Única dos Trabalhadores, CUT, São Paulo. Como se vê, trata-se de assunto que está sendo apresentado e sustentado não apenas por uma marcante personalidade política do nosso tempo, mas também por entidades que representam lididamente a classe dos trabalhadores.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ INACIO LULA DA SILVA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, companheiros e companheiras, confesso a V. Ex.<sup>as</sup> que, depois de percorrer o Brasil defendendo para já as eleições diretas para Presidente da República e depois de em cada cidade encontrar-me com milhares e milhares de pessoas em praça pública, sinto certo constrangimento em defender a tese das eleições diretas num plenário tão vazio. Penso até que a tese é muito mais importante do que alguns podem imaginar. Por isso, só a defesa da tese das eleições diretas, feita por mim e pelo Constituinte Mário Covas, poderia abrir a cabeça de alguns Constituintes para a importância do tema e para a necessidade de urgentemente permitirmos ao povo brasileiro que escolha seu Presidente.

É bem verdade que muita gente se esquece com facilidade daquilo que se fala em praça pública. É bem verdade que o discurso feito no dia 14 de novembro, às vésperas das eleições, é esquecido no dia 16, na comemoração, na posse de muitos eleitos. As pessoas podem imaginar que o povo não se lembra do que elas disseram, mas não tenho dúvida de que a História, que registra alguns fatos inegáveis, pode reviver, na cabeça de cada um dos cento e quarenta milhões de brasileiros, aquilo que algumas pessoas disseram em praça pública e nesta tribuna.

Eu até gostaria de tentar ler parte do meu discurso. Toda vez que termino de falar um companheiro da Taquígrafia vem pedir o texto do discurso escrito que eu teria lido, e eu nunca o tenho, porque tive mais facilidade de aprender a falar do que de aprender a escrever. Prefiro sempre falar de improviso, porque, assim, tenho menos possibilidade de errar. No entanto, vou tentar ler apenas um pedaço de um discurso:

"Pela décima sexta vez caminhei pelo Brasil entre multidões. Mais uma vez vi a pavorosa geografia da fome, do medo e da revolta das afrontosas desigualdades sociais.

As praças e ruas do Brasil se encheram de colossais e sonoras assembléias de protesto e repúdio ao Governo.

Vi milhões de homens e mulheres desempregados e subempregados pela insânia da recessão, reclamando o direito de ajudarem a construir a propriedade da Nação.

Vi os trabalhadores rejeitando o confisco da lei salarial desumana, que os obriga a pagar, com a deterioração dos seus ganhos, os custos de uma pretensa política de combate à inflação.

Vi, também, a força da mulher brasileira, cidadã trabalhadora e dona de casa, reivindicando igualdade, educação pública, moradia decente, custo de vida suportável. Vi brasileiros de regiões mais pobres, sobretudo os nordestinos, exigindo o fim do escândalo das hegemonias estaduais, pela regionalização inaceitável e concentradora do desenvolvimento.

Vi os estudantes, um milhão e quinhentos mil deles universitários, reclamando novos empregos e acesso à educação, numa economia roída pelo câncer de cinco milhões de desempregados, doze milhões de subempregados, quarenta milhões de seres em miséria absoluta, até 60% de máquinas desocupadas, inviabilizando o estratégico setor de bens de capital e penalizando o capital de risco com a falência e a concordata, enquanto..."

Enquanto premia o capital especulativo no cassino da jogatina com as ORTN, o overnight e o open-market.

Vi os artistas, as Igrejas, os jornalistas, os escritores, os professores, deixarem o palco, nas novelas, os púlpitos, os prelos e as cátedras pelos palanques do povo.

Vi minorias determinadas em romper as algemas da discriminação, negros forçando as portas da igualdade de oportunidade, índios, os donos originais da terra hoje sem terra, reconhecidos e delirantemente aplaudidos na figura autóctone e reivindicatória de Juruna.

Vi o amarelo vestir de esperança o Brasil; vi a história brotar nas ruas e na garganta do povo; vi pela onipotência de voto direto a ressurreição da participação política e das pressões legítimas pelos preteridos e injustiçados;

Vi o maior movimento de homens, mulheres, jovens e instituições dos quase quinhentos anos de nossa existência; vi legiões de democratas armarem suas tendas de luta, não em torno de líderes carismáticos ou legendas partidárias, mas para a conquista de governos que lhes sejam o irmão alado e não o carrasco.

Vi o povo nascer da massa, vi raiar o arco-íris da aliança entre os trabalhadores e a Democracia; vi os desgraçados, os despossuídos e os desempregados convencerem-se de que não há direito nem bem-estar sem cidadania e a se conscientizarem de que a má política os destrói e só uma boa política pode salvá-los.

Acautelem-se os detentores do poder. As massas injustiçadas podem decidir — empurradas pelo desespero — ser mais conseqüente e glorioso, entre morrer de fome, doença desassistida, assaltando ou assaltado, lutar e até morrer por governos de que tenham o controle pela origem, pelos benefícios e pela temporariedade.

É o povo, não a horda. Brada pela vida, não por vingança. Marcha sem ódio, mas também sem medo para o convívio do amor e da paz. Desalojado da política pela força, condenado à abstinência da liberdade e da justiça social, o sofrimento ensinou o povo a distinguir a Democracia, com a inevitável precariedade de homens que elegem homens para governar homens, corrigível pela periodicidade de mandatos, da magia dos demagogos, que prometem transformar fatos em prodígios, ou da jactância providencialista dos golpes armados, que acenam com milagres, que na realidade se tornam calamidades para flagelo do povo.

Enfim, o povo sabe que "diretas já" não são solução para tudo, mas que sem elas não há solução para nada.

Um governo com povo pode errar e ser pacificamente destituído pelo "impeachment" ou substituído pelas urnas, enquanto um governo sem povo erra corrompendo, corrompido pela incompetência, mas é indefinidamente mantido pela força,

ainda que com feições supostamente civis, como o Colégio Eleitoral."

Este discurso, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não é do Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, mas do atual Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, proferido nesta Casa no dia 24 de abril de 1986. Gostaria de perguntar aos nobres Constituintes e ao Dr. Ulysses Guimarães: o que mudou? Se S. Ex.<sup>a</sup> disse que, naquela época viu o povo passando fome e a miséria tomando conta, e não está vendo mais, não é porque a vida do povo melhorou, mas porque S. Ex.<sup>a</sup> se encastelou no poder e não foi mais para a rua sentir as agruras e o sofrimento do nosso povo.

O que mudou não foi a situação do povo. O que mudou, na verdade, foi a cabeça do Dr. Ulysses Guimarães, de quando era oposição para quando passou a ser o grande monarca deste País. É importante atentarmos para o fato de que, quando o PMDB conquistou a primeira Prefeitura, dizia que não podia administrar bem porque não havia ganho os Estados. Quando ganhou os Estados, dizia que não podia administrar bem, porque não havia ganho o Governo Federal. Ganhou o Governo Federal e continua não administrando bem! Porque não é o PMDB que governa este País!

A verdade é que a situação da sociedade brasileira, principalmente a da classe trabalhadora, continua, em setembro de 1987, tão ruim e tão angustiante como no dia em que o Dr. Ulysses Guimarães proferiu esse extraordinário discurso na Câmara dos Deputados.

É importante levarmos em consideração que o povo brasileiro continua, como naquela época, sendo vítima do desemprego, que o povo continua, como naquela época, sendo vítima da falta de uma política de habitação. Enquanto isso, o Ministro da Previdência aplica 1 bilhão de cruzados na compra de 328 apartamentos para alguns "marajás" que virão do Rio de Janeiro.

É importante lembrarmos que, enquanto o povo continua passando fome, o Presidente da República anuncia, para o próximo Orçamento, 8 bilhões de cruzados para começar a construção da Ferrovia Norte-Sul, que acarretará uma despesa de 2 bilhões e meio de dólares para este País.

É preciso estarmos atentos: se a vida mudou para nós, que fomos eleitos Constituintes, se a vida mudou para alguns privilegiados neste País, no conjunto da classe trabalhadora brasileira continua como antes.

Ouçõ o nobre Constituinte Miro Teixeira.

O SR. CONSTITUINTE MIRO TEIXEIRA — Nobre Constituinte, congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup>, porque o discurso que pronuncia poderia ser subscrito por qualquer um daqueles que estiveram presentes nos palanques das Diretas. Em função desses discursos, emocionados, sinceros, o povo brasileiro foi às ruas e apoiou as mudanças. E teve tanta fé nessas mudanças, que apoiou também a participação no colégio eleitoral como forma capaz de acabar de uma vez por todas com a sucessão dinástica, autoritária, que conduziu o Brasil e os brasileiros a esta situação tão lamentável.

Agora pergunta V. Ex.<sup>a</sup> o que mudou. O que mudou na cabeça de tantos brasileiros que já estiveram com seu discurso de transformação? Todos sabemos que esses brasileiros mudaram. Mudaram para decepção nossa, mudaram para decepção de milhões de brasileiros que estiveram na praça, acreditando em um partido, em um conjunto de forças, em que ainda existe patriotismo e sentimento em pessoas da classe política e que essas pessoas são capazes de honrar seus compromissos. Mas certos segmentos da classe política estão demonstrando que os compromissos programáticos são feitos para iludir o povo. Como, aliás, afirmou, naquela tribuna, o Sr. Ministro da Fazenda, ao dizer que o programa de um partido político deve ser mu-

dado quando ele atinge o poder. Não concordamos com essa afirmação. Imaginamos que o programa de um partido político tem de ser a afirmação da sua fé, tem de ser algo em que o povo deve e pode confiar.

Creio que, a esta altura, Constituinte Lula, não devemos mais questionar se alguém mudou. Temos de começar a questionar por que essas pessoas mudaram. Lamentavelmente, mudaram, mas, felizmente — graças a Deus — temos parlamentares que, como V. Ex.<sup>a</sup>, vêm à tribuna e num discurso coerente, reafirmam todo o seu compromisso com o seu passado.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA — Espero que, dentro do PMDB, não apenas o nobre Constituinte Miro Teixeira, mas outras centenas de Constituintes, até o dia da votação da emenda das diretas, possam ter refletido e se lembrem do Brasil que encontravam, em que, às vezes, emocionados, alguns até choravam; que possam continuar lembrando-se dos Estados da Paraíba, Sergipe, Pernambuco, Amazonas e Rondônia, onde mulheres famintas, homens desempregados, crianças pobres e maltrapilhas nos procuravam, querendo saber qual a resposta que tínhamos para este Brasil tão grande e potente.

E, hoje, Constituinte Miro Teixeira, quando abrimos os jornais e vemos que, no Brasil, 2 milhões e meio de meninas de dez a quinze anos de idade estão-se prostituindo, que 8 milhões e meio de crianças são obrigadas a sair da escola porque não podem continuar estudando, ficamos pensando qual será a responsabilidade e o julgamento de cada um de nós ao terminarmos esta Constituição.

É importante que os Constituintes tenham a certeza de uma coisa: sou daqueles que acreditam no Brasil. Acho que este não é apenas um País de dimensões continentais e extensão territorial; acredito na capacidade de seu povo, na capacidade de trabalho que tem nossa sociedade, nas riquezas que este País possui. Não adianta uma máquina parada, como tampouco adianta um monte de riquezas. É preciso ter homens competentes administrando essas riquezas; é preciso ter homens competentes administrando todo esse conjunto de coisas, porque senão não serão úteis para a sociedade.

Ouçõ a nobre Constituinte Abigail Feitosa.

A SRA. CONSTITUINTE ABIGAIL FEITOSA — Nobre Constituinte, V. Ex.<sup>a</sup> tem-se referido várias vezes ao PMDB no poder. Quero lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que o PMDB tem em torno de cinquenta parlamentares na campanha das diretas. E esses parlamentares têm compromisso com o socialismo. No nosso entender, o problema não é somente a sigla partidária. O PT também exerce cargo executivo no País. Há que se ter um compromisso maior, em termos de visão estrutural do País. Enquanto permanecermos no capitalismo o trabalhador vai continuar passando fome, recebendo baixos salários, nada vai mudar. Para se mudar esse quadro deverá haver o primeiro passo, que é a eleição direta do Presidente da República. Mas há que se mudar todas as estruturas. Somente com a instauração do socialismo no País e nos países do Terceiro Mundo o trabalhador vai deixar de sentir fome, de passar miséria, de viver a prostituição e o banditismo a que são levados seus filhos, pois com a estrutura imperialista dos países do Primeiro Mundo, explorando nossas riquezas, realmente não teremos futuro. Saúdo V. Ex.<sup>a</sup> Saúdo o Partido dos Trabalhadores, que, acredito, também está lutando pela implantação do socialismo no Brasil.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA — Nobre Constituinte, seria inabilidade da minha parte — por que não dizer — falta de cortesia não lembrar a existência de dois PMDB. Seria até deslealdade minha para com os companheiros que estão na luta pelas eleições diretas não lembrar que está conosco um conjunto de pessoas, por volta de cinquenta Constituintes do PMDB.

Possivelmente, até mais de 100 votarão na proposta para eleições diretas. É essa nossa tentativa.

É importante dizer ao público, fazê-lo saber que hoje há um PMDB que cumpre seu programa, que quer as quarenta horas semanais, a estabilidade no emprego, a reforma agrária. E há aquele que — quem sabe — mudou porque está vivendo das benesses do Palácio do Planalto, das benesses dos Ministérios, das benesses do poder.

Não é a primeira nem a última vez que ouviremos nesta Casa denúncias de empreguismo. Não é a primeira vez que ficamos sabendo que deputados têm dez, quinze mil empregos para distribuir para seus asseclas, em detrimento da vontade do povo. Não é a primeira vez que vemos o desfile de concessões de estações de rádio e televisão a parentes e a deputados amigos que falam a mesma língua do Governo. Não é a primeira vez, nem será, tampouco, a última, que ouvimos falar em fome, em miséria, em desemprego ou em prostituição.

Este País — todos sabem, mas poucos querem admitir — precisa de um governo que tenha credibilidade, legitimidade, que tenha, na verdade, a representatividade do voto que nós tivemos para aqui estar, conquistado em praças públicas. Sabemos que algumas medidas precisam ser tomadas, e só podem sê-lo por aqueles que têm representatividade.

Gostaria apenas de lembrar que, enquanto é publicada uma portaria, como resultado de uma reunião ministerial, mostrando que o Governo vai acabar com os "marajás", o Governo estampa, hoje, nos jornais, que vai continuar construindo a Ferrovia Norte—Sul. É importante que a opinião pública saiba que o dinheiro a ser aplicado nessa ferrovia poderia acabar com parte da fome, com parte das necessidades de habitação, poderia gerar os empregos necessários no País. Poderíamos evitar que continuassem a morrer trabalhadores rurais e padres, como está acontecendo no campo, na luta pela reforma agrária. A verdade é que, para se chegar ao poder via colégio eleitoral — embora a grande maioria deles não tenha participado — algumas pessoas fizeram acordos, compromissos, prenderam-se ao velho regime. Percebemos que antigamente era mais digno, porque um general falava pela própria boca e hoje fala pela boca do Presidente Sarney.

Ouço o nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO LIMA — Gostaria, em primeiro lugar, em nome do Partido Comunista do Brasil, de manifestar nosso apoio e fazer nossa saudação ao discurso que V. Ex.<sup>a</sup> pronuncia hoje, nesta Assembléia Nacional Constituinte. V. Ex.<sup>a</sup> está levantando um tema da maior importância e oportunidade, ao fazer referência à grande campanha das diretas em 1984, quando diversas pessoas e lideranças, que ainda hoje estão na política brasileira, estavam nas primeiras filas daquela grande jornada. V. Ex.<sup>a</sup> fez referência a que, infelizmente, alguns dirigentes, especialmente os principais líderes daquela grande campanha, mudaram sua maneira de pensar e hoje já não estão participando da também memorável campanha que estamos encetando por esse Brasil afora. Por isso, nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, gostaria de salientar que, se por um lado alguns mudaram — isso faz parte também do processo de luta que se verifica no mundo e no Brasil —, outros, entretanto, não o fizeram. Chamo a atenção para o fato de que V. Ex.<sup>a</sup> tem dado sua contribuição destacada numa outra campanha que estamos realizando agora, assim como diversos Deputados do PMDB — como há pouco se referiu o nobre líder em exercício, Miro Teixeira — do PDT, do PT, do PCdoB, do PSB e do PCB, tentando resgatar e retomar aquela grande caminhada que fizemos no passado. Voltaremos às praças públicas de Belo Horizonte, de Recife, de Maceió e de Aracaju, palmilhando aquele caminho, levantando de novo aquela mesma bandeira das "diretas-já", logo após a promulgação da nova Constituição brasileira. Quero manifes-

tar a V. Ex.<sup>a</sup> nossa esperança de que esta campanha seja vitoriosa, de que desta vez chegaremos lá — por consequente revitalizando o poder político no Brasil. Vamos começar a escrever uma nova página em nossa História, lastreada na liberdade, e na qual a usurpação do poder político estará afastada. Muito obrigado.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA — Nobre Constituinte Haroldo Lima, creio que a retomada da luta pelas diretas e os comícios que estão marcados até o dia 4 de outubro serão, na verdade, a demonstração inequívoca, para aqueles que acham que o povo já se esqueceu de que é preciso eleições diretas, de que o povo vai conquistá-las. E nós vamos ter a sorte de estar aqui, em local privilegiado, tentando conseguir 47 votos na Comissão de Sistematização e 280 neste plenário a favor da nossa tese. O importante é que o povo possa saber quem votou contra e quem votou a favor. O importante é que o povo possa ter conhecimento do que é o comportamento do deputado e do senador eleito. O importante é que possamos, a partir desses debates, criar uma consciência nacional e que o povo possa saber, concretamente, qual é o comportamento dos seus representantes. Antes de 1984 todos nós entendíamos que as eleições diretas eram a solução. Não é possível que as coisas tenham mudado tanto neste País, a ponto de hoje se achar que a figura de uma pessoa indesejável pela sociedade seja a solução para nossos problemas.

O SR. CONSTITUINTE JAMIL HADDAD — Nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, em nome do Partido Socialista Brasileiro quero congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela brilhante defesa que faz a favor das eleições diretas no próximo ano. Era um compromisso do Presidente Tancredo Neves que essa fase de transição se encerraria em 1988, compromisso esse ratificado pelo Vice-Presidente que assumiu a Presidência da República em decorrência do falecimento do Presidente Tancredo Neves. Agora, porém, S. Ex.<sup>a</sup>, magnanimamente, dá um murro na mesa e diz: "Tenho um mandato; jurei seis anos, mas quebro a jura para ficar cinco anos." Nobre Constituinte Luiz Inácio Lula da Silva, continuamos — e muito nos orgulhamos disso — junto do povo. Não temos medo de povo; vamos às praças públicas e nos entrelaçamos com a população brasileira, com o seu sentimento de poder votar livremente para Presidente da República. Temos um triste quadro: um cidadão de menos de 45 anos nunca votou para Presidente da República neste País. É uma realidade dolorosa; várias gerações não votaram para Presidente da República. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup>, que sabe que o Partido Socialista Brasileiro está engajado nesta luta participando de todos os comícios e irá até o fim, qualquer que seja o resultado. Se outros traíram os ideais de 1984, nós, V. Ex.<sup>a</sup>, seu partido e outros partidos progressistas estamos cumprindo e honrando nossos compromissos. Estaremos nas ruas, lutando pelas diretas em 88 e, dentro deste plenário, votando a favor dessas eleições.

O SR. CONSTITUINTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA — Não tenho dúvidas, nobre Constituinte, de que o PSB continuará nessa luta até a conquista das eleições diretas.

Mas gostaria ainda de dizer aos companheiros e companheiras Constituintes, ao Presidente da Comissão de Sistematização e ao povo brasileiro, através desta tribuna, que aquilo que o Dr. Ulysses Guimarães viu em 1984, andando pelas ruas deste País, nós vimos andando na periferia de Brasília e de São Paulo: mulheres passando fome, homens desempregados, índios sendo perseguidos, negros sendo destratados, crianças abandonadas aos milhões e o analfabetismo crescendo. Em síntese, a mesma situação de antes. Espero que, quando a Comissão de Sistematização, ou o Plenário desta Constituinte, votar a tese da emenda das diretas — e o Partido dos Trabalhadores não reivindica na emenda apenas eleições diretas para Presidente seis meses após a promulgação da Constitui-

ção, mas também eleições para o Congresso, para que haja uma recomposição das forças políticas deste País — possamos, de uma vez por todas, fazer com que o País se torne independente do ponto de vista político. Porque só assim será independente do ponto de vista econômico.

Estamos certos, ilustre Presidente Afonso Arinos, de que iremos consegui-lo. Estamos convencido de que não é lógico, não é normal um homem querer permanecer no poder contra a vontade da grande maioria de seu povo. Isso não é democracia, é ditadura da minoria sobre a maioria. Na medida em que o Partido dos Trabalhadores é um partido que defende a democracia, na concepção maior da palavra, entendemos que uma das formas de estabelecê-la em nosso País, de maneira definitiva, é escolher, o mais rápido possível, o Presidente da República. Que ele seja eleito pelo voto direto. Que não se tenha medo do Brizola, que não se tenha medo do Ulysses Guimarães, do Lula, do Covas, do Fernando Henrique Cardoso, de ninguém, porque qualquer um, Sr. Presidente, eleito pelo voto do povo, é mais legítimo do que aquele eleito pelo Colégio Eleitoral. (Palmas.)

É preciso permitir a esse povo o direito de pensar, de andar, de votar, e até de errar. Não se pode castrar uma sociedade em nome da ordem e da lei.

Lembro-me de uma resposta que o Dr. Ulysses Guimarães dava, em 1984, ao então Secretário do Presidente Figueiredo, Sr. Carlos Átila. S. Ex.<sup>a</sup> invocava a lei e dizia que a escravidão também era lei. Entendo que a lei pode determinar um instante. Mas, na medida em que a sociedade se conscientiza e faz com que essa lei se torne superada, é preciso mudá-la, e não o povo.

É preciso que tenhamos dignidade, nesta Constituinte, na Comissão de Sistematização, de uma vez por todas, de aprovar definitivamente as eleições para 1988. (Palmas.) Do jeito que as pessoas são chegadas a um golpe, neste País, se não discutirmos as eleições na Constituinte, se aprovarmos a Constituição sem definirmos sua época, é bem possível que se queira ficar até 1990. Sabemos — e o Dr. Afonso Arinos sabe, assim como cada um de nós, Constituintes — que a ingerência do Poder Executivo nesta Assembléia é algo assombroso. Eles não vêem aqui ao Plenário, como vem fazendo o movimento popular, mas agem através de recados.

O mais recente foi o do Ministro do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves, que tenta insinuar que, do jeito que está, o projeto do Constituinte Bernardo Cabral não vai passar. É preciso que o Sr. Ministro Leônidas Pires Gonçalves, caiba de uma vez por todas, que o que se fala dele aqui não é provocação. Porque não são apenas eles que respeitam as Forças Armadas; todos nós as respeitamos. Condenamos, sim, erros de pessoas que fazem parte das Forças Armadas, cometidos neste País em nome de meia-dúzia de pessoas. E o papel das Forças Armadas não é superior ao da Assembléia Nacional Constituinte. Não são as Forças Armadas que determinam o comportamento da Constituinte. Esta é que tem de determinar o papel das Forças Armadas neste País (palmas), da mesma forma que a Constituinte tem de determinar o papel da sociedade, sua forma de organização, os direitos e deveres de cada um de nós.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, termino meu pronunciamento esperançoso de que as cabeças dos Srs. Constituintes fiquem arejadas e possamos perceber com muita clareza que os direitos sociais neste País só serão efetivamente atendidos quando tivermos alguém com disposição política. Temos a reforma agrária desde 1964, aprovada pelo Estatuto da Terra. Estava na lei, mas não se tinha vontade política para implementá-la. Veio a Nova República e se criaram mil mecanismos. Mas continua faltando a vontade política de se fazer a reforma agrária. Enquanto isso, trabalhadores com cartucheiras enfrentam grileiros com metralhadoras, enfrentam grileiros com

armas de calibre doze, enfrentam grileiros com insânia e vontade de matar. Penso que somente um Presidente eleito pelo povo, com vontade política, será capaz não de resolver, mas de dar o primeiro passo no sentido de solucionar os problemas do Brasil.

Deixo a tribuna convencido de que vamos ganhar essa parada, convencido, nobre Deputado Miro Teixeira, de que dentro do PMDB não estarão apenas 50 Constituintes na campanha das diretas, e sim 200. Espero que cada um deles leia o programa do seu partido antes da votação e que perceba que o que ali está foi o motivo de fazê-lo chegar ao poder. E aí respeitará as propostas, o programa, não do PT ou do PDT, mas do próprio PMDB.

Ao finalizar, gostaria ainda de passar às mãos do Presidente Afonso Arinos alguns recortes de jornal e pedir a S. Ex.<sup>a</sup> que os faça chegar às mãos do Presidente Ulysses Guimarães, e, se possível, pedir ao Presidente do PMDB e da Constituinte, que qualquer dia desses, antes de dormir, dê uma lida no que falava há dois anos, para ver se volta a falar o mesmo em 1987. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Nobre Constituinte, farei o que V. Ex.<sup>a</sup> está solicitando. Farei chegar às mãos do Presidente Ulysses Guimarães estes recortes. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

O Presidente deseja salientar aquilo em que tem insistido durante esta brilhante sessão da nossa Comissão. É lamentável que as contingências regimentais façam com que nossas reuniões tão inesperadamente assumam a densidade e a importância da sessão de hoje precisamente numa ocasião em que nossa sala está muito pouco povoada de ouvintes e Constituintes. É o que está acontecendo nas discussões gerais da Assembléia e também, lamentavelmente, nesta Comissão.

Apelo para os meios de comunicação no sentido de que deem o devido relevo ao que significou a sessão de hoje, não apenas pela palavra dos oradores que até agora falaram — como o admirável discurso do orador Luís Inácio Lula da Silva — mas também pelos apartes de alto conteúdo e ampla significação que aqui foram ouvidos.

De maneira que solicito aos meios de comunicação que deem o devido relevo e ressonância ao fato de que numa sala quase deserta tenha aparecido uma enorme população de esperanças, de sonhos, de lembranças e de desejos ardentes (palmas das galerias).

Lá estão aqueles que nos manifestam solidariedade, que nos apóiam, mas não pertencem a esta Assembléia. São poucos.

Todos vivemos nesta manhã, realmente, um momento de alta significação e de profundas esperanças no futuro próximo desta Assembléia. Precisamos rever o que está havendo de insuficiente, de errado, para que possamos preencher lacunas com medidas eficazes, obtidas por consenso. A confrontação será um estorvo, um perigo, se tal se der nos prazos que ainda nos estão reservados. Espero que os líderes, os chefes políticos desta Assembléia, possam reunir-se e deliberar em conjunto, convergindo para um estuário que seja um grande rio de acordo nacional, em benefício do povo brasileiro.

Tem a palavra o Sr. Augusto César Vanucci, diretor da Rede Bandeirantes, criador do Programa "Terceira Visão". S. S.<sup>a</sup> falará sobre assistência espiritual.

O SR. AUGUSTO CÉSAR VANUCCI — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante vinte anos, como profissional de televisão, tentei realizar um programa que tratasse da mediunidade, da paranormalidade, assuntos que interessam de perto a todos os brasileiros, por uma razão muito simples e objetiva: não há no Brasil um lar, um homem, rico ou pobre, um artista que, em determinado momento, não tenha sido beneficiado pela paranormalidade ou pela me-

diunidade de um sensitivo. Esse socorro espiritual aconteceu em minha casa e em vários lares brasileiros.

Depois de fazer mil e oitocentos programas, não consegui realizar um velho ideal de jovem: falar de percepção. Somente neste ano, mudando de emissora, tive abertura para, num programa da Rede Bandeirantes — o "Terceira Visão" — discutir, através da razão e clareza de espírito, esse assunto palpitante que é a espiritualidade, a paranormalidade.

É evidente que o assunto também é da Constituinte. Mostramos os paranormais, as perseguições, a ciência, o atraso do Brasil com relação aos estudos da psicobiofísica, do amor, a retomada do Cristo no terceiro milênio, de que nós, espiritualistas, tanto falamos.

"Brasil, coração do mundo e pátria do Evangelho", diz Humberto de Campos através da psicografia de Chico Xavier. Muitas vezes paro para perguntar: por que "coração do mundo e pátria do Evangelho", se aqui, melhor do que eu, tantas pessoas brilhantes falaram da injustiça social, dos anseios do povo brasileiro? Que "coração do mundo e pátria do Evangelho," que terceiro milênio é este que vem anunciado através das intuições, das mediunidades brilhantes, dos que amam e fazem do amor a arma mais importante para socorrer e amparar pessoas?

E a oportunidade de fazer um programa que tratasse do assunto surgiu na Rede Bandeirantes, sem compromissos religiosos. Na verdade, pensamos que através dele poderíamos colocar uma coisa de justiça, um pequeno adendo de amor, ou seja, mediunidade como cura espiritual, desde que não remunerada. Porque no Brasil a paranormalidade é punida com cadeia.

Ouvi os oradores, e a emoção, por diversas vezes, tocou-me a sensibilidade. Médiun que sou, percebi a presença de Bezerra de Menezes, parlamentar e espírita brilhante que, hoje, no plano espiritual, comanda os destinos da própria Nação. Lembrei-me de Chico Xavier e da sua prisão, de Zé Arigó e da sua prisão, de Eurípedes Barsanulfo e da sua prisão; lembrei-me de todos os paranormais brasileiros ou médiuns, como os chamo, que foram punidos com cadeia por praticarem uma coisa chamada amor. Nada por acaso.

Hoje, quando vinha para cá, cheio de ânsia e de vontade, recebi "O Caso Zé Arigó", através de discurso feito na Câmara Federal em 1962, pelo Deputado Romeu de Campos Vergal.

Se eu lesse esse discurso, estaria falando de tudo aquilo que essas pessoas assinaram, das que estiveram presentes, dos que foram levar a sua contribuição, dos que falavam da sua gratidão por terem, um dia, através das curas espirituais, encontrado a paz para o lar, visto desaparecer a doença do filho. Era um discurso bonito, porque dizia que um dia um homem, com um olhar sereno, calmo, que transmitia paz, desceu na Praça XV. Caminhou um pouco e viu uma mãe inconsolável, com um filho doente pela fome e pela miséria. Essa mulher, sensibilizada com seu olhar de bondade, pediu: "Será que o senhor não poderia olhar meu filho?". E o homem, com o olhar sereno, fitou a mulher, pôs suas mãos sobre a cabeça do seu filho. Este tomado de nova energia, retomou a vida. A mãe, contente, agradeceu. E esse homem foi até a Cinelândia, onde encontrou um homem obsessivo, tomado de um espírito. E, novamente, seu olhar sereno foi chamado a intervir, expulsando o obsessivo. E o homem saiu gritando: "Estou curado". Mais adiante, uma mulher disse: "Meu marido morreu. O senhor poderia ir a minha casa. Se o senhor quiser, meu marido poderá voltar à vida". Esse homem de olhos serenos caminhou até a casa da mulher e ordenou que o defunto levantasse. Ele levantou e caminhou. Mais adiante, algumas pessoas notavam a força desse homem e começavam a dizer que ele estava possuído do demônio e que tinha poderes es-

tranhos. E mais adiante, outro quarteirão, já com várias pessoas o acompanhando, ele foi preso.

O nome desse homem é Jesus Cristo, e a cidade onde ele foi preso é o Rio de Janeiro.

Se o Cristo retornasse hoje e exercitasse sua paranormalidade, curando o doente, fazendo o morto reviver, impondo suas mãos sobre as pessoas, expulsando o obsessivo, no Brasil, ele seria punido com a prisão, como ocorreu com Bezerra de Menezes e vários espíritos presentes.

Lembro que uma vez encenei uma peça de Chico Xavier. Relutei muito antes de apresentar essa peça, porque tinha muitos compromissos, muitos programas na televisão. Desde que saí de Uberaba — sou de lá —, ele me falava da minha responsabilidade com a comunicação. Lembro-me de que demorei seis anos para encenar essa peça no Rio de Janeiro. Até que, um dia, o Chico me disse que estava na hora de encená-la. Respondi-lhe que ninguém veria a peça, que o teatro ficaria vazio. Eu achava que ninguém vai ao teatro ouvir falar de assuntos da alma, da transformação moral. Disse-lhe que a peça não seria assistida por ninguém. Ele me respondeu que não tinha importância, e que eu deveria representá-la assim mesmo, porque muitos espíritos a veriam.

Acredito, portanto, que, neste momento em que estou falando aqui, milhares de espíritos estão presentes — espíritos de Cristo.

Acredito neste homem claro, límpido, retornando através das profecias, através das intuições, através de milhares de médiuns brasileiros que estão em todos os quadrantes do País, do Oiapoque ao Chuí, curando com amor. Um médico me alertou sobre o charlatanismo. É por isso que a emenda se refere a curas espirituais não remuneradas ou paranormais ou o nome que seja. Embora seja espírita convicto, acredito que esta emenda tem a ver com o Cristo que quer falar das pessoas que usam a bioenergética, a energia bonita que faz os discursos mais patrióticos serem escutados, como hoje escutei, que faz a alma sentir a alegria e a presença da espiritualidade.

Homem de comunicação, fiquei em dúvida se o assunto teria tanto importância. Cheguei à conclusão de que tem, porque é um assunto altamente democrático, contra o totalitarismo espiritual, contra a ignorância espiritual que não deixa o homem transformar-se. Estamos tratando de democracia, de abertura espiritual. O umbandista, no Brasil, dependendo do bom humor do delegado, pode ser preso. Um espírita, Edison Queiroz, foi ameaçado de ser preso, dentro de um estúdio de televisão, assim como milhares de outros médiuns que usam o amor.

Não julgo pessoas — um pode ser melhor do que o outro — mas julgo esta coisa bonita que o Cristo nos deixou como herança: a espiritualidade, a convicção absoluta de que acima das religiões existe o amor, capaz de mover montanhas, de transformar e sensibilizar as pessoas, e até mesmo de curar, embora alguns médicos queiram negar isso.

Com duzentas peças de teatro e mil e oitocentos programas dirigidos não posso dizer que não esteja emocionado, eis que, neste instante, estou falando em nome de trinta milhões de brasileiros, espíritas e umbandistas, relegados a segundo plano. Qualquer delegado mal-humorado chamará de curandeirismo o amor de um Chico Xavier.

Com este apelo, de coração aberto, falo aos milhares de espíritos presentes e aos nobres Constituintes, em nome de Jesus. Tenho a certeza de que, lá no fundo do coração, todos nós pensamos nesta força energética bonita, que às vezes não entendemos, mas que é Deus manifestando-se através do discurso de Lula, do discurso do Miro.

Minha intenção é a de que aquele que distribui amor no Brasil não seja punido com cadeia. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Muito obrigado ao nobre orador.

Vamos suspender a presente reunião para continuarmos a discussão das emendas populares, hoje, às 15 horas, neste plenário, sobre a divisão territorial deste País.

Muito obrigado.

(É suspensa a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Constituintes, dando continuidade à reunião iniciada hoje pela manhã, passaremos à discussão das emendas populares. A primeira é a de n.º 85, sobre a divisão territorial da Bahia, patrocinada pela Associação Baiana de Imprensa, de Salvador, pela Associação Comercial da Bahia, de Salvador, e pela Federação das Indústrias do Estado da Bahia, de Salvador.

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Estadual Coriolano Sales, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O SR. CORIOLANO SALES — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, honra-me muito estar nesta reunião da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte para cumprir um dever que considero irrecusável; irrecusável na qualidade de Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia e irrecusável em razão da delegação honrosa que me foi conferida pelas entidades que estou representando — a Associação Baiana de Imprensa, a Associação Comercial da Bahia, a Federação das Indústrias da Bahia, as Associações de Bairros da Bahia e todas as entidades que patrocinaram esta emenda popular, não propriamente contra a divisão da Bahia, mas em favor da unidade da Bahia, da sua integridade territorial, da indivisibilidade do seu território. A emenda, afinal, objetiva que a Bahia se mantenha íntegra, indivisível, talvez, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para cumprir também seu destino, não apenas o que iniciou a civilização brasileira, a formação da nacionalidade e a construção deste País, mas — quem sabe? — o destino muito importante de ajudar o Brasil a conquistar sua libertação, a ser o grande timoneiro da América Latina.

Encontro-me aqui, Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, com o dever irrecusável de ratificar a manifestação política da Bahia em favor da sua unidade. Queremos, em primeiro lugar, elogiar a postura da Assembléia Nacional Constituinte no sentido de abrir este espaço para a manifestação da democracia direta, traduzido na formulação e apresentação de uma emenda popular que chega a esta Casa com mais de 400 mil assinaturas recolhidas livremente em apenas vinte dias, na qual há também a manifestação de ilustres personalidades deste País.

Recordo-me, Sr. Presidente, de que, na hora em que me encontrava nesta Casa dando ingresso à manifestação política direta do povo do meu Estado, V. Ex.<sup>a</sup> também, como baiano, fazia chegar aqui o seu clamor em favor da unidade territorial da Bahia. Pretendo agora, num outro momento, expressar perante esta Casa aquilo que a representação política baiana na Assembléia Nacional Constituinte deseja, ela que é formada por quarenta e dois Parlamentares — Deputados Federais Constituintes e Senadores Constituintes. Por quarenta dos seus representantes, expressou a esta Casa o desejo de manter-se unida. Então, a Bahia toda, na sua representação política proporcional e no voto majoritário do Senado, através de sua representação política nesta Casa, manifestou-se a favor da sua unidade. Quarenta dos seus quarenta e dois representantes eleitos em todas as regiões do Estado baiano manifestaram-se a favor da integridade territorial daquele Estado, a favor da indivisibilidade do território baiano. Não bastasse isso, pelo processo de democracia direta que esta Assembléia estabeleceu como um dos seus momentos maiores, como um dos seus pontos mais elogiáveis, a Bahia trouxe aqui, livre e espontanea-

mente, uma emenda popular em favor da sua unidade, com mais de quatrocentos mil assinaturas, colhidas em apenas alguns dias de circulação no Estado da Bahia.

E por que os baianos desejam que a Bahia se mantenha unida? Por que os baianos, na sua maioria, desejam que a Bahia se mantenha una, indivisível, íntegra? Não apenas por saudosismo, pela História do Brasil, que conferiu à Bahia a condição de berço da civilização brasileira. Certamente que não, mas pelo que a Bahia ainda pode fazer na sua luta por este País e pelo que precisa fazer por suas regiões do extremo sul, do oeste, do sudoeste, da Chapada Diamantina. Pelo que ainda pode construir é que estamos, perante a Assembléia Nacional Constituinte, pugnando pela reflexão dos nobres Constituintes a fim de que a Bahia seja mantida íntegra e indivisível.

Reconhecemos que a Bahia passou por um momento difícil; reconhecemos que a Bahia passou por um momento político de profunda discriminação contra as regiões do sul, base da proposta separatista do eminente Constituinte Fernando Gomes. Reconhecemos isso, mas entendemos que não é a discriminação política eventualmente praticada por quem está no Governo que deva servir de base para qualquer projeto separatista, pois, se assim fosse, quem sabe se amanhã, constituído o Estado de Santa Cruz, também o seu governador praticasse a discriminação política em decorrência do que viria de outras regiões a propugnação pelas suas separações!

Então, o fato da discriminação política não é, nem nunca foi, para nós da maioria esmagadora da representação política da Bahia, um argumento capaz de nos convencer. A discriminação política, ao contrário, terá de ser respondida com uma luta política dos baianos que desejam que a Bahia conquiste cada vez mais um lugar importante na Federação e na vida política, econômica, social e cultural deste País.

Também não desejamos a Bahia dividida porque entendemos que o Estado de Santa Cruz não teria, hoje, uma chance econômica razoável de se firmar em relação àquilo que sobraria do Estado da Bahia, que está sendo construído, formado e desenvolvido numa base industrial de tecnologia de ponta. Quem sabe se para propiciar o desenvolvimento industrial do sul, do extremo sul, do oeste, do sudoeste e da região da Chapada Diamantina? Eu diria das regiões várias da Bahia, porque não é apenas a região sul desse Estado, que é mais rica, que precisa ter a sua base industrial, pois, se essa região clama, hoje, por desenvolvimento, que dirá então a região pobre e paupérrima do nordeste da Bahia, do São Francisco da Bahia? Então, essa discriminação alegada, levantada e argumentada pelo sul da Bahia, da monocultura do cacau, jamais deve servir de base de fixação para a aprovação de um projeto separatista, divisionista.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CORIOLANO SALES — Com muito prazer, nobre Constituinte Fernando Gomes.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES — Sr. Deputado Coriolano Sales, eu queria dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, que ora defende a não-criação do Estado de Santa Cruz, que essa emenda popular, com mais de quatrocentas mil assinaturas, não espelha a verdade quanto a nosso projeto. Primeiro, porque V. Ex.<sup>a</sup> afirmou que ela foi feita livremente, e isso não é verdade. Vi muitos órgãos governamentais, até a polícia, colhendo assinaturas para essa emenda popular. Todos os órgãos do Governo da Bahia — Governo do PMDB, do qual faço parte e que ajudei a eleger — estavam nessa campanha. Então, ela não foi livre, porque até em São Paulo, no Viaduto do Chá, foram buscar essas assinaturas, além do que 99% das pessoas que assinaram essa emenda não têm conhecimento do que se passa na região sul da Bahia. Inclusive V. Ex.<sup>a</sup> que é de

Vitória da Conquista, cidade que, criado o Estado de Santa Cruz, ficará do nosso lado, não conhece bem o sul de nosso Estado. V. Ex.<sup>a</sup> não sabe que o sul da Bahia tem hoje o maior número de tuberculosos do Brasil e também o mais alto índice de analfabetismo do Estado? Quanto à História, V. Ex.<sup>a</sup> está totalmente desinformado. O Brasil foi descoberto em Porto Seguro e recebeu o nome de Terra de Santa Cruz, depois mudado para Estado de Santa Cruz. Ali se criou a Capitania de Porto Seguro. Após algum tempo, foi a primeira Capital do Reino, denominada Bahia de Todos os Santos. Transferida a Capital para o Rio de Janeiro, as Capitanias de Porto Seguro e de Ilhéus foram anexadas à Bahia. Mas nós, do sul do Estado, sempre nos sentimos separados da Capital. Até hoje, no sul da Bahia, quando alguém vai a Salvador, diz: "Vou para a Bahia". Desta forma, expressamos nosso desejo de voltar ao que éramos antigamente, ou seja, a ser as Capitanias de Porto Seguro e de Ilhéus, que a Bahia tomou. V. Ex.<sup>a</sup> afirma, com propriedade, que o sul da Bahia está abandonado, embora ali existam riquezas, como a pecuária, o cacau e outros produtos da agricultura. Mas o sul da Bahia tem sido marginalizado. Pergunta-se: há quantos anos o Governo Federal não pensa no sul da Bahia? Sequer os governos estaduais passam por lá, depois que levaram bilhões de dólares, produto da venda de cacau. Atualmente, passamos pela maior crise da nossa História. Desde 1956, não se via seca como a que estamos enfrentando neste momento. Estivemos com o Governador da Bahia, pedindo socorro, e haveremos de consegui-lo junto ao Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pelo Regimento, o orador dispõe de vinte minutos e o aparteante, de um minuto. Solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que conclua o aparte.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES — Sr. Presidente, concluo dizendo ao Deputado Coriolano Sales que tenho certeza de que esta Casa não criará qualquer Estado. Este assunto será resolvido em plebiscito. Deixaremos que o povo decida se quer, ou não, criar o Estado de Santa Cruz.

O SR. CORIOLANO SALES — Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o Constituinte Fernando Gomes não tem razão nas questões que levanta. Ele próprio estabelece a contradição quando diz que as assinaturas da emenda que aqui trouxemos não foram colhidas livremente, mas obtidas por intervenção da polícia. Ora, se o povo gostasse tanto da polícia, certamente teria outra posição: obteríamos então milhões de assinaturas.

Este argumento do Constituinte Fernando Gomes evidentemente não convence ninguém. S. Ex.<sup>a</sup> afirmou que tinham sido colhidas assinaturas no Viaduto do Chã. Não creio, em absoluto, que pudéssemos incorrer num erro dessa natureza. As cópias da emenda foram distribuídas através de postos em toda a Bahia. Elas estavam nas mesas das repartições, nos locais públicos, nas ruas, e as pessoas assinaram livremente, quando quiseram e entenderam.

Além disto, quando o Constituinte Fernando Gomes, levanta argumentos econômicos para sustentar o projeto separatista, começa a demonstrar a existência de uma grande contradição. Efetivamente, o eixo Ilhéus—Itabuna é rico. Nunca se escondeu essa realidade. Mas é preciso notar que, num levantamento da arrecadação do ICM a que procedemos no ano de 1986, pudemos verificar que 50% dessa arrecadação eram provenientes dos vinte e nove Municípios do eixo Ilhéus—Itabuna. Estes dados nos tornam conscientes da pobreza que existe nos outros Municípios da região. Excetuados os Municípios de Vitória da Conquista, Brumado, Jequié e Itapetinga, dificilmente teríamos respaldo econômico-financeiro dos outros Municípios para sustentar a pesada máquina administrativa, no seu triplice aspecto: Executivo, Judiciário e Legislativo. E mais, a arrecadação seria, nessa região, tomado o ano de 1986 como referência, inferior a 20%.

É preciso atentar para o fato de que a arrecadação tributária na Bahia, em 1986, foi de 47,6% na indústria, de 45,5% no comércio e de 6,9% na agropecuária, sendo que, no total, o cacau dela participou com 6,9%. Pergunto se o Estado a ser criado poderia sustentar-se única e exclusivamente, pelo Cacau, sem ser comandado pelas bolsas de Londres ou de Nova Iorque.

Ouçõ, com prazer, o Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA — Ilustre Deputado Coriolano Sales, incluo-me entre os quarenta Constituintes da Bahia que não concordam com a idéia de dividi-la. Mas gostaria, primeiro, de destacar que a Bahia houve por bem designá-lo para defender aqui essa emenda. Tem V. Ex.<sup>a</sup> todos os títulos para merecer tal honraria. Mas é preciso também lembrar que a Bahia de hoje não é a mesma do passado, que tinha apenas no cacau sua fonte de riqueza. Hoje a grandeza da Bahia compõe-se do pólo petroquímico, do petróleo, de Paulo Afonso e da agricultura que se desenvolve no oeste. Daí termos a certeza da vitória desse movimento, nascido na Bahia livre e que contou com a participação do ilustre Governador Waldir Pires, dos intelectuais, dos artistas e do povo, em geral, porque as mais de 400 mil assinaturas que o subscrevem são provenientes do povo humilde e livre da Bahia. Este aparte tem a finalidade de emprestar a V. Ex.<sup>a</sup> nossa solidariedade e dizer que acreditamos que a Bahia não será dividida. Não o será porque nós, seus líderes políticos, não queiramos, mas sim porque o povo baiano não concordará com essa divisão: suas tradições e a sua cultura não podem ser fragmentadas.

O SR. CORIOLANO SALES — Sr. Constituinte Mário Lima, incorporo o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> à defesa que formulo.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Deputado Coriolano Sales, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que seu tempo já terminou. Como os apartes superaram o tempo que lhes é reservado, informo a V. Ex.<sup>a</sup> que ainda tem dois minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. CORIOLANO SALES — Ouço o nobre Constituinte Domingos Leonelli.

O SR. CONSTITUINTE DOMINGOS LEONELLI — Nobre Deputado Coriolano Sales, queira receber nossas congratulações. V. Ex.<sup>a</sup> e o Governador Waldir Pires comandam uma cruzada política e um movimento de massas que recusam a divisão do Estado da Bahia. Creio que dentre os argumentos mais poderosos, arrolados pelos que são contrários à divisão do nosso Estado, encontra-se aquele desenvolvido pelo Governador Waldir Pires, que demonstrou matematicamente que o novo Estado seria exportador de matérias-primas e, portanto, dependente internacionalmente. Isso em nada ajudaria o conjunto da Nação. Creio que a divisão do Estado da Bahia não só não interessa ao nosso povo, como é um desserviço à Pátria, à unidade nacional e ao esforço que o Nordeste vem realizando para superar sua condição de região exportadora de matérias-primas e dependente da economia nacional. Muito obrigado, nobre Deputado Coriolano Sales, e parabéns pelo seu esforço.

O SR. CORIOLANO SALES — Incorporo o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> ao meu pronunciamento.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO LIMA — Nobre Deputado Coriolano Sales, permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. CORIOLANO SALES — Se o Presidente me permitir ouvir rapidamente o nobre Líder do PC do B, Haroldo Lima...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Utilizando a generosidade que tem caracterizado o comportamento desta Presidência, permito que V. Ex.<sup>a</sup> ouça e responda a este último aparte.

O SR. CORIOLANO SALES — Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Haroldo Lima.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO LIMA — Muito obrigado, nobre Presidente. Em primeiro lugar, agradeço ao nobre orador a delicadeza da concessão do aparte e ao nobre Presidente a tolerância dado o avanço do tempo. Nobre Deputado Coriolano Sales, rapidamente quero expressar o apoio do PC do B a essa campanha que V. Ex.<sup>a</sup> e o Governador Waldir Pires, juntamente com diversos outros democratas baianos, encetaram contra a divisão do Estado da Bahia. Estamos certos de que não corresponde aos interesses dos baianos, da população do sul do Estado, nem mesmo da do suposto Estado de Santa Cruz, essa hipótese de dividir a Bahia. Nosso Estado não só tem uma tradição como precisa de uma maior unidade, justamente para superar os problemas históricos que vêm afligindo a sua população há bastante tempo.

Não será com essa divisão que iremos superar o problema do atraso ou teremos maiores recursos. V. Ex.<sup>a</sup> expressou muito bem a parcimônia dos recursos existentes, até para manter uma medíocre e fraca máquina estatal. Além do mais, V. Ex.<sup>a</sup> também fez referência ao fato de que o povo desses Municípios — supostamente participantes do Estado de Santa Cruz — sequer foi ouvido. Para encerrar, nobre Deputado Coriolano Sales, gostaria de dizer que eu mesmo sou da região que formaria o Estado de Santa Cruz e, portanto, deixaria de ser baiano. Sou da cidade de Caetitê. O nobre Deputado que defende a divisão do Estado sequer a conhece. A população de Caetitê, de Guanambi, da região do São Francisco, da qual faço parte, nem tem idéia de que esta discussão está sendo posta em termos de uma consequência maior. Na verdade, não queremos participar da divisão queremos, isto sim, empreender um esforço maior para manter a Bahia unida, juntamente com o Brasil. Só assim haveremos de conseguir melhor posição social, política e econômica em nossa Pátria.

O SR. CORIOLANO SALES — Constituinte Haroldo Lima, incorporo ao meu discurso, com muito prazer, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE CARLOS SANT'ANNA — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte. Eu me incorporo aos que estão contra a divisão do Estado da Bahia. Deputado Coriolano Sales, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que trago o apoio e a solidariedade de Constituinte — aliás, já expressa em emendas que apresentei — não apenas por ser contra a divisão do Estado da Bahia, mas por entender que o que deve constar da Constituição, de sua parte permanente são os critérios pelos quais os Estados podem separar-se, em circunstâncias especiais. Não devem as Disposições Transitórias permitir a criação de Estados, até porque, se o fizerem, será havida por inconstitucional, em relação ao que contém a parte permanente. Sr. Presidente, a Bahia é uma só. Muito bem disse Jorge Amado, quando lhe perguntaram o que achava sobre a divisão da Bahia — tendo ele nascido em Itabuna: "Nasci baiano e pretendo morrer baiano." Sr. Deputado Coriolano Sales, expresso, assim, a V. Ex.<sup>a</sup> a minha solidariedade e a certeza de que haverá um movimento global, não apenas o da Comissão de Sistematização, que impedirá a divisão da Bahia.

O SR. CORIOLANO SALES — Sr. Presidente, para concluir, desejo deixar registrado, desta tribuna, a posição da Assembléia Legislativa da Bahia, expressa por sessenta e dois dos seus sessenta e três Deputados, contrária à divisão do Estado, ao fracionamento do território baiano, em favor da sua unidade territorial, da indivisibilidade da Terra de Todos os Santos.

Quero também deixar registrada a moção de apoio do Congresso Nacional de Deputados Estaduais, realizado em Salvador, no dia 20 de julho de 1987, que foi desfavorável à criação do Estado de Santa Cruz. Igualmente deixa registrada a moção de apoio à integridade territorial da Bahia,

assinada por 404 dos Delegados do PMDB, presentes à Convenção Nacional Extraordinária do PMDB, realizada aqui, em Brasília, neste exato local.

Pugnamos não por mera unidade territorial da Bahia, mas por sua unidade histórica, cultural, moral e social, pelo que ela ainda pode realizar em favor da libertação deste País, em prol do povo baiano e da conquista da sua verdadeira liberdade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Prof. Léo São Mateus, economista e Professor da Universidade de Santa Cruz, que defenderá a Emenda Popular n.º 113, da criação do Estado de Santa Cruz, representando as entidades responsáveis: Câmara Municipal de Jussari/BA; Associação de Moradores do Bairro de São Caetano; Itabuna, e Associação de Moradores do Bairro de São Pedro, Itabuna. Número de assinaturas, 31.237.

O SR. LÉO SÃO MATEUS — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, componentes da Comissão de Sistematização da Constituinte, recebemos a honrosa incumbência de vir aqui defender a proposta anunciada, em nome de uma parcela da população do Estado da Bahia, especificamente daquela que moureja no polígono do futuro Estado de Santa Cruz. Nesta feliz oportunidade, em medida que me pareceu de bom senso, a Assembléia Nacional Constituinte dá ao povo oportunidade de falar e mostrar as razões principais que sustentam a tese da criação do Estado de Santa Cruz.

É hora de revermos, com seriedade e objetividade, a necessidade de reduzir o gigantismo de muitos Estados do Brasil. Se, em verdade, tamanho fosse documento, ou elemento essencial ao desenvolvimento do nível de vida das populações, o Amazonas seria inegavelmente a maior potência de todo Brasil. Meu Estado natal, Sergipe, sequer teria oportunidade de se fazer presente a esta Casa. Muito menos o Estado do Espírito Santo, com 58 Municípios apenas, teria oportunidade de sobreviver altaneiramente, pelejando por melhor situação de vida do seu povo. E a Bahia gigante, crescida, com cerca de 10 milhões de habitantes, não apresenta um quadro relativo de pobreza maior do que o meu Estado, Sergipe, ou o Espírito Santo? Porventura algum dos Srs. Constituintes baianos, que têm o dever de defender a unidade da Bahia, sabem se no Espírito Santo há algum Município sem telecomunicação? Não há. Perguntem se todas as sedes dos Municípios do Espírito Santo não se encontram ligadas por estradas asfaltadas. É um fato. Não é possível que num polígono como esse — volto ainda a citar o Estado do Espírito Santo, vizinho do novo Estado de Santa Cruz — que tem como estrada principal a BR-101, a interligação entre suas comunidades não seja feita por estradas federais e, sim, por estradas do Governo estadual. E o que temos nesse polígono de 236 mil km<sup>2</sup>? Temos a BR-101, a BR-116 e a BR-415, cuja reconstrução, iniciada há dez anos, até hoje não foi concluída, porque o Estado não se fez presente nem se compenetrou do seu papel no desenvolvimento da região.

Caetitê, do Constituinte Haroldo Lima, foi um centro de cultura importante, um pólo de desenvolvimento, um bastião da região centro-oeste da Bahia. E que representa Caetitê, culturalmente, hoje, Srs. Constituintes? Está bem aquém na qualidade e quantidade de ensino. Isso porque, em verdade, esses serviços básicos, no Estado da Bahia, têm caído bastante de qualidade. Se o Deputado Coriolano Sales fala aqui em precários serviços da máquina estatal, perguntar-lhe-ia se precária é a Justiça da Bahia, com muitas comarcas sem juizes, se precária são a Segurança Pública e a saúde da Bahia.

E o que nos apresentam os ilustres políticos, inclusive os tradicionais, da Bahia? Apresentam-nos discursos em termos de unidade da história do País, da unidade cultural da Bahia, mas esquecem-se de comparar, no

tempo, o empobrecimento relativo dessa região. O Deputado Coriolano Sales, ao dizer aqui que o cacau representa apenas 6% da renda da Bahia, esqueceu-se de que, há 30 anos, ele representou 62% da formação do produto do Estado. Como pode a Bahia partir para o seu pólo petroquímico, para essa concentração absoluta de riqueza na região metropolitana senão por um processo de má administração das potencialidades da nossa própria região e do seu interior?

Ouvimos um Constituinte pregar a indivisibilidade da Bahia, do mesmo modo que alguns Ministros importantes deste País pregaram a necessidade de deixar crescer o bolo para, depois, repartir a renda nacional. E o que se fez neste tempo todo? Cresceu o bolo das regiões metropolitanas, a fim de empobrecê-las em termos relativos. Parte-se para uma indústria de tecnologia de ponta dizendo-se que, a partir daí, sobrá dinheiro para o desenvolvimento de regiões atrasadas como essa. Temos na lavoura cacauera, inegavelmente, um vetor importante dessa economia, porque são mais de 800 bilhões de dólares exportados. Esse, sim, é um vetor de desenvolvimento, o que não acontece só com o cacau. Temos, por exemplo, cerca de 4 milhões de bovinos, o que representa um bovino para cada habitante; temos lavouras de café, de algodão e um comércio intenso. É essa a distribuição atual dessa região: 47% na formação do produto agrícola; 30% de serviços; e 23% de indústrias. Desse total, 47% da mão-de-obra empregada ainda estão no setor agrícola, fato que a emenda que propõe essa divisão quer desconhecer; dessa mão-de-obra, apenas 23% estão no setor industrial e o restante no setor de serviços.

Querem negar o papel do Estado como indutor, promotor e, até, responsável pelo atraso de desenvolvimento das populações. É muito importante que esa parcela da população baiana se organize social e politicamente, a fim de desenvolver suas potencialidades.

Não pensem V. Ex.<sup>as</sup> que entre os quatro milhões de habitantes que hoje vivem no polígono temos apenas um quadro de pobreza. E praticam uma injustiça contra o ilustre Constituinte Fernando Gomes quando dizem que esse projeto só tem objetivos de promoção pessoal. Talvez desconheçam os Srs. Constituintes que por trás desse movimento, desse despertar de consciência para a organização do seu povo e de suas potencialidades, como também de seu conseqüente desenvolvimento, existem nessa população mais de quatro mil profissionais de nível superior, dentre os quais mais de quatrocentos com curso de mestrado.

Essa região possui 60.000 km<sup>2</sup> de trópico úmido. Para V. Ex.<sup>as</sup> terem uma noção dessa grandeza, ela representa apenas 1% do trópico úmido existente na América Latina — um por cento apenas, repito — mas representa a maior produção de toda a América Latina em termos de trópico úmido. Esse 1% produz mais do que o restante do trópico úmido da América Latina. Isso, sim, nobres Constituintes, é cultura, uma cultura tropical ajustada a uma realidade. Nosso potencial, por excelência, destina-se a produzir óleos vegetais, alimentos nobres, a explorar nossos recursos minerais e nosso potencial camaroneiro na costa desse novo Estado. São cerca de 40 mil hectares de áreas próprias para o camarão que, se explorados, representariam mais de três bilhões de dólares. Só esta área representa muito mais do que todo o pólo petroquímico com a sua duplicação. Vejam bem que o cacau — como essa região tem servido para subsidiar a indústria de ponta que aí está se falando — nunca foi gravoso. Podemos assistir a um quadro de pobreza e conhecermos nossas potencialidades.

Ouço o Sr. Coriolano Sales.

O SR. CORIOLANO SALES — Eminente expositor e amigo, antes de mais nada devo dizer-lhe que não me inscrevo entre aqueles que jogam pedra no Deputado Fernando Gomes. Muito pelo contrário, considero-o um ho-

mem de bem, um Parlamentar responsável. Em todos os debates dos quais tenho participado acerca desta questão tenho sempre emitido essa opinião com absoluta tranqüilidade. V. Ex.<sup>a</sup> já pôde testemunhar minha posição acerca da opinião do eminente Constituinte Fernando Gomes. Quero inserir no pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> uma opinião...

O SR. LÉO SÃO MATEUS — Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que seja rápido, porque meu tempo é curto.

O SR. CORIOLANO SALES — O Constituinte Fernando Gomes aparteu-o durante três minutos.

O SR. LÉO SÃO MATEUS — O tempo é meu e não de S. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CORIOLANO SALES — Mas V. S.<sup>a</sup> está defendendo o ponto de vista do eminente Constituinte Fernando Gomes.

O SR. LÉO SÃO MATEUS — Estou defendendo antes de tudo um ponto de vista de consciência.

O SR. CORIOLANO SALES — O que o Constituinte Fernando Gomes defende é o objeto da emenda.

O SR. LÉO SÃO MATEUS — Estou apoiando a criação do novo Estado, mas, antes de querer ser um teleguiado do Constituinte Fernando Gomes, sou homem livre e independente e aqui estou com essa posição.

O SR. CORIOLANO SALES — A questão de ser ou não teleguiado corre por conta de V. S.<sup>a</sup> É uma *mea culpa* que V. S.<sup>a</sup> está fazendo da tribuna, e nada tenho a ver com isso.

O SR. LÉO SÃO MATEUS — É uma presunção de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CORIOLANO SALES — V. S.<sup>a</sup> pode falar com absoluta tranqüilidade, porque tem uma postura educada. Estou-me dirigindo a V. S.<sup>a</sup> também de forma educada. Trate-me com respeito, da mesma forma como o faço com V. S.<sup>a</sup>

O SR. LÉO SÃO MATEUS — Respeito quem está pedindo sou eu, nobre Deputado.

O SR. CORIOLANO SALES — Quero dizer que V. S.<sup>a</sup> está assumindo uma posição inteiramente equivocada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre orador, tendo concedido o aparte, V. S.<sup>a</sup> deve ouvir o aparteante, para depois responder a ele e manter o diálogo. Se V. S.<sup>a</sup> não quiser conceder o aparte muito bem, mas, se o conceder, deve ouvi o aparteante e depois contraditá-lo. Como o tempo de V. S.<sup>a</sup> se está esgotando, peço a S. Ex.<sup>a</sup>, o Deputado Coriolano Sales, que conclua o aparte.

O SR. CORIOLANO SALES — Concluirei o aparte que o expositor não me deixou formular. S. S.<sup>a</sup> passou a adotar uma outra postura que não a da concessão. Mas queria que o expositor respondesse se é ou não verdade que a receita decorrente do cacau seria responsável, na receita tributária do novo Estado, pelo percentual de aproximadamente 60%.

O SR. LÉO SÃO MATEUS — Em primeiro lugar, V. Ex.<sup>a</sup> compara dados. Mas, em uma das principais atividades daquela região, a pecuária bovina e a produção de leite, baixaram o ICM para 1%, em 1986. Dessa forma, o dado que V. Ex.<sup>a</sup> tarz não serve de comparação. Esse é o primeiro ponto. Gostaria também de lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que não é só de ICM que vive um Estado. As transferências da União são hoje muito superiores à arrecadação do Estado da Bahia. E mais do que isso: o orçamento do Estado da Bahia é composto também pelo endividamento. E hoje é o terceiro Estado mais endividado do País. Esse endividamento foi distribuído proporcionalmente às necessidades de cada região? As transferências dos recursos também foram feitas? Darei um exemplo aos Srs. Constituintes.

Quando no ano passado se distribuiu na Bahia a verba da LBA para a alimentação de crianças no Projeto Casulo, destinava-se a importância de 300 cruzados para cada criança, mas, em verdade, o Estado da Bahia só distribuía cerca de 20 cruzados. Para onde foi esse dinheiro? Não é apenas isso. Quanto ao ICM, se considerarmos a máquina arrecadadora lubrificada para ganhar uma eleição, verificaremos que no setor rural, setor primário, onde mais se sofre a pressão política dos caciques deste País e daquele Estado, é que se fizeram as maiores negociações.

Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Deputado, que, se o ilustre Governador procurasse organizar a máquina arrecadadora e empregasse melhor os recursos obtidos, garante que não precisaríamos endividar-nos tanto. É o caso do novo Estado de Santa Cruz: quer tomar consciência das suas potencialidades porque as tem, e isso ninguém pode negar. Mas temos de verificar que há 30 anos, quando o cacau representava de fato uma riqueza, houve um período de seca e esse setor entrou em dificuldades. Quando a União sacava, durante anos a fio, sobre o cacau um confisco cambial aterrador, o povo consciente dessa região pedia ao Governo Federal que criasse uma taxa para o produto, a fim de realizar seu próprio desenvolvimento. De quanto foi essa taxa, Srs. Constituintes? Quinze por cento do produto FOB. E o que fizeram o Estado da Bahia e a própria União? Ao retirar de um produto tão importante essa extraordinária contribuição, o que deram, em contrapartida, para desenvolver a região? Nada. Ao contrário, tanto a União como o Estado passaram a utilizar os recursos advindos da economia do cacau para instalar serviços básicos, como postos de saúde e a manutenção de inúmeras outras atividades.

O Instituto do Cacau, no Estado da Bahia, só este ano deve arrecadar cerca de trezentos milhões de cruzados, referente a 0,75% do cacau produzido. Para onde vai esse dinheiro? Para quê?

Na verdade, aquela região possui recursos geoeconômicos da melhor qualidade e tem uma população muito expressiva, pois a densidade demográfica daquela área é superior a vinte habitantes por quilômetro quadrado. Mesmo na região pobre, de que eles falam, há centros dinâmicos como Vitória da Conquista, Brumado, Caetité, Bom Jesus da Lapa e Santa Maria da Vitória. No sul da Bahia, com o qual o Deputado Coriolano Sales foi injusto, dizendo que não há potencial algum, encontra-se o maior povoado do mundo, com mais de cem mil habitantes. Não nos podemos esquecer das dinâmicas Itamaraju e Teixeira de Freitas e do berço da nacionalidade — Porto Seguro — com um potencial turístico impressionante. O Estado da Bahia gasta muito divulgando sua cultura de berimbau, mas não sabe valorizar o potencial turístico extraordinário, fonte de riqueza, constituído por Porto Seguro e todo o litoral. Devo dizer que respeito a posição do defensor da não-divisão da Bahia, quando diz que aquele Estado não pode enfraquecer-se politicamente. Pergunto aos Srs. Constituintes: é correto que se dívida a Bahia para querer torná-la gigante em confronto com o gigantismo de São Paulo, de Minas Gerais ou de outros Estados, como fórmula de desenvolver a nacionalidade? Será que vamos estabelecer um confronto de potências como a União Soviética e Estados Unidos para realizar nosso desenvolvimento? É errôneo pensar assim. Os Estados conscientes dos seus problemas precisam ter representação política preparada e digna para defender os interesses de suas populações.

Srs. Constituintes, acredito que para o Nordeste se desenvolver não há necessidade de a Bahia tornar-se a locomotiva, a fim de que depois os outros Estados possam fazê-lo. Precisamos somar, somando também o Estado de Santa Cruz, conscientes das nossas limitações e dificuldades, mas sobretudo determinados a fazer a grandeza e o bem-estar do nosso povo, da nossa gente.

Srs. Constituintes, não tenho dúvida de que a redução da burocracia do Estado da Bahia é o melhor ca-

minho para o primeiro passo da divisão do seu território. É o melhor caminho que temos para tornar eficientes os nossos serviços públicos, para termos melhor segurança, uma Justiça mais eficiente, mais educação, mais saúde e sobretudo uma renda mais bem distribuída. Vemos o Estado de Santa Cruz como um futuro complexo agro-industrial, em decorrência de sua dinamização e consciência. Mas é difícil enfrentarmos quarenta Constituintes da bancada baiana. Se os defensores da não-divisão da Bahia têm tanta convicção da hegemonia da vontade popular, nada mais justo do que se empenhem os Srs. Constituintes...

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA — Meu ex-colega Léo São Mateus, conceda-me um aparte?

O SR. LÉO SÃO MATEUS — Deixe-me concluir. É muito importante que os Srs. Constituintes entreguem esta decisão final a um plebiscito, a fim de que a população a ser emancipada possa livremente escolher se quer um novo Estado, ou se continua apenas com o Estado uno, indivisível da Bahia. Este é o desafio que fazemos à bancada baiana: que ela dê oportunidade ao povo para decidir livremente e encontrar a solução correta. (Palmas.)

Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Mário Lima.

O SR. CONSTITUINTE MÁRIO LIMA — Meu caro Léo São Mateus, é com alegria que o revejo, utilizando, com o mesmo entusiasmo de estudante, a mesma tática para expor suas idéias e evitar o debate. O Pólo Petroquímico não foi mal administrado; ele está ali localizado porque tecnicamente é o local que lhe convém. A cultura do cacau dá-se no sul da Bahia porque ali as condições de clima e de solo lhe são propícias. Mas o que quero dizer ao colega é que não se trata de entusiasmo passageiro, nem essa decisão de dividir a Bahia é novidade. Ela já foi apresentada nesta Casa por um Deputado da UDN, Henrique Cardoso, e teve um fim melancólico. Mais uma vez constato que essa idéia não terá futuro. O povo da Bahia acredita que a grandeza do seu Estado é apurada pelo cacau, pelo petróleo, pelo pólo petroquímico e pelos grãos do São Francisco. Meu amigo São Mateus, junte-se V. Ex.<sup>a</sup> aos quarenta Constituintes da bancada baiana, e vamos defender o sul da Bahia, juntamente com toda a sua população.

O SR. CONSTITUINTE HAROLDO LIMA — Caro expositor Léo São Mateus, não é necessário dizer que esposo seus pontos de vista, exatamente porque defendo a inoportunidade dessa divisão. V. Ex.<sup>a</sup>, entretanto, situa um problema que me parece deva ser ferido aqui, abertamente. V. Ex.<sup>a</sup> considera necessária a divisão, posto que está existindo desigualdade econômica naquela região e certo grau de deformação no desenvolvimento econômico da Bahia. Gostaria de dizer, prezado amigo São Mateus, que, na Bahia, como, de resto, no Brasil, existe um problema que está por traz de toda essa movimentação, da qual V. Ex.<sup>a</sup>, aqui e agora, é expressão. Existe atraso ou abandono no interior da Bahia por culpa de setores que, durante muito tempo, ficaram acostumados a gerir um negócio só visto nas áreas metropolitanas, fazendo com que regiões como as do sul e do oeste do Estado da Bahia ficassem relegadas ao esquecimento. Quanto a isto, estou de pleno acordo. Só discordo de V. Ex.<sup>a</sup> quando afirma que a solução para esse problema seria fracionar um conjunto que já é débil e, dividido, será ainda mais fraco. V. Ex.<sup>a</sup> faz referência à minha cidade, Caetité, que outrora teve uma tradição cultural e que hoje está abandonada, marginalizada do processo político. Encaro este fenômeno como fruto da política que os governos, especialmente nas últimas duas ou três décadas, seguiram: abandonar o interior da Bahia. Estou convencido, meu caro Léo Mateus, que a solução para esse problema é lutarmos por um governo democrático na Bahia e no Brasil e por uma política que não seja posta em prática ao arripio dos setores interiores nem das camadas mais simples da população baiana.

O SR. LÉO SÃO MATEUS — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. Ouço o nobre colega Fernando Gomes.

O SR. FERNANDO GOMES — Meu prezado amigo Léo Mateus, desejo cumprimentá-lo pela explanação que faz e dizer da minha certeza de que os Constituintes que estão assistindo a ela, neste plenário e nos seus gabinetes, definirão sua posição sobre os projetos de criação — não de divisão de novos Estados. Queremos, não só na Bahia redividir o Brasil para melhor administrá-lo V. Ex.<sup>a</sup>, com muita propriedade, expõe os seus pontos de vista. Receba meus parabéns e tenha a certeza de que vamos vencer, pois queremos apenas que o povo, livre e soberano, através do plebiscito, diga sim ou não à criação do novo Estado, que tanto poderá ser o de Santa Cruz como o Estado da Bahia de Santa Cruz — há emenda nesse sentido — ou, ainda, a Bahia do Sul.

O SR. LÉO SÃO MATEUS — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Constituintes, encerrarei minhas palavras reafirmando, como questão vital, e não de princípio, apenas, que é necessário reduzir o tamanho da burocracia do Estado neste País. Se é verdade que a União centraliza recursos excessivos de poder de decisão, é verdade também que os Estados, com ações interdiárias concentram muito mais poder. Não podemos admitir que se continue esmagando o potencial de um complexo agroindustrial nem o desenvolvimento harmônico em todas as regiões mais desconcentradas. Não podemos admitir, sobretudo no Estado da Bahia, que legiões de habitantes do interior trabalhem para o agigantamento das grandes regiões metropolitanas, tornadas megalópoles quase ingovernáveis. Não gostaríamos de ver a nossa Salvador — que V. Ex.<sup>a</sup> tão bem conheceu — bem como o Rio de Janeiro boêmio transformados em megalópoles ingovernáveis, onde a pobreza relativa se torna mais violenta do que a do próprio interior. Isso é o que está ocorrendo no País, em inúmeros Estados.

Em nome desta convicção — sendo o Estado o principal indutor, promotor e até agente do desenvolvimento — é preciso voltarmos ao interior. Tomemos uma nova posição, reorganizando o povo e a sociedade no seu aspecto social e político. Só assim poderemos dizer que entraremos no ano 2.000, se Deus quiser, enxergando alguma coisa melhor para este País, que se diz rico e industrializado, mas onde infelizmente, cada vez mais, a fome, a pobreza, a miséria e a marginalidade aumentam.

Isto é o que está ocorrendo no País, meus senhores. (Palmas.)

(Durante a exposição do Sr. Léo São Mateus, assume a Presidência o Sr. Constituinte Celso Dourado.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Concedo a palavra ao Dr. Osmar Lautenschleiger, representante da Sociedade para o Desenvolvimento e Emancipação do Iguazu, da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Cascavel, e da Associação Comercial e Industrial de Cascavel.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em nome da sociedade subscritora da emenda popular que objetivava a criação do Estado do Iguazu, cabe-nos a honrosa delegação de fazer sua apresentação, exposição e defesa. Esta emenda já foi proposta na Comissão da Organização do Estado por dois ilustres Constituintes da região e, no entanto, não teve acolhida, sob a alegação, por parte de Constituintes do Paraná e de Santa Catarina, de que a idéia era de poucos e não da população que visava se emancipar. Vale ressaltar que a região do Iguazu constituía o antigo Território Federal do Iguazu, que, por um ato da Assembléia Nacional Constituinte de 1946, nas suas Disposições Transitórias, foi pura e simplesmente extinto e incorporado aos Estados do Paraná e de Santa Catarina. Pois bem, diante da inverídica

alegação na Comissão Temática, de que não existia suporte popular para a criação do Estado, partiram, então, os expansionistas iguaquanos para a busca desse apoio, e em tempo recorde, em questão de poucas semanas — vindos até pelo Correo, porque não há uma estrutura política atrás disso; o que existe é uma base popular — juntaram 41.234 assinaturas, por mais 50 mil, hoje engrossadas — embora chegadas fora do prazo regimental, para serem apresentadas junto com a emenda. Chegamos, por assim dizer, a praticamente 100 mil assinaturas. Ora, dessa forma, está veementemente demonstrada a inveracidade da afirmação de que a emancipação do Iguazu é apenas idéia de alguns poucos.

A outra alegação do ilustre Relator da Comissão Temática foi a de que essa não é matéria constitucional, mas infra-constitucional. Daremos resposta a isso no decorrer de nossos trabalhos. O que desejamos demonstrar é que a vontade daquela população, de criar um novo Estado, é muito antiga, data de 1967, quando se constituiu uma sociedade pró-desenvolvimento e emancipação do Iguazu, inconformados que estavam os iguaquanos com a extinção do Território. Se não tivesse acontecida essa extinção, o Território ter-se-ia desenvolvido naturalmente, para se constituir em novo Estado, a exemplo do que ocorreu com os Territórios de Rondônia e do Acre.

Iguazu, hoje, sem dúvida alguma, como demonstramos a seguir pelos dados que temos em mãos, é o mais viável dos nossos Estados que se pretendem criar. Digo isto sem menosprezar os demais. É um direito das populações o desejo de verem emancipadas suas áreas para constituírem novas Unidades da Federação, nessa anacrônica divisão territorial do Brasil. Rebelar-se contra isso e buscar sua autonomia é um direito de todos. Mas, como dizia, entendemos que, de todos os Estados que se pretendem criar, o mais viável, pela sua pujança econômica, pela sua população homogênea, pela sua capacidade de trabalho e de produzir, sem jamais ter dependido de benefícios oficiais dos respectivos Estados, sequer da União, é o Estado do Iguazu.

Srs. Constituintes, faremos rapidamente um pequeno demonstrativo do que é o Iguazu, quanto à sua área, à sua população e à sua economia. Quanto à sua área, o novo Estado terá uma superfície de 68 mil quilômetros quadrados. Ainda teremos três vezes o tamanho de Sergipe, mais de duas vezes o tamanho de Alagoas, e seremos maiores do que o Rio de Janeiro, o Espírito Santo, a Paraíba e o Rio Grande do Norte. Por conseguinte, mesmo em extensão territorial um Estado médio, mas com grande capacidade de se auto-sustentar e de se automanter.

Ouçõ com prazer, o nobre Constituinte Osvaldo Macedo.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — Sr. Osmar Lautenschleiger, que aqui defende a criação do Estado de Iguazu, sou paranaense, filho do norte do meu Paraná — como dizia uma música muito popular do tempo da colonização e do desbravamento do norte do Paraná. Além de paranaense, sou profundamente paranaense e tenho um orgulho muito grande do meu Estado. Talvez V. Ex.<sup>a</sup> não conheça bem as raízes paranaenses, porque veio há pouco tempo do Rio Grande do Sul para o Paraná, mas sabe que o nosso Estado nos é muito caro; nossa história nos é muito importante. Já houve até quem quisesse propor a criação do Estado do Paranapanema, separando o norte do sul do Paraná. É inviável a proposta. Não sei por que dividir um Estado para enfraquecê-lo ainda mais. Agora se propõe a criação do Estado do Iguazu. No oeste e no sudoeste do Paraná, ainda há muitos gaúchos e catarinenses que ajudaram a construir e a colonizar aquela terra. Uma parte de Santa Catarina faz fronteira com o Paraguai e com a Argentina. O Paraguai, por exemplo, é um país que não tem mar, utiliza-se do Porto de Paranaguá para exportação dos seus produtos.

Pretender dividir o Paraná é uma proposta inviável, anti-paranaense e injustificada nas bases históricas, culturais e econômicas. V. Ex.<sup>a</sup> tem toda a oportunidade e é um direito seu, desta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, trazendo uma emenda popular, de defender sua idéia. Mas estou feliz, ao mesmo tempo, porque sei que esta idéia é inviável e que, pelo bem do Paraná, ela não passará.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — Agradeço ao ilustre Constituinte o aparte, a que responderei no momento oportuno. Agora, pelo vênio para terminar a exposição de motivos que leva não apenas a minha pessoa — hoje defendo esta idéia — mas toda a população interessada na questão a reivindicar a realização de um plebiscito. Desafio V. Ex.<sup>a</sup>, se realizado hoje, na área emancipada, o plebiscito, seguramente teríamos 90% da população a favor, senão mais.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — Aceito o desafio.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — Continuando, Sr. Presidente em área territorial, teremos ainda um excelente Estado, com uma população de três milhões de habitantes. De todos os novos Estados que se pretendem criar, teremos a maior densidade demográfica. Se não me engano, o Estado de Santa Cruz, que se pretende criar no sul da Bahia, se criado, terá uma densidade demográfica de 15 habitantes por quilômetro quadrado; Iguacu, 49 habitantes por quilômetro quadrado. Em números absolutos, ainda seria, de todos os Estados que se pretendem criar nesta Constituinte, o segundo, com três milhões de habitantes, numa estimativa de 1985. Há outro aspecto. As regiões do oeste catarinense e paranaense nada têm em comum, e suas populações nada têm de paranasitas, porque nunca estiveram sob a proteção ou estímulo do Paraná e de Santa Catarina para colonizá-las.

O extinto Território Federal do Iguacu, criado em 1946 por decreto-lei do Presidente Getúlio Vargas, visava justamente a proteger aquela área, cobiçada pelo Paraguai e Argentina, portanto palco de permanentes conflitos entre Brasil e Argentina.

Temos aqui o fato histórico de o Presidente Cleveland ter sido designado como árbitro em uma questão de limites entre o Brasil e Argentina. Incluiemos hoje no Paraná a cidade de Clevelândia, em homenagem ao Presidente, depois do conflito entre Santa Catarina e Paraná. E digo ao ilustre Constituinte de Santa Catarina: essa região não pertencia a Santa Catarina...

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — Sou do Paraná.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — ... na Guerra do Contestado, pois pertencia ao Paraná. Ela foi cedida em um acerto. Então, nada há de historicidade, de paranasismo ou de catarinenses nessa região, que foi pura e simplesmente...

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — Permite-me V. S.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — Ao final, concederei o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — Apenas nesse ponto, é importante que eu diga que V. S.<sup>a</sup> desconhece a história do Paraná, porque as lutas pelo Contestado travaram-se sobretudo na legendaria Lapa.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — Em seguida, com todo o prazer concederei o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — É extremamente paranaense.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — A região toda foi colonizada por iniciativa privada de agricultores provenientes do Rio Grande do Sul, muitas vezes vítimas da

exploração imobiliária, montada pelos Governos do Paraná e de Santa Catarina, com a finalidade de vender madeira e não de explorar a terra, para explorar a erva-mate e vendê-la aos argentinos.

Por isso, se a região foi colonizada, desenvolveu-se e tornou-se indiscutivelmente uma das mais ricas e prósperas do País, talvez com a maior renda per capita do Brasil. Isso se deve ao esforço dos agricultores que para lá se deslocaram por sua própria conta, enfrentando inclusive a malária. Os paranaenses e catarinenses não queriam essa área e chamavam pejorativamente de jacus os gaúchos que ali se instalavam. Exploravam-se as vendas imobiliárias em terras que não acreditavam cultiváveis. Essa a origem real do Oeste catarinense e paranaense.

Perguntáramos, hoje, por que não se dar o direito à população de se autodeterminar? A questão não pode ser colocada pura e simplesmente em termos de poderio de cada Estado. Estão aí os grandes Estados do Paraná, Minas Gerais e o grande Estado da Bahia. Nós, brasileiros, somos responsáveis, e os Srs. Constituintes, mais do que ninguém, perante a Nação, o povo e a população pelo que interessa à população. Veja o nobre Constituinte que me aparteu anteriormente se pode uma administração pública cuidar de São Miguel do Oeste ou de outras regiões de Santa Catarina e do Paraná distantes mais de mil quilômetros da capital, localizada no litoral? Ninguém pretende a criação pura e simples de um Estado via decreto. O que se pretende é dar ao povo a oportunidade de se manifestar em plebiscito. É isso, ou a democracia que pregamos não tem valor. Ou vale somente para algumas situações.

A população pede, em manifesto com milhares de assinaturas — reconhecido pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte — um plebiscito; dezenas de Câmaras de Vereadores do Paraná e de Santa Catarina também o pedem, em manifestos que tenho em mãos e inclusive foram encaminhados à Comissão de Sistematização, podendo ser manuseados pelos Srs. Constituintes.

A Assembléia Legislativa do Paraná aprovou moção de apoio à criação do Estado de Iguacu. Não se pode dizer, portanto, que a idéia é absurda e não é viável. Os iguaquanos pleiteiam tão-somente isso, que a Assembléia Nacional Constituinte, na sua forma democrática e soberana de ser, garanta à população o plebiscito.

Sugiro aos ilustres Constituintes que hoje me apartem que se desloquem para a região do plebiscito e lutem contra a criação do Estado. Isso seria mais democrático. Mas não aqui, pura e simplesmente inviabilizar a idéia por meio de acertos e conchavos, como se violou o direito daquela população extinguindo o Território Federal de Iguacu. Hoje, sem dúvida, por evolução natural dos fatos, seria um Estado.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de conceder o aparte ao nobre Constituinte Osvaldo Macedo, gostaria, rapidamente, de focalizar um dos argumentos que se usa com muita frequência contra a criação de Estado pela Constituinte. Como se a Assembléia Nacional Constituinte não fosse autônoma e soberana para decidir matéria dessa natureza, inventaram um termo que é uma heresia jurídica: matéria infraconstitucional. Ora, no dizer dos mestres, no dizer de Hauriou, a Constituinte é uma super legalidade e não admite restrições de norma sou de competência preexistentes. É uma heresia jurídica, repito, dizer-se que a Assembléia Nacional Constituinte não pode criar soberanamente os Estados, Sabemos que na nova Constituição, que está sendo elaborada, existem dispositivos de caráter permanente, duradouro, não limitados no tempo, mas existem também — e em todas as Constituições sempre foi assim — as Disposições Transitórias. Exatamente nessas Disposições Transitórias a sabedoria do Constituinte pode manifestar-se reparando injustiças, saneando a mesma divisão territorial prevista pela Constituição de 1891.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — V. S.<sup>a</sup> dispõe de apenas dois minutos.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — Concluirei, Sr. Presidente. Então, o que estamos pedindo, neste momento, em nome de milhares de iguaquanos — e tenho certeza de que em nome de irmãos de outras regiões que também pretendem a criação de outros Estados — é pura e simplesmente ter direito ao plebiscito. Aí ter-se-á oportunidade de comprovar se as lideranças que defendem a criação do novo Estado estão mentindo, ou se a verdade aperece com um maciço sim da população querendo sua emancipação.

Vejam V. Ex.<sup>as</sup> que o Brasil, em confronto com outras nações, encontra-se em terrível atraso quanto à redivisão territorial. Os Estados Unidos têm 52 estados em uma área geográfica mais ou menos igual a nossa; a Suíça, com apenas dois terços do território do futuro Estado de Iguazu, possui 26 cantões autônomos; a França tem 55 departamentos.

Ora meus senhores, paramos no tempo. O pedido de consulta popular ou de plebiscito, que se faz neste momento, apenas faz parte de uma tese geral da redivisão territorial racional, lógica e correspondente à vontade popular.

Sr. Presidente, meu tempo já está esgotado, mas pediria a V. Ex.<sup>a</sup> tolerância para que eu possa ouvir, rapidamente, o nobre Constituinte Osvaldo Macedo.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — Sr. Osmar Lautenschleiger, quero apenas dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que defendo o direito da manifestação popular, na forma de plebiscito.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — A emenda expressa claramente isso, nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — Sei que a região na qual se pretende criar o Estado do Iguazu tem hoje no mínimo um milhão de eleitores.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — A região?

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — É.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — A região tem três milhões de habitantes.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — Refiro-me ao número de eleitores.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — Eleitores, pode ser.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — V. Ex.<sup>a</sup> trouxe uma emenda com assinaturas de 41 mil eleitores e fala em nome deles.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — Respondo a V. Ex.<sup>a</sup> apenas o seguinte: foram apresentadas a favor das diretas duas emendas na Comissão de Sistematização, uma com 90 mil assinaturas e outra com 40 mil, colhidas em todo o território nacional. Isso não é uma demonstração de vontade popular?

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — Eu mesmo redigi a emenda das diretas, se V. Ex.<sup>a</sup> não sabe. Mas quero dizer que estou aqui para defender a sua integridade, a inteireza da luta que o Paraná teve para conquistar o Estado do Iguazu.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — V. Ex.<sup>a</sup> é um romântico, um lírico.

O SR. CONSTITUINTE OSVALDO MACEDO — Eu, que tenho o umbigo enterrado em terras paranaenses, falo com autoridade, parece-me, ao querer ver o Paraná inteiro, valente e forte como sempre foi.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pela atenção em conceder-me o aparte.

O SR. OSMAR LAUTENSCHLEIGER — Sr. Presidente, se for criado o Estado do Iguazu, tenho certeza, pela homogeneidade de sua população, pela excelência do seu regime fundiário, cuja terra é quase toda usada pelos proprietários, que possuem a média de trinta hectares para cada um, jamais será necessário fazer uma reforma agrária naquela região. Segundo um estudo abalizado feito por professoras, todos a nível de mestrado, da Universidade de Santa Maria, que foi entregue à Comissão de Sistematização e está à disposição de V. Ex.<sup>as</sup>, o Estado emancipando tem uma população predominantemente jovem: 80% da população têm menos de quarenta anos e temos apenas 1,7% de pessoas acima de setenta anos — isso é uma realidade populacional — e 60% dessa população estão empregados no setor primário da agricultura. Então, é preciso que se dê a essa região a oportunidade de criar um novo modelo de administração pública. Queria apenas trazer um exemplo tirado desse estudo: 1,70% da população da área emancipada do Iguazu dedicam-se à função pública, são funcionários públicos; os demais, todos, são trabalhadores da terra, da indústria, com alta produtividade.

Tenho certeza de que a Assembléia Nacional Constituinte, no seu senso democrático, na sua justiça, não negará a essa população uma consulta popular, que será imparcial, que pode ser a favor da emancipação ou contra. Isso é democracia, isso é liberdade, esse é realmente o papel popular da Assembléia Nacional Constituinte.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Concedo a palavra ao Sr. Darcy Martins Coelho, que defenderá a Emenda Popular n.º 26, que trata da criação do Estado do Tocantins. (Palmas.)

O SR. DARCY MARTINS COELHO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, Srs. Deputados Estaduais, Srs. Prefeitos, demais autoridades do meu Estado, prezados companheiros da Conorte e do Comitê, senhoras e senhores: a despeito das opiniões contrárias às emendas populares admitidas pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, mantiveram elas o interesse nacional sobre os trabalhos constituintes e, em particular, a Emenda Popular n.º 26/87, que dispõe sobre a criação do Estado do Tocantins, expressa objetivamente a vontade dominante da população do Estado de Goiás e de todos os representantes dos seus poderes constituídos.

Trago a confirmá-lo moção unânime dos 41 Deputados da Assembléia Legislativa e manifestação expressa do Governador do Estado, Dr. Henrique Santillo. Ao mesmo tempo invoco o testemunho dos Constituintes da então Subcomissão dos Estados, mediante a unidade observada, quando em reunião pública, em Goiânia, aprovaram sugestão de norma considerada pelo seu Relator, o Constituinte José Wilson Siqueira Campos.

Neste exato momento, a matéria de criação do Estado de Tocantins e de outros Estados tem o destaque do art. 6.º das Disposições Transitórias, assim redigido:

“Na eleição de 15 de novembro de 1988, será realizada consulta popular nos Estados de Goiás, Bahia, Minas Gerais, Maranhão, Pará e Amazonas e nos Territórios de Roraima e Amapá, para a criação, respectivamente, dos Estados de Tocantins, Santa Cruz, Triângulo, Maranhão do Sul, Tapajós, Juruá, Roraima e Amapá.

Parágrafo único. Estará automaticamente criado o Estado onde for favorável o resultado da consulta, ocorrendo sua instalação na data da posse do Governador eleito no pleito de 1990.”

Afasta-se de uma solução pronta para uma causa, cuja conveniência e oportunidade se tornaram indiscutíveis, frente ao consenso alcançado no Estado interessado.

A *vacatio* do fato criador consubstanciado na consulta plebiscitária é uma protelação sob todos os títulos nociva, a partir da constatação de que o processo legislativo mesmo da criação do Estado do Tocantins inibe as iniciativas do Governo do Estado de Goiás e dos Municípios da área, até por endividamento, enquanto que protela o quadro de angústia e expectativa para as administrações e o povo dos Municípios envolvidos, num doloroso e prolongado vácuo político, administrativo, social, econômico e financeiro.

O argumento forjado por alguns de que a criação de Estados-membros não é matéria constitucional não condiz com a tradição republicana brasileira. Não há no Direito Constitucional interno distinção entre matéria constitucional de conteúdo material ou formal. A distinção somente existiu na Constituição do Império (art. 178 da Constituição de 1824):

"É só constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos Poderes Políticos, e aos Direitos Políticos e individuais dos cidadãos; tudo o que não é constitucional pode ser alterado, sem as formalidades referidas, pelas Legislaturas ordinárias."

O constitucionalista pátrio José Afonso da Silva sintetiza o pensamento quase unânime de que:

"A ampliação do conteúdo da Constituição gerou a distinção, já vista, entre constituição em sentido material e constituição em sentido formal. Segundo a doutrina tradicional, as prescrições das constituições, que não se refiram à estrutura do Estado, à organização dos poderes, seu exercício e aos direitos do homem e respectivas garantias, só são constitucionais em virtude da natureza do documento a que aderem; por isso, diz-se que são constitucionais apenas do ponto de vista formal. Quase a unanimidade dos autores acolhe essa doutrina. A despeito disso, permitimo-nos ponderar que esse apego ao tradicional revela incompreensão das dimensões do Direito Constitucional contemporâneo. Tal fato se verifica, além do mais, em consequência de não se arrolarem os fins e os objetivos do Estado entre os elementos essenciais que o constituem. Ora, concebida que a finalidade (fins e objetivos a realizar) se insere entre os elementos constitutivos do Estado e, considerando a ampliação das funções estatais atualmente, chegaremos à conclusão inelutável de que o conceito de Direito Constitucional também se ampliou, para compreender as normas fundamentais da ordenação estatal, ou, mais especificamente, para regular os princípios básicos relativos ao território, à população, ao governo e às finalidades do Estado e suas relações recíprocas. Diante disso, perde substância a doutrina que pretende diferenciar constituição material e constituição formal e, pois, direito constitucional material e direito constitucional formal" (Curso de Direito Constitucional Positivo, 4.<sup>a</sup> ed., RT, p. 13).

Visto que adotamos a democracia representativa, este Congresso representa os Estados e suas populações e está investido de plenos poderes, inclusive para desmembrar Estados, fundi-los e incorporá-los territorialmente e o Ato das Disposições Transitórias não interfere na conexão nem na síntese do texto constitucional, mesmo porque contempla temas reservados a uma solução temporária ou condicionalmente determinada.

O texto, porém, da criação do Estado do Tocantins, como está no Substitutivo Bernardo Cabral, deixa ainda o processo de criação sob o fatalismo de legislação complementar futura, pois não há como criá-lo e instalá-lo sem as disposições atinentes aos recursos necessários e à

formação de seus quadros administrativos e legislação pertinente.

Dá-se, com esse texto, à criação de Estados, tratamento similar ao de criação de Municípios, que se assenta em realidade político-administrativa diversa.

Por outro lado, o elastério do processo de emancipação destinado aos Estados criados nas Disposições Transitórias, faz com que o clima de sintonia político-administrativa que os conduz — no caso específico do Tocantins, com unidade de pensamento da bancada constituinte de Goiás, do seu Governador e de sua Assembléia Legislativa — seja quebrado após o resultado favorável da consulta popular, pelo refreamento da ação administrativa e longa inibição da máquina fazendária estadual, possivelmente estimulada por ação político-partidária fisiológica, já visando à composição do governo da unidade nascente, num processo desestabilizador da ação dos governos federal e do Estado-matriz, prejudicial ao bom êxito da transição político-administrativa.

Bastam, pois, os dois aspectos: o dos efeitos administrativos, políticos, fiscais, econômicos, sociais e financeiros nocivos e o do risco da quebra da harmonia do processo emancipacionista deflagrado nas unidades contempladas no texto ora debatido, para recomendar o acolhimento da emenda popular que ora defendo, por conter os instrumentos legais suficientes para a pronta instalação do Estado do Tocantins, mediante a justificação incorporada ao seu texto.

Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Constituinte José Freire.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ FREIRE — Nobre expositor Darcy Martins Coelho, V. S.<sup>a</sup> faz uma exposição brilhante a respeito da motivação que levou os habitantes da região do Tocantins a proporem à Assembléia Nacional Constituinte esta emenda popular, estribada no art. 24 do Regimento Interno desta Assembléia.

E aqui quero congratular-me com V. S.<sup>a</sup> pelo papel importante que tem desempenhado à frente do Comitê Pró-Criação do Estado do Tocantins. A coleta de assinaturas e a publicidade que se deu ultimamente através desse comitê, conjugadas com a Conorte, que há mais tempo vem prestando excelentes trabalhos no Tocantins, foram coroados de êxito, o que evidentemente, nos estimula, a mim e ao Deputado Siqueira Campos, a continuar nesta luta pela criação do Estado do Tocantins. O que consta no substitutivo do Deputado Bernardo Cabral já é o fruto daquela Emenda Siqueira Campos/José Freire, apoiada pelos ilustres Constituintes de Goiás, que, sem distinção de cor política-partidária, estão colaborando para a criação do Estado do Tocantins. Quero dizer ainda, não a V. S.<sup>a</sup>, porque tem conhecimento dos fatos, mas ao Presidente da Casa e aos Srs. Constituintes, que o Estado do Tocantins é diferente. Nele não há aqueles aspectos há poucos instantes expostos da tribuna e do microfone de apartes. Todos os partidos políticos existentes em Goiás dão apoio à criação do Estado do Tocantins. As bancadas federal e estadual, seus Senadores e Deputados, enfim, todos estão de acordo com a criação do Estado do Tocantins.

O Governador Henrique Santillo, que já se tinha manifestado favoravelmente, através da imprensa e de um documento, teve oportunidade de fazer aquele brilhante pronunciamento, quando os membros da Subcomissão dos Estados, que estudava o problema, estiveram em Goiânia. Os Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa, composta de 41 parlamentares, dão apoio integral à criação do Estado do Tocantins. É uma área que ocupa 46% do Estado de Goiás, praticamente a metade, com um milhão de habitantes e mais de 500 mil eleitores, onde há uníssona opinião a favor do Estado do Tocantins. Prefeitos, Vereadores e líderes políticos estão todos de acordo. Não

veja por que esta Casa, que já deu duas vezes demonstração de apoio à criação do Estado do Tocantins, não दें novamente apoio a esta luta libertária dos vales do Araguaia e do Tocantins, que têm quase duzentos anos de existência. A presença aqui de líderes políticos da Conorte e de todos os segmentos da sociedade de Goiás, de Deputados Estaduais e de Secretários de Estado, é uma demonstração patente e inequívoca de que Goiás quer a criação do Estado do Tocantins. Cumprimento o nobre orador pela exposição brilhante que faz. Parabéns. Viva o Estado do Tocantins! (Muito bem! Palmas.)

O SR. DARCY MARTINS COELHO — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Deputado Estadual Coriolano Sales.

O SR. CORIOLANO SALES — Nobre expositor Darcy Martins Coelho, na qualidade de expositor e também de Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, quero prestar a nossa solidariedade, já manifestada quando uma representação da Assembléia Legislativa de Goiás participava, na Bahia do I Congresso de Deputados Estaduais. Naquela oportunidade, a representação de Goiás também manifestou sua solidariedade em favor da unidade da Bahia. Estamos também manifestando agora a nossa solidariedade à criação do Estado do Tocantins. (Palmas.) Como disse há pouco um apanteante, é uma causa justa, e como tal recebe a solidariedade do Brasil inteiro. Como disseram o Deputado Totó Cavalcanti e outros Deputados Estaduais de Goiás, quando estiveram na Bahia, podemos constatar aqui na Assembléia Nacional Constituinte, em todos os instantes da tramitação dessa proposta, que esta é uma causa que recebe o apoio total dos Constituintes e de todo o Brasil. Quero, pois, neste aparte manifestar a nossa solidariedade, que sei que é de todos os Deputados Federais Constituintes da Bahia. Tenho certeza de que tenho do Constituinte Celso Dourado, representante da Bahia que está a presidir esta sessão, o assentimento para fazer esta manifestação de solidariedade à criação do Estado do Tocantins. (Palmas.)

O SR. DARCY MARTINS COELHO — Agradeço ao nobre Deputado da Bahia a solidariedade.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS — Permite-me V. S.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. DARCY MARTINS COELHO — Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Constituinte Siqueira Campos.

O SR. CONSTITUINTE SIQUEIRA CAMPOS — Dr. Darcy Martins Coelho, causam muita emoção esta sessão e a presença de V. S.<sup>a</sup> na tribuna. Isso me leva às páginas da história da luta libertária da ativa frente morena que habita as belas e ensolaradas paragens do Tocantins e do Araguaia, luta que chega aos 178 anos. A sua presença e o magistral discurso que profere levam-me de volta ao passado, evocando a extraordinária e heróica figura de Joaquim Teotônio Segurado, primeiro Ouvidor Geral, titular da Comarca do Norte, criada por Dom João VI, instalada a 9 de março de 1809, data do início da luta autonomista da região norte-nordeste de Goiás. Foi o Desembargador Joaquim Teotônio Segurado o primeiro magistrado a deixar as garantias e as regalias de uma posição destacada para se unir ao povo nortense na luta emancipacionista. É ele, rebelando-se contra os Capitães-Generais, chefes das oligarquias goianas, fundou o Governo autônomo do Tocantins, a 15 de setembro de 1821, cem anos antes da Independência do Brasil. A partir de 1950, o Juiz de Direito do Porto Nacional, Feliciano Machado Braga, colocou em risco a sua sólida posição de magistrado conceituado para assumir a direção da luta pela criação do Estado do Tocantins, redigindo, conjuntamente a Osvaldo Ayres da Silva e Fabrício Cezar Freire, o "I Manifesto à Nação pela Criação do Estado do Tocan-

tins," divulgado a 13 de maio de 1954. Agora, V. S.<sup>a</sup> empolga-se pela causa e, jovem, ainda, requer aposentadoria do alto cargo de Juiz Federal, abandona regalias e vantagens e atira-se na luta, ao lado de João da Rocha Ribeiro Dias, Júlio Resplande de Araújo, Adão Bonfim Bezerra, José Maia Leite, José Carlos Leitão e tantos outros abnegados tocantinenses na bela campanha da emenda popular pela criação do Estado do Tocantins, colhendo assinaturas de homens e mulheres que têm como última esperança, abaixo de Deus, os luminosos caminhos que nos abre a luta libertária pela autonomia. V. S.<sup>a</sup> repete aquelas excelsas figuras, que hoje enriquecem a história do nosso povo: entre ficar na cômoda e confortável posição de Juiz Federal e os sacrifícios das duras lutas pela criação do Estado do Tocantins, Darcy Martins Coelho não pensou duas vezes e aqui está ao lado do nosso povo. Ao exaltar o importante papel que V. S.<sup>a</sup> passou a desempenhar, este ano, numa opção clara e destemida, desejo homenagear a Justiça goiana, na pessoa de V. S.<sup>a</sup>, dos eminentes magistrados Osmar José da Silva, Júlio Resplande de Araújo, João Batista de Castro Neto, José Ronaldo Queiroz, Dr. Glycon Wantinil de Paula e tantos outros que, ao longo destes 178 anos se dedicaram à causa maior do nosso povo. Desejo homenagear todos os devotados nortenses que se entregam de corpo e alma à luta pela ambicionada autonomia.

Muitos deles, exatamente os mais destacados, estão presentes a esta sessão histórica, na qual V. S.<sup>a</sup> defende com brilho a Emenda n.º 26, que propõe a criação do Estado do Tocantins. Ressalto a importância das presenças da extraordinária figura da Primeira Dama de Gurupi, Secretária de Estado, em Goiás, Dr.<sup>a</sup> Maria das Dores Nunes, esposa do Prefeito Jacinto Nunes, que está sempre presente nesta luta; do Dr. Adão Bonfim Bezerra; dos Drs. José Carlos Leitão e José Maria Leite, dirigentes da Conorte; dos ilustres Deputados Estaduais João Ribeiro, Haguás Araújo, Brito Miranda e Totó Cavalcante, que têm lutado como leões; do Dr. José Edgar, Diretor Administrativo do Mirad; dos Prefeitos José Guilherme, de Araguatins, e Antônio Luiz Lustosa, de Lizarda; do grande radialista Mascarenhas de Moraes, "embaixador de Goiás" e do Tocantins; do Dr. José Freire Júnior; do Dr. Vagner Maia Leite; do Dr. Paulo Costa; dos jornalistas Márcia Elizabeth, Luiz Spada, Carlos Costa e Sandra Miranda; do suplente de Deputado Estadual Jorge Fernandes; do Dr. Jalles Marinho; do Dr. Francisco de Oliveira Nefri; de Ana Maria Mendonça e Laila Mackenzie, e dos Deputados Federais de Goiás, presenças que, sensibilizado, agradeço. Destaco, ainda, do Secretário do Interior de Goiás, Dr. Valterli Guedes, que representa o Governador Henrique Santillo. Dirijo-me ao Presidente desta sessão, Constituinte Celso Dourado, para dizer-lhe que todo o Estado de Goiás, de norte a sul, quer a criação do Estado do Tocantins, porque será ela benéfica a todas as regiões.

Parabenizo V. S.<sup>a</sup> pela decisão de ficar ao nosso lado, ao lado do povo, e pelo brilhante pronunciamento que profere. Senhores, o Estado do Tocantins, se Deus quiser, será criado por esta Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Solicito ao orador que conclua sua exposição.

O SR. DARCY MARTINS COELHO — Peço ao nobre Presidente que me permita conceder um aparte ao nosso grande Deputado e amigo Fernando Gomes.

O SR. CONSTITUINTE FERNANDO GOMES — Prezado orador, defensor do Tocantins, quero dizer a V. S.<sup>a</sup> que já votei duas vezes nesta Casa favoravelmente a criação do Estado do Tocantins. Votei por duas vezes e votarei pela terceira, e tenho a certeza de que agora não haverá o veto do Presidente da República, porque a Assembléia Nacional Constituinte é que irá decidir e o povo referendar, através do plebiscito. Quero aqui também agradecer a lucidez do povo goiano; todos dão apoio, de um lado e de

outro, para esse projeto, o que não acontece na Bahia. Mas fiquei até alegre porque quem defendeu, aqui, a não-criação do Estado de Santa Cruz, a não-divisão da Bahia, o Deputado Estadual Coriolano Sales, foi favorável à criação do Tocantins. Acredito que este Congresso, todos nós, Constituintes, vamos fazer uma lei para um Estado, excluindo os outros Estados. S. Ex.<sup>a</sup>, no seu aparte, praticamente retirou tudo que havia dito contra o Estado de Santa Cruz. Será criado não só o Estado do Tocantins, mas todos os outros cujos projetos tramitam nesta Casa. Após a Constituinte deveremos fazer, ainda, a redivisão territorial, para que o Brasil fique, como os Estados Unidos, com cinquenta Estados. Muito obrigado. (Palmas.)

O Governador Henrique Santillo, que já se tinha manifestado favoravelmente, através da imprensa e de um documento, teve oportunidade de fazer aquele brilhante pronunciamento, quando os membros da Subcomissão dos Estados, que estudava o problema, estiveram em Goiânia. Os Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa, composta de 41 parlamentares, dão apoio integral à criação do Estado de Tocantins. É uma área que ocupa 46% do Estado de Goiás, praticamente a metade, com um milhão de habitantes e mais de 500 mil eleitores, onde há uníssona opinião a favor do Estado do Tocantins. Prefeitos, vereadores e líderes políticos estão todos de acordo. Não vejo por que esta Casa, que já deu duas vezes demonstração de apoio à criação do Estado do Tocantins, não dê novamente apoio a esta luta libertária dos vales do Araguaia e do Tocantins, que têm quase duzentos anos de existência. A presença aqui de líderes políticos da Conorte e de todos os segmentos da sociedade de Goiás, de Deputados Estaduais e de Secretários de Estado, é uma demonstração patente e inequívoca de que Goiás quer a criação do Estado do Tocantins. Cumprimento o nobre orador pela exposição brilhante que faz. Parabéns. Viva o Estado do Tocantins! (Muito bem! Palmas)

O SR. DARCY COELHO — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

Ouçõ, com muito prazer, o nobre Deputado Estadual Coriolano Sales.

O SR. DARCY MARTINS COELHO — Prossigo, Sr. Presidente.

Faz-se necessário ressaltar que o texto do substitutivo sobre a criação de novos Estados-membros exasperou a mecânica da consulta popular disposta no seu art. 28, § 3.º, exigindo o plebiscito ao invés do referendo e, ainda, extensivo a toda a população do Estado a desmembrar, minimizando a vontade da população regionalmente interessada, como se o plebiscito fosse inarredável força supraconstituente.

O forte da criação do Estado do Tocantins é o móvel político-administrativo, segundo uma realidade que o presente espelha remontando a 173 anos, desde que a Coroa Portuguesa outorgou a criação da antiga Comarca do Norte da Província de Goiás.

Enquanto isso, os povoamentos ao norte de Goiás, no hoje futuro Estado do Tocantins, são notados em 1740, decorrentes dos estímulos da mineração e mais numerosos que os do resto da então Província, inobstante inerçados no moderno processo de ocupação do Estado, a partir de Goiânia, e submetidos a injunções políticas e econômicas colonialistas as mais injustas e ainda fluentes.

A geopolítica do Estado de Goiás, com divisor teórico administrativo à altura do paralelo 13, demonstra o alto custo existencial para municípios que se distanciam de 500 a 1.567 quilômetros da Capital.

O Ministro Íris Rezende assim se expressou sobre esse quadro:

“Quando Governador, eu sempre afirmei que é exigir muito de um prefeito do interior, que tem

de deslocar-se 1.500 quilômetros para despachar com o Governo e seus auxiliares” (O Popular, abril/86).

As potencialidades geofísicas do Estado do Tocantins são privilegiadoras, assegurando rápida e comprovada resposta aos investimentos públicos e privados na área, a exemplo dos seguintes parâmetros:

O tão só advento da BR-153 e do complexo de comunicações via Embratel determinou o surto de 34 Municípios à margem esquerda do rio Tocantins, onde existiam dois municípios apenas, no início do corrente século. Este incremento é mais da metade dos atuais municípios que compõem a parte norte de Goiás.

A pecuária, em 1973 e 1974, expandiu-se 150,08% contra 126,88% no Estado de Goiás, sendo hoje um rebanho de 3.753.040 cabeças.

A agricultura, na mesma relação norte versus resto do Estado, cresceu 238% contra 97% na década passada, estando hoje na casa de 727.956 toneladas, somente as três principais culturas: arroz, milho e feijão, com uma participação relativa média, no Estado, de 21,29%, sendo que a exploração extrativa do babaçu é de 84,28% do Estado, com uma produção de 32.683.410 toneladas, em 1985; a de banana, já era de 58,9% e a de mandioca, de 45,1% sobre o Estado, em 1983, enquanto a fronteira de soja expande-se no médio norte, notadamente nos Municípios da micro-região 348, influenciada pelo Projeto Rio Formoso.

A elevação real do ICM esteve sempre acima da média nacional, com 16,93% contra 9%, no ano de 1980.

Em termos de modernização da agricultura, os indicadores potenciais são de uma extensão de 410.000 hectares de áreas irrigáveis e/ou drenáveis, numa participação relativa no Estado de Goiás de 68,08%, assegurando, nos atuais padrões de produtividade expressados regionalmente, 2.050.000 toneladas de grãos e um elenco inesgotável de alternativas conjugadas de produção, da bovinocultura intensiva à piscicultura, superando de muito a força produtiva real e potencial do resto do Estado.

A receita de ICM arrecadada regionalmente foi de Cz\$ 250.048.026,00, de janeiro a julho do corrente ano, sendo de Cr\$ 3.280.179.031,51, o valor das operações não tributadas na fonte de produção, sem contar as isenções tributárias resultantes de convênios interestaduais de ICM. Valores comerciais referentes a operações tributadas, com diferimento, suspensão e isenção.

Em receitas correntes, temos:	Cz\$
Receitas orçamentárias tributadas na fonte .....	312.404.207, **
FPE .....	1.549.881.502, *
Outras receitas .....	2.967.774.824
	4.830.860.533
Em despesas correntes:	Cz\$
Pessoal — Cz\$ 69.683.532/mês ...	836.202.384
Outros custeios .....	167.240.476 ***
Transferências correntes .....	62.480.841 ****
	1.065.923.701
Superávit	3.764.136.832

\* — cálculo conforme art. 88 do CTN e rateio publicado no DO de 12-8-87.

\*\* — receita arrecadada de 1986.

\*\*\* — relacionadas em 20% sobre as despesas de pessoal.

\*\*\*\* — 20% para os municípios sobre a receita de ICM. As transferências estão até elevadas, vez que o índice de 20% foi aplicado sobre o montante da receita orçamentária.

A renda "per capita" do Estado do Tocantins é apenas um pouco menor do que a do Estado de Goiás, comparativamente sobre o PIB/1986, de Cz\$ 12.000,00 contra Cz\$ 13.695,00.

**População** — O Estado do Tocantins tem a 20.<sup>a</sup> colocação dos atuais Estados, em termos de população.

**Serviços Públicos** — Os serviços públicos na área do Estado do Tocantins estão facilitados pela regionalização administrativa dos órgãos estaduais responsáveis pelas políticas de saneamento básico, energia, segurança, educação e rodovias, razão por que se sujeitarão a alterações na responsabilidade da prestação nos setores de segurança, educação e viação, afetos à administração direta, enquanto os demais se facilitam consideravelmente, após a emancipação, devido ao imediato interesse e já presença de organismos da administração federal, como acontece com a Fundação SESP, na área de saúde, atendendo 35 municípios do futuro Estado e com sua ação prontamente extensível aos demais municípios, pois atua em limites conveniados com a administração estadual e participa do programa das ações integradas de saúde.

**Saneamento** — A mesma Fundação SESP, com atividade também no campo de saneamento básico, atende 12 municípios da região, ilimitando-se na extensão, após a criação do novo Estado.

**Energia** — Os recursos hidroenergéticos levantados e com utilização programada para promoção da Hidrovia Tocantins/Araguaia são os maiores do País, só superados pelos Estados do Pará e do Amazonas, sendo que uma só usina programada para o Tocantins, em Porto Nacional (881,0 MW) tem 1,4 vezes mais potência que Cachoeira Dourada, ora a maior matriz de hidreletricidade do atual Estado de Goiás e com sua capacidade distribuidora exaurida. Só na região do futuro Estado são vinte as usinas programadas, com uma potência prevista de 7.124,5 MW.

A existência do Estado do Tocantins, por si só, libera a União para os investimentos programados no campo hidrelétrico, com vantagens para o sistema nacional de energia e o uso racional dos potenciais silvo-agropastoris da região Araguaia/Tocantins, numa imediata espantosa.

**Educação** — A educação de 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> graus já se encontra urbanamente aparelhada no futuro Estado do Tocantins, em termos de rede física, sendo a escola pública estadual representada por 1.200 salas de aula, atendendo a uma população de 2.635 alunados, na pré-escola; 102.090 no 1.<sup>o</sup> grau e 6.052, no 2.<sup>o</sup> grau, complementada pela iniciativa pública municipal, notadamente na zona rural, e uma incipiente escola universitária, limitada a cursos de licenciatura na área de Ciências Humanas presentes em apenas três centros urbanos: Gurupi, Araguaína e Porto Nacional.

Considerados os vários níveis de escolarização e organismos de ensino do futuro Estado do Tocantins, são mais de 200.000 os estudantes do pré-escolar ao 2.<sup>o</sup> grau, carecendo o processo educacional apenas de melhor priorização à qualificação do pessoal docente e distribuição espacial das unidades educativas, em função de prevenir a evasão escolar em faixas de escolaridade ascendente, já que os números da frequência global exibem uma performance admirável.

O Estado do Tocantins possibilitará a interiorização do ensino universitário num contexto em que não há uma só universidade, mas é comparável espacialmente ao Nordeste brasileiro, com universidades federais.

**Transportes** — A rede de transportes de passageiros e cargas do futuro Estado do Tocantins está assentada basicamente em rodovias, na maior parte sem asfaltamento, mas com implantação básica nas comunicações intermunicipais, já objeto de planejamento a nível de Estado e da União, sendo a BR-153 a principal artéria da mar-

gem esquerda do rio Tocantins e a GO-118, a mais importante via da parcela nordeste do novo Estado, em fase de pavimentação asfáltica.

A emancipação almejada dará impulsão a convênios e projetos que viabilizarão implantar e pavimentar as rodovias planejadas ou já existentes, considerando que estão implantados 1.466 quilômetros de rodovias federais, 6.358 quilômetros de rodovias estaduais e 14.979 quilômetros de municipais, enquanto são 2.036 quilômetros planejados de rodovias federais e 607 quilômetros de estaduais.

Com a iminente implantação da Ferrovia Norte/Sul e a recomendação técnica da Hidrovia Tocantins/Araguaia, o governo do Tocantins permitirá o ordenamento do sistema viário regional, com vista à integração intermodal de seus sistemas de transporte, bem como a resultados proveitosos para a navegação fluvial, abastecimento, distribuição energética e racionalização do uso dos imóveis urbanos e rurais, com profícuo poder de fixação do homem araguaio-tocantino.

**Habitação** — Devido às características do Sistema Financeiro de Habitação, inexistente fator inibitório para a expansão dos programas habitacionais no futuro Estado do Tocantins, bastando somente a ação localizada de governo, certo que em seu território atuam agentes financeiros oficiais e privados, com uma razoável distribuição interna.

**Turismo** — O potencial turístico do Tocantins é calculado em seus recursos hídricos e paisagísticos, facilmente desfrutáveis, devido à existência de muitos centros urbanos ribeirinhos do Araguaia e Tocantins, além de um sem-conta de afluentes e lagos nada desprezíveis.

Fora essa realidade, que importa mais de perto a seu povo, o Estado do Tocantins oportuniza a integração de esforço nacionais pelo desenvolvimento da Amazônia e do Brasil Central, aliando algumas dentre as muitas razões que o justificam: Carajás, Programa com 15 municípios integrantes do futuro Estado do Tocantins. Trará desdobramentos viários e populacionais, começando já um processo novo de ocupação demográfica com um universo de sete milhões de habitantes; mercado nascente que induz a organização produtiva, num contexto adequado à produção de alimentos e de indiscutível futuro como matriz energética.

**Ferrovia Norte/Sul e Hidrovia** — O Estado do Tocantins oferece estrutura organizacional e apoio logístico a planos de produção silvo-agropastoris otimizados dos custos do transporte ferroviário dos minérios de Carajás e abre espaço à ação programática definida pelo Projeto de Desenvolvimento Integrado da Bacia do Araguaia/Tocantins.

Srs. Constituintes:

Ao aporem suas assinaturas nas listas que instruem a emenda popular, as pessoas se manifestavam orgulhosas por estarem ajudando a criar o seu Estado. Sentiam-se co-participes de uma grande obra — uma obra redentora.

Em nome de 73.000 cidadãos que subscreveram a emenda em nome daqueles que não tiveram a oportunidade de fazê-lo com o endosso da Ilustrada Assembléia Legislativa, que aqui se faz presente por seus Deputados, incluído o Líder do Governo, em nome do Governador Henrique Santillo que me autorizou a reiterar aqui seu apoio franco e decidido, pedimos a criação do Estado do Tocantins, para o bem do Brasil.

Srs. Constituintes: O povo do Norte/Nordeste de Goiás confia em V. Ex.<sup>as</sup>

Rogamos que não frustrem as expectativas daquela brava gente que, apesar de tudo, ainda não perdeu a esperança.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Concedo a palavra ao Sr. Expedito Mendonça, para falar sobre a Emenda n.º 93, criação do Estado do São Francisco, como coordenador do Movimento Pró-Estado do São Francisco.

O SR. EXPEDITO MENDONÇA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a organização política do Brasil foi definida há quase um século pela Constituição de 1891, que conservou a divisão política que serviu ao colonialismo português por mais de 3 séculos. Ela é uma cópia do federalismo instalado, um século antes, nos Estados Unidos da América do Norte.

Apesar de toda a defasagem de tempo, que trouxe profundas transformações políticas, econômicas e sociais, a divisão territorial em 20 unidades federadas continua praticamente intacta, apenas, recentemente modificada com a criação dos Estados do Acre, de Rondônia e Mato Grosso do Sul, completando os atuais 23 Estados brasileiros.

Embora estivessem previstas, nas Constituições de 1824-91, 1934-37-48-67 e 69, normas específicas para a redivisão política do Brasil e mesmo com a existência de quase uma dezena de movimentos de emancipação política de novos estados, o desenho da organização política brasileira não se modificou. Até um projeto, aprovado pelo Congresso Nacional por duas vezes consecutivas, foi vetado pelo Poder Executivo sob a alegação de que a criação de novos estados implicaria ônus financeiro para a União.

Os regimes políticos fortes e concentradores de poder, as ditaduras, são regimes onde a redivisão territorial encontra fortes resistências, pois a redivisão é uma proposta de descentralização, de redistribuição de poder e, conseqüentemente, é uma proposta democrática que conduz ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social. Vejamos o caso da União Soviética; o sistema vigente naquele país, forte e concentrador de poder, vem conduzindo à estagnação econômica e à recessão.

Em nosso País, de 1930 até nossos dias, sob regime de ditadura por quase 40 anos, entendemos que é natural encontrarmos fortes resistências à criação de novos estados. Mas entendemos, também, que a proposta política de democracia e descentralização do poder que norteia a Assembléia Nacional Constituinte haverá de permitir espaço para a redivisão territorial do nosso País, a exemplo da boa acolhida que vem sendo dada à política tributária descentralizadora que haverá de beneficiar estados e municípios.

A materialização do processo de descentralização de poder e da transparência da administração pública depende diretamente de maior aproximação entre o cidadão e o Governo permitindo-lhe tornar-se partícipe dos atos e decisões do poder público.

Mas como o cidadão pode participar de um governo que está sediado a até mais de 1.000 quilômetros do seu município, em que se leva até dois dias viajando de automóvel para chegar à capital? Esse é o caso de Belo Horizonte em relação a dezenas de municípios do noroeste, nordeste e norte do estado. Nessas condições, a participação política do cidadão se torna uma utopia.

O resultado é, invariavelmente, o abandono das áreas periféricas. Em Minas Gerais, 60% dos recursos provenientes da arrecadação estadual são aplicados na Grande Belo Horizonte e no vale do Aço, onde estão apenas 14 dos 722 municípios e onde se concentram 5 milhões de habitantes que deixam as áreas mais atrasadas e se aglomeram próximo à capital, onde exercem permanentes e intensas pressões políticas, econômicas e sociais.

A adoção de uma diretriz política que facilite a criação de novos estados é importante componente que deverá instalar-se com a vigência da nova Constituição, com

vistas a uma melhor distribuição de rendas públicas e à aproximação do cidadão dos pólos de decisão, invertendo uma situação histórica que prevalece há quase 500 anos.

A França, com área territorial equivalente ao Estado de Minas Gerais, está dividida em 75 estados. Os franceses não se arrependem, pois seu país ostenta os mais altos índices de produtividade e desempenho econômico. Os Estados Unidos, com superfície equivalente à do Brasil, são formados por 50 unidades federadas, contando com 91.000 unidades administrativas, municipais e distritais, enquanto o Brasil conta com apenas 12.000. A Argentina, com território equivalente a 1/3 do território brasileiro, encontra-se dividida em 20 estados e dois territórios. Portanto, a história vem demonstrando fartamente que a descentralização administrativa é reflexo da democracia e conduz ao desenvolvimento.

#### Justificativa histórica para a criação do novo estado

A criação do Estado de São Francisco, abrangendo a região mineira acima do Paralelo 18 e o sul da Bahia, com saída para o mar e tendo Montes Claros como capital, é a alternativa válida para o desenvolvimento de toda essa imensa área que apresenta os mais baixos níveis de qualidade de vida do País e do mundo.

Enganam-se os que pensam que Minas Gerais tenha tido a configuração geográfica atual há mais de 400 anos. O Estado de São Francisco corresponde à área da antiga Capitania de Porto Seguro, que, no início do Século XIX, por um casuismo que servia aos interesses econômicos da Coroa portuguesa, teve suas fronteiras violadas e cortado seu acesso ao Atlântico, sendo incorporada ao Estado de Minas Gerais há pouco mais de um século.

Toda a extensa área sanfranciscana não nasceu mineira. É uma área caracteristicamente nordestina pela cultura, pela história e até pelo clima. Só em 1825 a região sanfranciscana foi incorporada a Minas Gerais e de lá para cá encontra-se à margem do desenvolvimento, apresentando um quadro de estagnação econômica dos mais graves do País.

Em 1840, a região chegou a ser emancipada através de emenda aprovada pelo Senado do Império.

Desde 1947 o então Governador de Minas Gerais, Milton Campos, e seu colega da Bahia, Otávio Mangabeira, reconheceram válida a alternativa de desmembramento de parte do território do noroeste, norte e nordeste de Minas Gerais, anexando parte do sul da Bahia e formando um estado com saída para o Atlântico.

Milton Campos reconhecia que o Estado de Minas Gerais, ao norte do Município de Paraopeba, apresentava características que, por raízes históricas, étnicas, culturais, geográficas, econômicas e políticas, mais se identificava com o Nordeste.

Otávio Mangabeira dizia:

“O território da Capitania de Porto Seguro foi desmembrado através de um casuismo político interpretado por muitos como sendo um equívoco que tem concorrido para a estagnação econômica de uma extensa área. Hoje, defendemos a sua unificação num estado que integre a sua cultura, suas tradições, sua gente e que seja ponte de ligação entre os dois brasis, o do Sul, rico, próspero, desenvolvido, e o do Norte, pobre e subdesenvolvido.”

A região sanfranciscana não recebe a devida atenção do Governo estadual e, por fazer parte do Estado de Minas Gerais, da Região Sudeste, é também relegada pela Sudene.

A região sanfranciscana está entre dois fogos: faz parte de Minas Gerais como enteada e é rejeitada por seus irmãos nordestinos porque está acorrentada ao Sudeste. A região sanfranciscana, com a criação do novo

estado, irá ao encontro de suas origens históricas nordestinas.

#### **As disparidades político-econômico-sociais que penalizam as regiões norte, noroeste e nordeste de Minas Gerais**

Minas Gerais é um estado de grande extensão territorial, populoso, rico e de grande peso nas decisões políticas nacionais. Sua arrecadação de tributos é 42 vezes a de Alagoas, 50 vezes a do Maranhão e 350 vezes a arrecadação do Acre. Entretanto, as regiões noroeste, norte e nordeste de Minas Gerais, que estão apartadas do centro das decisões políticas do estado, segundo o Relatório das Nações Unidas de abril de 1987, estão incluídas entre as oito áreas mais pobres do mundo. Ao lado do Laos, da Nigéria, de Bangladesh e da Etiópia. No noroeste, norte e nordeste de Minas, 63% da população são portadores de enfermidades e o mais grave é que cada pessoa é portadora de mais de duas doenças.

Com esse quadro de morbidade, em 58% dos municípios, onde vivem 70% da população regional, não há serviços hospitalares organizados.

O sistema de ensino é deficitário em 97% dos municípios e as taxas de analfabetismo são as mais altas do País e do mundo.

Essas brutais disparidades dentro de um estado rico e politicamente poderoso evidenciam o abandono em que se encontram suas regiões noroeste, norte e nordeste, o que exige efetivas providências. O nosso sentimento de humanidade e de brasilidade nesta hora deve colocar-se acima dos caprichos piegas de mineiridade. Não podemos admitir tão agressivas disparidades sem clamar, determinadamente, de forma contundente, por uma mudança. E essa mudança não ocorrerá enquanto não houver a redivisão territorial. Essas disparidades são conseqüências do distanciamento da região sanfranciscana dos pólos de decisão do estado; são conseqüências da grande extensão territorial de Minas Gerais, que abriga enormes diversidades históricas, culturais e de vocação econômica.

O noroeste, norte e nordeste de Minas Gerais, acima do Paralelo 18, que correspondem ao Estado de São Francisco, estão identificados cultural, histórica e geograficamente com o Nordeste. Sua história, sua cultura, seu clima são nordestinos; entretanto, são governados pelas forças políticas do sul.

Há 150 anos o Palácio da Liberdade e a Assembléia Legislativa de Minas Gerais estão de costas para a região sanfranciscana. Dos cargos de confiança do Governo estadual de 1.º, 2.º e 3.º escalões, 93% são entregues ao centro, sul e triângulo; das 53 vagas de deputados federais, 52 são também do triângulo e centro-sul; das 76 vagas de deputados estaduais, 6 apenas são da região sanfranciscana; das vagas de senadores, três são do centro, do sul e do triângulo.

O poder econômico do sul promove a prostituição do voto, levando, sem nenhuma barreira, 4/5 da votação, tirando o poder político do norte, inviabilizando o crescimento das lideranças próprias. Com a perda da representatividade política a nível estadual e federal, agrava-se a crise econômica e social na região. Mais alto do que as palavras falam os fatos.

Sr. Presidente, gostaria de mostrar aqui na Assembléia Nacional Constituinte de Montes Claros, hoje, já recebe os flagelados de aproximadamente 80 cidades que se encontram em estado de calamidade. A população de 80 cidades da região noroeste, norte e nordeste de Minas Gerais se encontra, no momento, ameaçada pela fome. O norte de Minas foi considerado, em recente pesquisa, como a região mais pobre do País. A cidade de Montes Claros vem sendo invadida por multidões de flagelados. Os produtores já se encontram em situação de desespero diante da seca. Em recente visita feita à região, Zilda

Arns, que permaneceu durante uma semana percorrendo os Municípios do norte de Minas, que há dois anos se encontram em estado de calamidade, constatou que as crianças da região estão sendo dizimadas pela fome. Os prefeitos da região, reunidos em Montes Claros, solicitam a prorrogação do estado de emergência. A cidade de Montes Claros se encontra, no momento, ameaçada por falta de água para suas necessidades.

#### **Viabilidade econômica**

Diante desse quadro sócio-econômico e político caótico, poderia surgir a dúvida: seria a região Sanfranciscana viável como Estado? Com esse desolador quadro de carências, como poderia esta nova unidade federada sustentar-se?

Só a emancipação político-administrativa poderá resgatar essa extensa região e esta numerosa população do abandono e do subdesenvolvimento.

A criação do novo Estado é a alternativa válida para o desenvolvimento de toda essa imensa área de grandes potencialidades.

A autonomia desta nova unidade federada representa importante passo no sentido da reorganização política e administrativa do Brasil, irá reparar traços inadequados de sua divisão política colonial, em grande parte responsável pelos efeitos adversos da estagnação econômica das extensas áreas afastadas dos pólos de decisão e com políticas de desenvolvimento inadequadas às suas peculiaridades.

O novo Estado terá uma área de 278.000 quilômetros quadrados e uma população de 2,782 milhões de habitantes, será o 9.º em extensão territorial e o 14.º em população entre os Estados brasileiros. Terá 123 Municípios e, com a proteção das fronteiras fiscais, a arrecadação do ICM aumentará substancialmente, e o Estado de São Francisco terá autonomia financeira para manutenção do seu organograma administrativo e funcional e lhe estará assegurado o 15.º lugar em arrecadação do ICM, 16.º em IPI e 16.º em IR.

Esses dados podem ser confirmados nas estatísticas do IBGE.

As fontes de financiamento da implantação do novo Estado são, basicamente: a União, o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, o ICM, os Projetos Especiais de Desenvolvimento.

Tendo como base os gastos com a implantação do Estado do Mato Grosso do Sul, corrigidos para o preço de hoje, estima-se em 840 milhões de cruzados o custo da implantação do Estado de São Francisco, com instalação dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os quais serão destinados pela União.

O novo Estado passará a receber integralmente a parcela de participação dos Estados e Municípios que lhe é devida pela União, o que é cerca de 40% superior ao total de recursos que lhe são destinados pelo Estado de Minas Gerais.

Com a proteção das fronteiras fiscais, a arrecadação do ICM deixará de correr para o Centro-Sul de Minas.

O novo Estado, totalmente nordestino, integrado à Sudene, terá seus projetos especiais de desenvolvimento e atrairá pequenos, médios e grandes investidores da iniciativa privada através de benefícios fiscais.

O Estado de São Francisco, ao incorporar pequena parte do Estado da Bahia, área baiana esta também afastada dos centros de decisão do Governo estadual, terá novamente seu acesso ao mar. Isso lhe possibilitará inúmeras alternativas para o desenvolvimento das indústrias do turismo e da pesca.

O novo Estado terá Governo próprio, que estará próximo do cidadão. Por isso mesmo, possibilitará maior

transparência da administração pública e trabalhará objetivamente para impulsionar o próprio desenvolvimento, com planos compatíveis com as características e peculiaridades regionais.

Da mesma forma que Mato Grosso do Sul restituiu à União, em 10 anos, um montante de recursos 13 (treze) vezes maior do que aquele que recebeu do Governo Federal, para financiar sua implantação, assim também o Estado de São Francisco restituirá à União, a curto e médio prazos, todos os recursos que forem destinados à sua implantação.

#### A tese da indivisibilidade de Minas

O Estado de São Francisco é viável, sua criação é a alternativa válida para o desenvolvimento da extensa área sanfranciscana.

Caso os políticos mineiros continuem vetando o desmembramento, sob alegação de não abrir mão do poder de mando de Minas, do espaço político de Minas, na política nacional em futuro próximo, Minas Gerais será o mais extenso, rico e poderoso Estado da Federação. Isso, para os políticos que aspiram à governança do Estado, é uma tese atraente, pois, teoricamente, ser governador do grande Estado de Minas seria o passaporte para a Presidência da República. Essa não deixa de ser uma grande motivação dos políticos tradicionais de Minas.

Para muitos, a hegemonia de Minas não representa motivos para preocupações. Os mineiros, pacíficos, conciliadores e hospitaleiros, não representariam qualquer ameaça à Federação.

Entretanto, é válida uma rápida recapitulação histórica. Em 1930, o Governador de Minas, Senador Olegário Maciel, homem de extraordinário talento político, insatisfeito com a vitória do candidato paulista Júlio Prestes à Presidência da República, liderou o movimento político-militar que impediu a posse do Presidente eleito, e depois exilou o Presidente Washington Luiz e deu posse ao seu ex-Ministro da Fazenda, Getúlio Vargas.

Em 1932, eclode em São Paulo a Revolução Constitucionalista pela queda da Ditadura. Novamente, Minas Gerais entra em cena, sufoca a revolução e assegura a continuidade da Ditadura.

Em 1964, novamente Minas Gerais, sob o governo do Banqueiro Magalhães Pinto, a pretexto de conter a onda de corrupção e subversão que estaria tomando conta do País, deflagrou o movimento político-militar, que resultou em 22 anos de ditadura.

Minas Gerais é poderosa, possui extraordinário poder econômico e político e quer conservá-lo e ampliá-lo. Mas a História mostra que muitos políticos mineiros — tirando honrosas exceções, como JK, Tancredo Neves, e outros — são reacionários, beligerantes e golpistas. E esses, exatamente, serão contra a criação do Estado de São Francisco.

Nos últimos 60 anos, os Governos de Minas Gerais conceberam, organizaram e promoveram 3 golpes de Estado. Esses movimentos político-militares custaram à Nação 60 anos de atraso técnico e cultural e uma dívida social alarmante.

Na América Latina de Língua Hispânica, os golpes de Estado são planejados e executados pelas Forças Armadas. No Brasil, eles foram articulados e financiados por Minas Gerais.

A Alemanha, com a exótica tese do espaço econômico ideal, defendida pelos teóricos do I, II e III Reich, levou o mundo à I e à II Grandes Guerras Mundiais e, se não tivesse ocorrido a divisão do seu território, por certo estaríamos na III ou IV Grande Guerra.

O equilíbrio de forças é fundamental para a democracia. Para que a família brasileira venha a dormir em paz, e para prevenir novos golpes de Estado, a divisão de Minas deve ser considerada pela Assembléia Nacional Constituinte um imperativo nacional.

Ouçõ o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE — O tempo do orador está esgotado. V. Ex.<sup>a</sup> tem um minuto para aparteá-lo.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Acompanhei o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e, depois de tantas denúncias sérias sobre a situação de pobreza e de dificuldades do povo da região norte e nordeste de Minas Gerais, não vi como a divisão do estado poderia solucionar esses problemas, num País que vive assolado pela dívida externa, pela falta de reforma agrária e por vários problemas estruturais. Vejo um pronunciamento sem base de estudo, sem técnica e sem consulta à população daquela região, inclusive com graves erros de informação. Diz V. S.<sup>a</sup> que, em Minas Gerais, há cidades que ficam a dois dias, de automóvel, distantes da Capital; que a região metropolitana tem 5 milhões de habitantes, que a França tem 75 estados e que a Grande Belo Horizonte e o vale do Aço têm 14 municípios. São erros factuais clamorosos, que não vieram acompanhados, em momento algum, de dados, de comprovação no sentido de que a criação desse estado pudesse resolver o que quer que fosse da miséria daquele povo.

Qual o apoio popular à proposta? Conheço profundamente essa região de Minas Gerais, porque sou de Curvelo, cidade limítrofe do que seria o proposto Estado de São Francisco. Em todos os lugares em que houve essa discussão, não ouvi apoio de qualquer integrante do movimento popular à proposta. Portanto, ela não encontra base técnica, do ponto de vista da soberania popular daquela região; é sustentada em análises completamente falsas, como a comparação feita com a divisão da Alemanha, que me parece inteiramente absurda. Aliás, é lamentável que se possa dizer isso: em termos de políticos mineiros, terminar dizendo que todos são beligerantes e déspotas. Parece-me profundamente contraditória a proposta de criação desse estado, o que dificilmente vai acontecer, porque não encontrará respaldo algum da população dessa região.

O SR. EXPEDITO MENDONÇA — Respondo ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup> Gostaria de mostrar-lhe a "Carta de Montes Claros, que é um documento subscrito por 88 prefeitos da região, nos dias 22 e 23 de maio do ano passado, com a presença do Ministro do Interior. Se V. Ex.<sup>a</sup> é daquela região, lamento que lá não tenha comparecido.

Agora, com relação ao fato de Minas Gerais ter patrocinado três golpes de Estado nos últimos sessenta anos, basta V. Ex.<sup>a</sup> consultar os textos de História para constatar essa realidade. Somente um Governador de Minas, Olegário Maciel, planejou e executou dois golpes: o de 1930, que impediu a posse do Presidente eleito, Júlio Prestes, depois o Presidente Washington Luiz, e deu posse ao Secretário da Fazenda deste, que era Getúlio Vargas. Em 1932, Olegário Maciel sufocou a Revolução Constitucionalista de São Paulo. O movimento foi somente de Minas, e deu continuidade à ditadura. Em 1964, novamente Minas Gerais organizou e planejou outro golpe de Estado, executado pelo Governador Magalhães Pinto.

A comparação com a Alemanha é muito válida.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Chamo a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o fato de que o seu tempo está esgotado.

O SR. EXPEDITO MENDONÇA — O mundo somente pôde dormir em paz quando dividiu a Alemanha. Senão, estaríamos na terceira, quarta ou quinta guerra mundial. E só teremos condições de dormir em paz, no Brasil, no dia em que se dividir Minas Gerais...

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Fui ao debate em Montes Claros e não vi apoio algum a essa proposta.

O SR. EXPEDITO MENDONÇA — ... porque hoje já se defende, e se continua defendendo, a teoria exótica do espaço político de Minas, que representa, em decorrência da sua posição geográfica no território nacional...

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Ilustre orador, V. Ex.<sup>a</sup> já teve mais de cinco minutos.

O SR. EXPEDITO MENDONÇA — Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> examinasse os textos da História do nosso Estado, para constatar todos estes fatos que acabamos de alegar.

A criação do Estado de São Francisco fora aprovada pelo Senado do Império. Teófilo Ottoni foi seu Governador por dois anos. Tivemos uma revolução, que foi sufocada por Caxias, em 1842. Durou quarenta dias a luta. Não sei se V. Ex.<sup>a</sup> tem conhecimento desses fatos. O Governador Milton Campos, na sua época, posicionou-se favoravelmente à emancipação daquela área, como também o Governador Otávio Mangabeira, da Bahia.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Mas o povo de lá não se posiciona favoravelmente a esta divisão.

O SR. EXPEDITO MENDONÇA — Mas se tenho documento assinado por 88 prefeitos que está à disposição de V. Ex.<sup>a</sup>, como é que o povo não é favorável? Os líderes da região são os prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Concedo a palavra ao Sr. Hugo Rodrigues da Cunha. S. S.<sup>a</sup> falará sobre a Emenda Popular n.º 067, que dispõe sobre a criação do Estado do Triângulo, com 202.577 assinaturas.

O SR. HUGO RODRIGUES DA CUNHA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, retorno a esta tribuna, em honrosa missão, cinco anos após ter cumprido meu mandato na Câmara dos Deputados para trazer aos Srs. Constituintes a mensagem de confiança, solidariedade e também de esperança de 202.577 triangulinos, em apoio à emenda de criação do Estado do Triângulo.

Por oportuno, lembraria aqui a nossa redivisão territorial: em 1534, D. João III criou as Capitanias Hereditárias, com 50 léguas de frente, fazendo fundos no meridiano de Tordesilhas. Em 1822, com a Independência, tínhamos 19 capitanias e o Município Neutro, Rio de Janeiro. Em 1824, as capitanias se transformaram em províncias. Houve alteração, com autonomia de diversos Estados, como Pará e Paraná, e anexação do Acre. O Triângulo pertencia à Capitania de São Paulo, junto com Goiás, passando, em 1816, a pertencer a Minas Gerais.

Se faço essa lembrança é porque julgo absolutamente oportuna e muito necessária a redivisão territorial do País.

O Governo Provisório da República, através do Decreto n.º 510, depois confirmado pela Constituição em 1891, dividiu o Brasil em Estados. Houve, evidentemente, uma forte influência dos Estados Unidos da América do Norte. Mas se o Estado é a Nação, com territórios, soberania e população, reconhecemos nos Estados Unidos da América do Norte a necessidade de reunir, num Estado composto ou federação, aqueles Estados já existentes, com governos determinados, alguns com Constituição e delimitação territorial.

No Brasil houve o inverso. Éramos um Estado simples, um país de colonização única, portuguesa. Sofremos as invasões holandesa, francesa e inglesa, que nada nos deixaram, nem influência étnica, de língua ou de costumes. Mas, com a República, certamente por influência dos Estados Unidos da América do Norte, deu-se ao Brasil o nome de Estados Unidos do Brasil. Transformou-se, então,

o Estado único em Estado composto, artificialmente. Essa divisão, porém, foi aleatória. Não se baseou nos rumos migratórios ou em estudos sócio-econômicos. Foi uma divisão feita a olho, grosso modo, como se diria. Alguns Estados foram muito aquinhoados em superfície territorial, enquanto outros, menos.

Chamo aqui a atenção dos prezados Constituintes para uma conclusão muito simples: os Estados pequenos não reclamam e nenhum quer se anexar ao outro para se tornar grande e poderoso. O problema existe nos Estados de grande superfície, porque se deseja sempre um Governo integrado, próximo. Dividir para conquistar, inclusive quanto aos problemas. Queremos a descentralização do Poder.

Fariamos aqui um retrospecto do sentimento de separação do Triângulo: passado para Minas em 1816, a partir de 1875 houve insatisfação. Tivemos diversos surtos, inclusive um, por incrível que pareça, do Cel. Fortunato José da Silva Botelho, que pretendia criar a República Independente do Araxá. O Triângulo chamava-se Julgado e Freguesia de Araxá e Desemboque. Passou a chamar-se Triângulo Mineiro, numa campanha em que pretendia anexá-lo a São Paulo, mesmo porque, para ir do Triângulo à Capital de Minas, então Ouro Preto, tinha-se de ir a Campinas, Rio de Janeiro e cruzar a serra da Mantiqueira. O Governador de então, Portugal e Castro, em 1816, ter-se-ia oposto a essa anexação, porque o Estado de Minas Gerais já era demasiado grande para sua administração.

Temos, Srs. Constituintes, um respeito grande e uma verdadeira veneração por Minas Gerais, nossa mãe adotiva a partir de 1816. Vangloriamos-nos e embevecemos-nos em dizer que somos mineiros, não em detrimento dos nossos irmãos de outros Estados, mas por reconhecermos que Minas, na sua condição mediterrânea, tem sido muito pouco influenciado pelos costumes das migrações modernas. Mas o Triângulo sempre foi um apêndice geográfico de Minas Gerais. Seu desenvolvimento foi na rota do Anhangüera, no sentido sul-norte, de São Paulo, Goiás e Mato Grosso. Sofreram os triangulinos essa influência cultural, empresarial e social muito grande dos paulistas e goianos. Costumamos ver no mineiro o homem sofrido, muito mais do que nós, porque premido, pressionado, humilhado pelos acidentes geográficos e pelas tradicionais montanhas do Estado, enquanto no Triângulo temos os planaltos ligeiramente ondulantes e as campinas. Nossos caminhos terminam sempre no céu, no horizonte. E, aí, vamos correndo, voando, com arrojo e com otimismo. O homem triangulino é mais aberto. Quer, afinal de contas, sua autonomia.

Se rememorei os desencontros que houve com o Estado de Minas, lembraria que até a década de 50 eles foram revanchistas. Houve interesses políticos e locais, mas, a partir de 1960, houve um sentimento diferente, de maioria. Já não estávamos contra Minas, mas a favor do Triângulo. Já tínhamos sentimento de maioria, como o filho que, aos dezoito anos, pede licença em casa para sair e fazer sua vida, casar e tocar seu negócio. Evidentemente, haveria alguma restrição. Talvez até muita restrição. Goiás, sabemos, não faz restrição a Tocantins, mas sabemos que a mãe mineira é mais ciumenta, pois não quer preparar o nosso farnel, recusando-nos o direito de sair da dependência. Mas esse é um direito, um sentimento de maioria acima de tudo. Gostaria de lembrar aqui a potencialidade do Triângulo. Sei que todos conhecem nossos estudos sócio-econômicos, porque a nossa região é bastante divulgada na imprensa.

Srs. Constituintes, o Estado que pretendemos, o Estado do Triângulo, reúne 74 municípios, com 2 milhões de habitantes em 133.000 quilômetros quadrados. População maior do que os Estados de Rondônia, Roraima, Sergipe, Mato Grosso, Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. Arrecada-se quatro vezes mais do que ali se aplica.

A arrecadação federal é superior à de 12 Estados da Federação. Em produção industrial, o Triângulo supera outros 10 Estados. Contribui com 45% de toda a produção de grãos de Minas Gerais: 1.300.000 toneladas de milho; 770.000 de soja; 260.000 de arroz; 65.000 de feijão (dados da Emater).

A produção de café e de frutas é de primeira qualidade e tem especial significado na economia nacional. O comércio é muito ativo pelo tradicional intercâmbio com São Paulo, Goiás e Mato Grosso. O Triângulo possui duas universidades, uma delas federalizada; uma faculdade federal de medicina e diversas outras escolas superiores e de ensino técnico médio e básico, academia de Letras, três estações geradoras de sinais de TV e jornais diários, dois deles com mais de 80 anos de existência ininterrupta; revistas e órgãos técnicos, diversas estações rádio-emissoras; modernos aeroportos, ferrovias, boas rodovias e, especialmente, tem o maior potencial hidrelétrico reunido do mundo! Produzimos 37% da energia elétrica da Região Sudeste e 93% da energia gerada em Minas Gerais. Reconhecida mundialmente é a tradição do rebanho bovino já que foram os triangulinos buscar na Índia o zebu e o exportam para os países tropicais e subtropicais das Américas e África. O Triângulo cria 7.000.000 de cabeças de bovinos. Modernos frigoríficos abatem bovinos, suínos e aves para o mercado interno e para exportação. Se a acidez é característica da terra dos cerrados, há no Triângulo jazidas de calcário e 52% das reservas de fosfatos do País (638 milhões de toneladas), em exploração acelerada. Quanto ao níobio, minério estratégico, as reservas brasileiras equivalem a 90% do total mundial, estando 96% no Triângulo (1 bilhão de toneladas). Projeta-se a exploração do titânio, inclusive para exportação, e há mineração de ouro e de outros metais, sendo mundialmente famosos os diamantes da região.

Pela situação geográfica estratégica, pela potencialidade natural, pelo clima e acima de tudo pelo pioneirismo de sua gente, em sedimentação cultural e perfeita harmonia social, ainda pela riqueza da terra, o Triângulo quer ser livre para continuar crescendo em maior contribuição ao desenvolvimento nacional. Um estado jovem, estuante de patriotismo, sem mordomias nem empreguismo! Certamente que esperamos a concordância de Minas Gerais, berço da liberdade, a cujos digníssimos representantes pedimos, agora, para o Triângulo: "Libertas quae sera tamen"!

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HUGO RODRIGUES DA CUNHA — Perfeitamente.

O SR. CONSTITUINTE VIRGÍLIO GUIMARÃES — Dr. Hugo Rodrigues da Cunha, chamou-me a atenção, na defesa da criação de vários estados, que, quando uma região é excessivamente pobre, há sempre alguém para analisar sua pobreza e, em função dela, dizer que se deve criar um estado. Foi o caso do antecessor de V. S.<sup>a</sup>, que defendeu a criação do Estado de São Francisco. Quando uma região é extremamente rica, faz-se geralmente o ufanismo de sua riqueza, e a conclusão é de que, em função dessa riqueza, se deve criar um novo estado. Percebo perfeitamente as diferenças entre o movimento para a criação do Estado do Triângulo, que tem bases muito mais profundas no sentimento popular do que o previsto, e esse movimento — que pela vivência que tem em Minas me parece artificial — pela criação do Estado de São Francisco, que não é viável. Mesmo assim, parece-me que, nesse movimento pela criação do Estado do Triângulo, deixam-se de lado aspectos fundamentais para uma mobilização popular. Que não se crie a ilusão de que vai surgir uma ilha de prosperidade em um País em crise, sufocado pelo capitalismo selvagem, que precisa combater

a dívida externa, fazer a reforma agrária e as mudanças estruturais que a Constituinte tem obrigação de realizar em lugar de o povo ficar esperando que a mera autonomia de um estado vá consegui-lo. Essa a primeira questão que ressalvo. Sempre se defende a criação do estado com a União pagando a conta, como estava no projeto. Pretendia-se multiplicar o modelo da criação do Estado de Mato Grosso do Sul, onde a União assumiu o ônus da dívida, o pagamento do pessoal inativo e fez projetos adicionais. A Constituinte está exatamente promovendo uma reforma tributária, retirando boa parte dos recursos da União. Esse é outro problema que deve ser focado. Será este o melhor momento para a Constituinte criar simultaneamente tantos estados? Esses são problemas extremamente sérios, como também o é o movimento para a criação do Estado do Triângulo, inclusive porque tem base popular. Lá andei e pude verificar que realmente a quase totalidade, para não dizer a totalidade, da população daquela região quer a criação do estado. É um direito. A dúvida que tenho é se esse seria o momento oportuno, ou se depois da Constituinte, através de mecanismos normais de consulta popular, inclusive com o estado assumindo ônus de sua criação, fazendo o rateio proporcional das despesas, que são naturais, da dívida existente, do pessoal inativo etc. O movimento merece todo o meu respeito, pois conheço a situação do Triângulo, assim como o movimento que lá existe. Mas há necessidade de se chamar a atenção para lacunas importantes, a fim de não se gerarem falsas ilusões, como se a criação do estado fosse uma espécie de panaceia universal.

O SR. HUGO RODRIGUES DA CUNHA — Nobre Constituinte Virgílio Guimarães, agradeço-lhe o aparte muito esclarecedor.

Como já não pertencço a esta Casa, não tenho condições de discutir nem de propor soluções para os problemas, que, certamente, estão em boas mãos, porque esta Assembléia Nacional Constituinte é legítima, foi livremente eleita e tem todos os poderes para estudar e solucionar essas questões.

Especialmente quanto à redivisão territorial, entendo que no nosso caso trata-se de um sentimento de maioria. Nossa ação está circunscrita à correspondência de um governo distante de nós e alheio aos nossos problemas. Acho que se poderia fazer a redivisão sob dois aspectos. No caso do Estado do Triângulo, cuja criação defendo, dispensamos as verbas federais. Quero destacar isso. Não estou supervalorizando nossa boa vontade, nossas riquezas, nem nosso esforço. Se nos fosse dada uma pequena parte do que se destina aos bancos estatais para cobrir os rombos estaríamos satisfeitos. Estou autorizado, pelas lideranças da minha região, a lembrar que temos condições de dispensar o apoio da União, pois temos a estrutura toda pronta, só precisamos de um centro administrativo, para o qual está sendo proposto o Barreiro do Araxá.

Entendemos que os nossos deputados poderão locomover-se com muita facilidade, pois estão habituados a percorrer no mínimo quinhentos quilômetros, seja para ir a Belo Horizonte, seja para vir a Brasília.

Quanto aos estados pobres, cujos estudos não conheço, acho que se justificaria a divisão, para que eles tivessem, ao contrário do nosso, uma atenção especial, a fim de acudir-lhes os problemas.

Eu lembraria a V. Ex.<sup>a</sup> — e não sou a favor do jogo, nem o discuto porque não me cabe fazê-lo — que uma das regiões mais pobres dos Estados Unidos tornou-se a mais rica em virtude de uma concessão feita pela União àquela região, permitindo o jogo e a diversão. Então, se querem a sua autonomia, ela ser-lhe-á dada, mas arquem com as conseqüências — para isso existe um estudo de viabilidade econômica e de auto-sustentação. O estado demasiadamente pobre que a União o acuda, dando-lhe

as verbas que nega a outros. Quanto à oportunidade dessa redivisão, cabe a V. Ex.<sup>as</sup> decidir.

O SR. CONSTITUINTE MARCONDES GADELHA — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. HUGO RODRIGUES DA CUNHA — Perfeitamente.

O SR. CONSTITUINTE MARCONDES GADELHA — Meu caro colega Hugo Rodrigues da Cunha, com encantamento nós o vemos de volta à tribuna, depois de um lustro, para defender com a firmeza de sempre o interesse nacional, que está implícito no fortalecimento da Federação e nos desígnios do seu povo, espelhado na autonomia do Triângulo Mineiro.

Entendo, nobre Deputado Hugo Rodrigues da Cunha, que o fortalecimento da Federação é consubstancial do ideal democrático. É um anteparo natural contra a concentração de poder e, conseqüentemente, contra todo tipo de cesarismo, de caudilhismo e de mandonismo, que na divisão natural dá estabilidade à democracia emergente neste País e em qualquer parte do mundo. Não há por que se falar aqui das despesas que correrão à custa da União. V. Ex.<sup>a</sup>, generosamente, diz que o Triângulo abre mão das despesas federais. Não vejo por que, nobre e querido colega Hugo Rodrigues da Cunha, abrir mão de um centavo sequer. Esses recursos foram apropriados indebitamente pela União, por um mecanismo de usurpação chamado concentração e centralização excessiva de recursos e de atribuições fiscais, em detrimento do interesse da cidadania, que está retratado exatamente nas unidades locais de poder. A Federação se fortalece pela multiplicidade das unidades locais de poder dos estados e dos municípios. Ainda que novos estados não surgissem, ainda que novos municípios não surgissem, por um dever de justiça federativa e de equilíbrio a União teria de repassar mais recursos para a periferia, para as unidades locais de poder, que estão sendo sacrificadas por este modelo criado pela ditadura militar neste País. Assim sendo, quero consignar o meu apoio pessoal e do estado que represento nesta casa, a Paraíba, para esta causa que considero das mais justas. Digo, nobre Constituinte Hugo Rodrigues da Cunha, que a independência e a autonomia do Triângulo já vêm a destempo. Já não é sem tempo que esperamos ansiosamente ver essa região inscrita como a mais nova unidade da Federação. Meus parabéns a V. Ex.<sup>a</sup> e o nosso apoio incondicional. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Informo ao orador que o seu tempo está esgotado. Por favor, conclua o seu raciocínio.

O SR. CONSTITUINTE HUGO RODRIGUES DA CUNHA — Gostaria de lembrar que abrimos mão dos recursos, dada a atual situação financeira do País. Não é ufanismo; se o Estado de Minas gasta apenas a quarta parte do que arrecada de tributos específicos, com as outras três partes teremos condições de nos organizar e de mostrar que podemos, redistribuindo-os, através da União, já que o Triângulo está em oitavo lugar em arrecadação de tributos federais, ajudar os nossos irmãos. Eu acrescentaria ainda que um dos grandes programas para concertar este País é a descentralização. E o nosso movimento é também de descentralização. Eu só queria dizer, para ficar registrado pela Taquígrafia, que fizemos um movimento de coleta de assinaturas muito rápido e colhemos 202.577 assinaturas correspondentes à quarta parte do eleitorado da nossa região. Todas as lideranças religiosas, empresariais etc, manifestaram-se favoráveis. Isso já foi feito em 1967, quando o Movimento da União, do Desenvolvimento e Emancipação do Triângulo buscou motivar a região à vista de um projeto em curso no Congresso, que tratava de regulamentação da nossa Constituição. Com o Ato Institucional n.º 5, de dezembro de 1968, deixamos a nossa campanha, e voltamos agora a esta Casa.

Para finalizar, entendemos que essa experiência do Triângulo é válida, porque se está dando autonomia a uma região já consolidada, próspera, integrada e que historicamente foi goiana e paulista mas que, apesar de tudo isso, é ainda um apêndice geográfico de Minas Gerais. Acredito que essa decisão será escrita com letra de ouro em fundo azul.

Apelo, em nome dos dois milhões de irmãos do Triângulo, no sentido de que nos dêem esse Estado que não é contra Minas, repito, mas de veneração por Minas e respeito pelo seu Governo.

Permita-me, Sr. Presidente, ouvir o último aparte.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Apesar do tempo esgotado, como se trata do autor da emenda, tem S. Ex.<sup>a</sup> a palavra por um minuto.

O SR. CONSTITUINTE CHICO HUMBERTO — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o tempo extra que me foi concedido. Com que alegria, ilustre Constituinte Hugo Rodrigues da Cunha, nós o vemos nesta tribuna defendendo esta causa tão querida e sonhada do povo triangulino. Desejo apenas aditar ao seu pronunciamento uma questão social que vivemos na nossa região. Dizem que as construções das usinas hidrelétricas nas bacias hidrográficas foram um benefício para a região, mas quero dizer também que para isso foi feita uma anti-reforma agrária na nossa terra — quase 500 mil hectares de terras das mais férteis foram inundadas. Como ainda não temos tecnologia para explorar essa terra que ficou submersa, tivemos, na verdade, um desassentamento do homem do campo e, conseqüentemente, um inchaço nas nossas cidades. Houve uma diminuição da oferta de alimentos, um encarecimento dos alimentos que consumimos, uma queda na arrecadação de ICM, enfim, um empobrecimento das cidades. E isso eles não falam e nos passam como benefício as hidrelétricas, quando somos responsáveis por 93% do total de energia de Minas Gerais. No entanto, com que ficamos? Com comunidades sem sequer um poste de luz. Não podemos desfrutar a energia que produzimos e exportamos. Portanto, esta é também uma questão social. Pedimos a emancipação para resgatar isso ao nosso povo. Presenteando o Brasil, pretendemos propor um modelo, para que seja seguido em futuro bem próximo, que prevemos na entrada do próximo milênio. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a presença nesta Casa. (Palmas.)

O SR. HUGO RODRIGUES CUNHA — Sou grato ao nobre Constituinte Chico Humberto pelo levantamento deste grande problema de Minas Gerais.

Sr. Presidente, fala-se em plebiscito. Gostaria de lembrar aqui um exemplo bastante simples que dei: se mamãe Goiás não tem ciúme da saída do filho, mamãe Minas tem. Deixem que façamos nosso plebiscito entre os interessados e conheceremos nosso futuro. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Concedo a palavra ao Sr. Wilson Mário Roseiro, que defenderá a Emenda n.º 029, que trata da competência estadual para legislar sobre a Criação de Municípios. O Sr. Wilson Mário Roseiro é Presidente da Frente Distrital Paulista de Emancipação.

O SR. CONSTITUINTE FARABULINI JÚNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem com base no art. 110, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em consonância com o art. 83, do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra.

O SR. CONSTITUINTE FARABULINI JÚNIOR — Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes, nos termos do art. 110 do Regimento Interno da Câmara dos Depu-

tados, aplicado supletivamente aos trabalhos constituintes por força do disposto no art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, levanto perante V. Ex.<sup>a</sup> a seguinte questão de ordem.

As Emendas n.ºs 1PO6433-3, de minha autoria, a primeira incidente sobre o item V e a segunda sobre o § 2.º, ambos do art. 233 do Projeto de Constituição, o seu nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral, ofereceu parecer favorável.

Essas emendas, Sr. Presidente, objetivavam a supressão dos dispositivos a que nos acabamos de referir.

Ocorre que, não obstante o parecer do Sr. Relator, favorável à extirpação dos dispositivos em causa, do projeto, não se sabe por que razão tais preceitos continuam presentes no texto dado à publicação.

Ora, Sr. Presidente, a bem da verdade, confessamos a impropriedade da nossa própria afirmação retro quando dizemos não saber a razão de tal fato, pois que a presença de tais disposições no substitutivo só podem decorrer de atos inidôneos praticados na calada da noite, numa como que traição à confiança depositada pelo nobre Relator àquele ou aos que, na calada da noite, praticaram tal indignidade.

Para efeito de facilitar, de plano, orientação ao inquérito administrativo que requeiro agora, entendo devido deixar manifesto o objetivo das emendas supressivas por mim oferecidas indicando expressamente os dispositivos a que o nobre Relator, acatando as minhas emendas, houve por bem emitir parecer pela sua supressão.

O primeiro desses dispositivos assim rezava como constituindo "funções institucionais" do Ministério Público: "V — requisitar atos investigatórios e exercer a supervisão da investigação criminal". O segundo deles, isto é, o § 2.º do art. 233 do projeto, fixava que "A instauração de procedimento investigatório criminal será comunicada ao Ministério Público, na forma da lei".

Cabe indagar, agora, Sr. Presidente: que forças estranhas, terríveis mesmo invadiram os escaninhos, os corredores, os espaços que levam ao Prodasen, com o objetivo de jogar sujo, promovendo equívocos, distorcendo a verdade do texto do Projeto de Constituição ora em discussão, induzindo a erro os Constituintes, enquanto precisam apreciar a matéria, opinar a respeito dela, oferecer emendas e tudo o mais que cumpre fazer?

No caso concreto, Sr. Presidente, o ilustre e honrado Relator, Bernardo Cabral, acolheu as emendas supressivas e, no entanto, continuam no texto ora em discussão, como se disse, expressões que devem ser extirpadas mesmo, sob pena de pôr-se em risco a sociedade brasileira, no que tange à segurança pública.

A fraude que ora denúncia foi urdida por mãos criminosas que atuam no Prodasen ao arrepio da vontade do Relator, que vê o seu trabalho frustrado, deturpado graças a aventureiros que se imiscuem no trabalho da Constituinte, a serviço de grupos de pressão espúrios, agindo na calada da noite.

Levantando a presente questão de ordem, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que mande republicar o texto do projeto devidamente corrigido, a bem da verdade dos fatos e, ainda, que seja aberto inquérito administrativo para apurar a responsabilidade pelas fraudes ora denunciadas.

Sr. Presidente, para instruir o inquérito, estou encaminhando a V. Ex.<sup>a</sup> as seguintes peças: primeiro, o projeto de Constituição que agora está em discussão; segundo, o projeto anterior, em cima do qual apresentei as emendas; terceiros, as emendas acolhidas, pela supressão; e, finalmente, o texto que consagra o originário.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, já no substitutivo anterior, houve por bem o Relator Constituinte Egidio Ferreira Lima, suprimir o texto, que tinha origem em uma posição errônea, e que continha emenda de minha autoria que determinava a supressão no projeto. E, para minha estranheza e também de inúmeros Constituintes, o texto continuou por inteiro, apesar da emenda supressiva. Agora, o que vê V. Ex.<sup>a</sup>? Quatro outros ilustres — esses, sim, ilustres — Srs. Constituintes apresentaram matéria análoga à minha, também acolhidas pelo Relator Bernardo Cabral. O nobre Relator, cioso da sua responsabilidade de dar ao Brasil uma Constituição à altura de suas necessidades política e social, mandou suprimir esses dispositivos do texto, e no entanto ele continua por inteiro. Quero saber de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que providências tomará diante de tal vergonha que se passa nesta Constituinte. Ali, nos escaninhos do Prodasen, na calada da noite, automóveis que nada têm a ver com a Câmara dos Deputados, carros Monza de cor verde, guiados por senhoras, invadem o Prodasen e fazem o jogo espúrio daqueles que, na verdade, pretendem realizar medidas ao arrepio da lei, ao arrepio do Regimento, ao arrepio do Projeto de Constituição e do parecer do ilustre Relator.

Essa comissão de inquérito, Sr. Presidente, faz-se urgente, como também é urgente a republicação do projeto com as emendas e com a supressão dos textos que a emenda supressiva objetivou retirar, sem ela, a Constituinte estará a braços com o problema do desconhecimento total daquilo que está em discussão e todo o trabalho dos Constituintes poderá, na verdade, ser distorcido e ilaqueada a boa fé de todos quantos querem uma Constituinte honesta e honrada.

Sr. Presidente, esta é a questão de ordem que encaminho, junto com os subsídios, para que V. Ex.<sup>a</sup> mande instaurar esse inquérito. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que diligencie junto ao Presidente Ulysses Guimarães, no sentido de que dê Constituinte Ulysses Guimarães, no sentido de que dê S. Ex.<sup>a</sup> satisfação à Nação sobre o que está acontecendo nesta Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Nobre Constituinte, esta Presidência acata a denúncia de V. Ex.<sup>a</sup> e a encaminha a quem de direito para que, em tempo hábil, sejam apurados os fatos e dada a V. Ex.<sup>a</sup> a devida resposta. Com a palavra o Sr. Wilson Mário Roseiro, Presidente da Frente Municipal Paulista de Emancipação.

O SR. WILSON MÁRIO ROSEIRO — Srs. Deputados e Senadores Constituintes, humilde morador dos rincões do Pontal do Paranapanema, Presidente da Frente Municipal Paulista de Emancipação, aqui venho defender a tese e expor os motivos por que trabalhamos em prol da criação de novos municípios em todo o território brasileiro.

Desde os idos de 1967, pelo Ato Institucional n.º 1, de 9 de novembro de 1967, foi tirada da competência dos Estados a outorga para criar novos municípios em seus territórios. Através de uma lei completamente proibitiva impediu-se, durante vinte e três anos, a criação de novos municípios. No Estado de São Paulo, sentimo-nos ofendidos e tolhidos em nossos direitos, formamos uma Frente que, humildemente, vem a esta Assembléia defender o interesse não só do nosso Estado, mas de toda a Nação brasileira. (Palmas nas galerias.) Quero salientiar que, já em 1985, andávamos nesta Casa, em todos os gabinetes, tentando derrubar o famigerado 5 milionésimo da arrecadação do Estado, que em São Paulo representa nada mais nada menos do que 320 milhões de cruzados, atualmente. Daí resulta que, somente no Estado de São Paulo, teríamos 54 Municípios. No Brasil existem Municípios com 2 mil habitantes e o menor deles — o Município de Borá — está localizado no Estado de São Paulo e tem simplesmente 312 eleitores e 852 habitantes. Malgrado sua pequenez, ainda continua lá com o asfalto e toda a infra-estrutura tirados do trabalho daquele povo.

Gostaria agora de falar sobre motivo que nos trouxe a esta Casa. Vimos pedir aos Srs. Constituintes desta Assembléia Nacional que concedam aos Estados a competência de inserir em suas legislações a criação de novos municípios. Somente o Estado conhece as particularidades daqueles que compõem a sua parte federativa. Queríamos também salientar, neste momento, que sentimos bastante as dificuldades que passam os distritos, cujos problemas sempre são relegados a segundo plano pelos executivos da sede, inclusive os projetos que tramitam pelo Legislativo Municipal para beneficiar a sua população raramente são aprovados.

Quero salientar que em distritos como o meu, distante da sede 50 km, ou no distrito de Rosana, no Pontal do Paranapanema, distante 100 km, um cidadão gasta um dia de viagem simplesmente para reconhecer a firma de uma assinatura. Quando morre um elemento naqueles rincões, é necessária uma viagem para buscar o atestado de óbito; caso contrário, não se enterra o defunto.

Queremos agradecer à Assembléia Nacional Constituinte o acatamento à nossa propositura. Pedimos que se passem aos Estados a competência da criação de novos municípios. Ai está no preâmbulo da nova Carta, já inserido, passando isso aos Estados, somente com um senão: depois que o plebiscito definir favoravelmente essa questão, depois de o povo colocar nas urnas a sua vontade soberana, ela ainda depende como preceito constitucional, da aprovação das Câmaras Municipais. Quem de V. Ex.<sup>as</sup>, como Vereador, não acompanhou, em uma Câmara Municipal, o problema de uma aprovação desse tipo? Jamais a sede favorecerá a emancipação de um distrito, porque os Srs. Vereadores ficarão diminuídos nos seus ganhos. A sede perderá um território precioso e, com isso, impede-se que o Brasil tenha mais uma célula, tenha mais um alicerce, com a criação de mais um município.

Ouçõ com prazer o Constituinte Maguito Vilela.

O SR. CONSTITUINTE MAGUITO VILELA — Quero concordar em gênero, número e grau com a exposição brilhante de V. S.<sup>a</sup> Realmente o Brasil, para se modernizar, precisa de uma redivisão territorial e, por outro lado, precisa facilitar a criação de novos municípios. Mas V. S.<sup>a</sup> está olhando para um fato que já discutimos: se tivermos que passar pelas Câmaras Municipais, dificilmente serão criados novos municípios no Brasil, porque eles são os maiores interessados em não desmembrar distritos dos seus municípios. Passei por essa experiência, porque, em Goiás, como Deputado estadual, lutei para criar novos municípios, e não conseguí, justamente porque os Vereadores eram os mais interessados na não criação de novos municípios, no não-desmembramento de distritos da sua sede-mãe. V. S.<sup>a</sup> tem toda razão e temos de, através de uma emenda, suprimir essa parte que diz que "tem de ser aprovada pela Câmara dos Vereadores". Quero fazer uma denúncia mais séria ainda: os municípios, para aprovarem a emancipação dos distritos, geralmente fazem até negociação para diminuir a área dos distritos. Em Goiás, os Prefeitos municipais condicionam a criação de novos municípios à redução da área daqueles distritos, deixando-os com quase nada. Portanto, repito, V. S.<sup>a</sup> tem razão, e teremos de suprimir do Substitutivo a parte que diz que "tem que ter a aprovação da Câmara dos Vereadores". (Palmas.)

O SR. WILSON MÁRIO ROSEIRO — Para complementar o que o nobre Constituinte Maguito Vilela disse, vou citar um fato: como apresentamos esta emenda em conjunto com o Rio Grande do Sul, tive conhecimento de que lá a tramitação dos processos de emancipação acontece no ano anterior às eleições municipais, e, dos 63 processos que tramitam pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, simplesmente 25 já estão com mandados de segurança impetrados por vereadores e prefeitos. Vinte e cinco

processos estão tramitando hoje na Justiça brasileira contra a criação de novos municípios.

O SR. MAGUITO VILELA — Permita-me V. S.<sup>a</sup> outro aparte?

O SR. WILSON MÁRIO ROSEIRO — Ouço, com prazer, o nobre Constituinte Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA — Essa é uma outra falha gravíssima, porque, quando se entra com pedido de emancipação, naturalmente o município-sede aí mesmo relega ao último plano o distrito. Apresentei uma emenda que não foi acatada: "A criação de novos municípios dar-se-á em qualquer época, e a instalação e a eleição noventa dias após". Nada de esperar um ano. Aí que as populações do distrito sofrem realmente. Portanto, vou pedir apoio para minha emenda: criação dos municípios em qualquer época, emenda: criação dos municípios em qualquer época, noventa dias após as eleições para prefeitos e vereadores. (Palmas.)

O SR. WILSON MÁRIO ROSEIRO — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. Felizmente, estamos vivendo uma nova etapa de melhores perspectivas para o homem do povo, que é simplesmente um lutador, que sente as dificuldades do lugar onde mora, que o viu crescer, onde meu filho estuda, local que tem quase 20 mil habitantes, e ainda não conseguiu sua emancipação, sua maioridade.

Infelizmente, há resquícios do período autoritário de 1964, que deixou São Paulo paralisado. Há 23 anos não se cria mais um município no Estado de São Paulo, em vista das dificuldades decorrentes das condições repressivas, da camisa-de-força que nos colocaram.

Quero exemplificar, aqui, que membros da Frente Distrital Paulista de Emancipação já ultrapassaram a própria sede. Temos o caso de Alumínio, que hoje arrecada 80% do total de Mairinque; temos Vicente de Carvalho, na região litorânea, que arrecada muito mais do que a sede; temos Bertioxa, que, com seus 43 quilômetros de praia e com mais de 30 mil moradores, ainda permanece na condição de distrito; temos Ilha Solteira, que, com seus 25 mil habitantes, inclusive com uma faculdade implantada, ainda nem distrito é, porque pertence ao distrito de Bela Floresta, do Município de Pereira Barreto. Lá, concentram-se de 25 a 28 mil pessoas, com uma infra-estrutura formada pela CESP, e, infelizmente, até hoje não conseguiu a sua independência. (Palmas.) Temos exemplos de outros lugares, no Estado de São Paulo, que, graças ao Programa do Alcool, progrediram vertiginosamente: o caso de Potúnduva, no Município de Jaú; temos Guataporá, no Município de Ribeirão Preto; Turumã, no Município de Assis. Esses municípios cresceram e hoje querem sua emancipação. Há casos absurdos, como o de Vicente de Carvalho, com 120 mil habitantes, localizado no Estado de São Paulo, que ainda não é Município. Por quê? Porque as leis nunca nos deram esse direito. Passaram-se vinte e três anos sem que pudéssemos pelo menos sonhar, porque a Constituição não nos dá esse direito.

Hoje, graças a Deus, estão de parabéns os Srs. Constituintes, porque realmente reconhecem a necessidade de ser transferida aos Estados essa competência.

Tenho ainda um senão a fazer. Se é vontade soberana do povo, expressa através de plebiscito, por que ainda ouvir a Câmara Municipal, por que depender de sua aprovação, se ela compõe-se de representantes do mesmo povo que votou no plebiscito, exigindo sua emancipação?

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Permite-me V. S.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. WILSON MÁRIO ROSEIRO — Com muito prazer, nobre Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Quero cumprimentar os autores e todos os subscritores dessa emenda.

da popular. Realmente é inconcebível que núcleos com todas as condições para se tornarem municípios — e a existência de mais municípios é fator de progresso para o Estado, para o País —, que já preencheram todas as condições naturais, ainda sejam coibidos de ter sua emancipação tornada realidade. Em um País da imensidão territorial do Brasil, onde há diferenças regionais gritantes, econômicas, populacionais, até topográficas, não se concebe uma legislação centralizada. O que é bom para um Estado, como o Amazonas, pode não ser bom para o Paraná, e vice-versa. Quem melhor pode dizer o que convém, o que é necessário é exatamente quem está próximo do fato. Decisões que podem ser tomadas pelo Estado não devem ser tomadas em âmbito nacional — e esse estado de espírito, de fortalecimento da Federação, realmente existe na Constituinte. Todos os Constituintes estão imbuídos da unidade de fortalecer os Estados da Federação.

Então, tenho certeza de que os Srs. Constituintes apoiarão a proposta no sentido de que as decisões sejam tomadas no âmbito dos Estados, pois é aspiração de muitos núcleos tornarem-se municípios e se integrarem no processo desenvolvimentista do País.

Parabéns aos autores da emenda popular.

O SR. WILSON MÁRIO ROSEIRO — Muito obrigado, Constituinte Hélio Rosas.

Para complementar a defesa da nossa propositura, tenho a dizer que, mais uma vez, através da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, a Federação dos Municípios do Rio Grande do Sul e a Frente Distrital Paulista de Emancipação, antecipadamente, agradecem aos Srs. Constituintes tudo o que já foi realizado, a retirada das pedras do nosso caminho. Agradecemos também ao Relator Bernardo Cabral, que, sensibilizando-se com nosso problema, incluiu no projeto esse dispositivo, passando aos Estados a referida competência.

Quero agradecer ainda ao Sr. Presidente e aos Srs. Constituintes a atenção. Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Dourado) — Depois de uma sessão carregada de emoções e muita movimentação, a Comissão de Sistematização sente-se honrada com a presença de ex-Deputados, de líderes estaduais, Deputados, Presidentes de Assembléias e representantes de associações e movimentos que se pronunciaram nesta sessão sobre emendas populares.

Fica convocada nova reunião da Comissão de Sistematização para amanhã, às 10 horas.

Está encerrada a reunião.

### 16.<sup>a</sup> Reunião Ordinária

Aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e vinte e um minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão de Sistematização, sob a Presidência do Senhor Constituinte Afonso Arinos, presentes os seguintes Senhores Constituintes: Abigail Feitosa, Ademir Andrade, Alcení Guerra, Aloysio Chaves, Aluizio Campos, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio Carlos Mendes Thame, Arnaldo Prieto, Artur da Távola, Bernardo Cabral, Brandão Monteiro, Carlos Mosconi, Celso Dourado, Christóvam Chiaradia, Darcy Pozza, Edme Tavares, Eraldo Tinoco, Fernando Gasparian, Fernando Henrique Cardoso, Francisco Benjamin, Francisco Dornelles, Francisco Rossi, Gastone Righi, Haroldo Sabóia, Ibsen Pinheiro, João Calmon, Joaquim Bevilacqua, José Geraldo, José Lins, José Luiz Maia, José Maurício, José Ulisses de Oliveira, Luis Eduardo, Luis Inácio Lula da Silva, Mário Assad, Mário Lima, Nilson Gibson, Nelson Carneiro, Nelton Friedrich, Oscar Correa, Paulo Ramos, Plínio de Arruda Sampaio, Raimundo Bezerra, Renato Vianna, Sandra Cavalcanti, Se-

vero Gomes, Sigmaringa Seixas, Theodoro Mendes, Wilson Martins, Adylson Motta, Aécio Neves, Albano Franco, Délio Braz, Euclides Scalco, Fernando Santana, Israel Pinheiro, Itamar Franco, João Agripino, João Natal, José Carlos Grecco, José Genoíno, José Tinoco, Michel Temer, Miro Teixeira, Paes Landim, Ricardo Izar, Rose de Freitas, Uldurico Pinto e Victor Faccioni. Estiveram presentes, ainda, os seguintes Senhores Constituintes, não integrantes desta Comissão: Ubiratan Spinelli, José Elias Murad, Osvaldo Sobrinho, Gumercindo Milhomen Neto, João Paulo, Darcy Deitos, Nelson Seixas, Amaury Müller, Tadeu França, Edimilson Valentim, Denizar Arneiro, Nelson Aguiar, Ronaro Corrêa, Benedita da Silva, José Mendonça de Moraes, Arnaldo Faria de Sá, Ruberval Piloto, Célio de Castro, Salatiel Carvalho, João de Deus, Roberto Augusto, Eliezer Moreira, Matheus Iensen, Ruy Nedel, Roberto D'Ávila, Pedro Canedo, Cunha Bueno, Hermes Zanetti, Jorge Leite, Osmir Lima, Sólon Borges dos Reis, Erico Pegoraro, Alvaro Antonio, Ivo Vanderlinde, Paulo Zarzur, José Viana, Salim Curiati, Mário de Oliveira, Antonio Gaspar, Gustavo de Faria, Irma Passoni, Luis Roberto Ponte e Humberto Souto. Deixaram de comparecer os seguintes Senhores Constituintes: Adolfo Oliveira, Alfredo Campos, Almir Gabriel, Antonio Farias, Carlos Chiarelli, Carlos Sant'Anna, Cid Carvalho, Cristina Tavares, Egídio Ferreira Lima, Fernando Bezerra Coelho, Fernando Lyra, Gerson Peres, Haroldo Lima, Inocêncio Oliveira, Jamil Haddad, Jarbas Passarinho, João Herrmann Neto, José Fogaça, José Freire, José Ignácio Ferreira, José Jorge, José Paulo Bisol, José Richa, José Santana de Vasconcelos, José Serra, José Thomaz Nonô, Lysáneas Maciel, Manoel Moreira, Marcondes Gadelha, Milton Reis, Nelson Jobim, Osvaldo Coelho, Osvaldo Lima Filho, Paulo Pimentel, Pimenta da Veiga, Prisco Viana, Ricardo Fluza, Roberto Freire, Rodrigues Palma, Siqueira Campos, Virgildásio de Senna e Virgílio Távora. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. A reunião se destinou à discussão das Emendas Populares, a seguir indicadas com os respectivos defensores: 1.<sup>a</sup>) PE-064 — Direitos da Criança e do Adolescente — defensor: Prof. Vital Didonet. Antes de conceder a palavra ao orador inscrito, o Senhor Presidente Afonso Arinos pediu licença ao plenário para saudar as crianças presentes às galerias, lembrando as andorinhas de Campinas e a Ruy Barbosa que a estas dedicou também sua atenção literária. Ao orador foram oferecidos apartes pelos Senhores Constituintes Benedita da Silva, Nelson Aguiar, Eraldo Tinoco, Celso Dourado e Nelson Seixas; 2.<sup>a</sup>) PE-096 — Direitos e Garantias da Criança e do Adolescente — defensor: Dr. Deodato Rivero — Coordenador da Campanha "Criança, Prioridade Nacional". Apartes: Constituinte Celso Dourado, Nelson Aguiar, Nelson Seixas, Plínio de Arruda Sampaio, Brandão Monteiro, Hermes Zanetti e Roberto D'Ávila; 3.<sup>a</sup>) PE-010 — Educação — defensor: Dom Cândido Padim — Coordenador da Comissão da CNBB de Acompanhamento da Constituinte e Bispo de Bauru/SP. Apartes: Constituintes Sólon Borges dos Reis, Artur da Távola, Celso Dourado e Hermes Zanetti; 4.<sup>a</sup>) PE-049 — Ensino Público Gratuito — defensor: Dr. Tomas Wonghon — Presidente da Confederação dos Professores do Brasil. Apartes: Constituintes Artur da Távola, Gumercindo Milhomen, Celso Dourado, Abigail Feitosa e Hermes Zanetti. Neste instante deixa a Presidência o Senhor Constituinte Brandão Monteiro, assumindo-a, nos termos regimentais, o Senhor Constituinte Celso Dourado, que concede a palavra ao orador seguinte. 5.<sup>a</sup>) PE-083 — Ensino Gratuito — defensor: Sr. Roberto Geraldo de Paiva Dornas — Presidente da Federação dos Estabelecimentos de Ensino — Fenen. Apartes: Constituintes Hermes Zanetti, Brandão Monteiro, Gumercindo Milhomen, José Mendonça de Moraes e Bezerra de Mello; 6.<sup>a</sup>) 004 — Ensino Religioso — defensor: Pastor Elias Abrahão. Apartes: Constituintes Celso Dourado, Osvaldo Sobrinho, José Mendonça de Moraes, Tadeu França e Afonso Camargo; 7.<sup>a</sup>) PE-012 — Li-